

PREFEITURA MUNICIPAL

=====NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA=====

BALANÇO GERAL 2020





**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Cidade de Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020

Ofício nº 812/20 - GP

Do: Prefeito Municipal

A: Exmo. Sr. Dr. CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICIPIOS

Assunto: Balanço Geral (Encaminha)

Senhor Conselheiro-Presidente

Para posteriores de direito temos a elevada honra de encaminhar o Balanço Geral do exercício 2020, conforme os termos da legislação vigente.

Cordialmente,

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.
Dr. SERGIO LEÃO
DD. Conselheiro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Belém – Para**

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		78.090.794,25	78.090.794,25	54.505.421,46	-23.585.372,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.250.126,23	2.250.126,23	1.171.972,52	-1.078.153,71
Receita de contribuições		460.000,00	460.000,00	437.641,30	-22.358,70
Receita patrimonial		1.316.612,00	1.316.612,00	510.199,85	-806.412,15
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		407.280,88	407.280,88	183,33	-407.097,55
Transferências correntes		72.820.468,16	72.820.468,16	52.384.078,19	-20.436.389,97
Outras receitas correntes		836.306,98	836.306,98	1.346,27	-834.960,71
Receitas de capital (II)		3.261.644,33	3.261.644,33	205.924,52	-3.055.719,81
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		14.300,00	14.300,00	0,00	-14.300,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		3.247.344,33	3.247.344,33	205.924,52	-3.041.419,81
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		81.352.438,58	81.352.438,58	54.711.345,98	-26.641.092,60
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		81.352.438,58	81.352.438,58	54.711.345,98	-26.641.092,60
Déficit (VI)		-	0,00	3.713.323,73	3.713.323,73
TOTAL (VII) = (V + VI)		81.352.438,58	81.352.438,58	58.424.669,71	-22.927.768,87
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
		INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LÍQUIDAS	PAGAS	DOTAÇÃO
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		68.005.151,38	75.310.041,13	55.772.887,92	55.772.887,92	54.185.938,35	19.537.153,21
Pessoal e encargos sociais		43.121.567,02	46.633.310,60	35.496.627,77	35.496.627,77	33.930.887,20	11.136.682,83
Juros e encargos da dívida		42.100,00	11.400,00	1,49	1,49	1,49	11.398,51
Outras despesas correntes		24.841.484,36	28.665.330,53	20.276.258,66	20.276.258,66	20.255.049,66	8.389.071,87
Despesas de capital (IX)		12.747.287,20	6.267.048,41	2.651.781,79	2.651.781,79	2.651.781,79	3.615.266,62
Investimentos		12.003.013,20	5.981.574,41	2.462.546,99	2.462.546,99	2.462.546,99	3.519.027,42
Inversões financeiras		190.484,00	76.684,00	0,00	0,00	0,00	76.684,00
Amortização da dívida		553.790,00	208.790,00	189.234,80	189.234,80	189.234,80	19.555,20
Reserva de contingência (X)		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		81.352.438,58	82.177.089,54	58.424.669,71	58.424.669,71	56.837.720,14	23.752.419,83
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		81.352.438,58	82.177.089,54	58.424.669,71	58.424.669,71	56.837.720,14	23.752.419,83
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		81.352.438,58	82.177.089,54	58.424.669,71	58.424.669,71	56.837.720,14	23.752.419,83
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:50:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Impostos, taxas e contrib	2.250.126,23	1.171.972,52	-1.078.153,71	E SUPLEMENTAÇÕES	77.594.796,45	54.402.723,15	-23.192.073,30
Contribuições	460.000,00	437.641,30	-22.358,70				
Receita Patrimonial	1.316.612,00	510.199,85	-806.412,15	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita de Serviços	407.280,88	183,33	-407.097,55				
Transferências Correntes	76.382.690,63	55.982.615,53	-20.400.075,10		2.211.015,94	1.904.121,80	-306.894,14
Outras Receitas Correntes	836.306,98	1.346,27	-834.960,71				
Receitas de Capital				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Alienações de Bens	14.300,00	0,00	-14.300,00		2.371.277,15	2.117.824,76	-253.452,39
Transferências de Capital	3.247.344,33	205.924,52	-3.041.419,81				
Deduções de Receita							
Deduções do FUNDEB							
Receitas Correntes - retif. - Fundeb							
Transferências Correntes	-3.562.222,47	-3.598.537,34	-36.314,87				
SOMA	81.352.438,58	54.711.345,98	-26.641.092,60	SOMA	82.177.089,54	58.424.669,71	-23.752.419,83
DÉFICIT	824.650,96	3.713.323,73	2.888.672,77	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	82.177.089,54	58.424.669,71	-23.752.419,83	TOTAL	82.177.089,54	58.424.669,71	-23.752.419,83

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

PÁGINA: 0001

Consolidado

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária		11.588.557,98	0,00	11.588.557,98	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Recurso Ordinário		11.474.099,16	0,00	11.474.099,16	Recurso Ordinário		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		114.458,82	0,00	114.458,82	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Vinculada		46.721.325,34	3.598.537,34	43.122.788,00	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Edu		1.310.869,91	0,00	1.310.869,91	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%		9.860.539,42	2.159.122,37	7.701.417,05	Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%		6.573.692,91	1.439.414,97	5.134.277,94	Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%-Compl		5.491.542,26	0,00	5.491.542,26	Transferência do FUNDEB 60%-Com		0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%-Compl		3.661.028,13	0,00	3.661.028,13	Transferência do FUNDEB 40%-Com		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		432.009,81	0,00	432.009,81	Transferência do Salário-Educaç		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PDDE		18.076,80	0,00	18.076,80	Transferência de Recurso do PDD		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		581.017,80	0,00	581.017,80	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		96.464,11	0,00	96.464,11	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		14.284,77	0,00	14.284,77	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio à Educa		10.000,24	0,00	10.000,24	Transferência de convênio à Edu		0,00	0,00	0,00
Royal ty do Petróleo à Educação		144.391,74	0,00	144.391,74	Royal ty do Petróleo à Educação		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados À Educ		384.775,57	0,00	384.775,57	Outros Recursos Vinculados À Ed		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saú		2.852.444,44	0,00	2.852.444,44	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de invest		8.142.525,84	0,00	8.142.525,84	Transferência SUS Bloco de inve		0,00	0,00	0,00
Royal ty do Petróleo à Saúde		48.130,62	0,00	48.130,62	Royal ty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		840.106,85	0,00	840.106,85	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		92.190,48	0,00	92.190,48	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Transf. Estado Cota-Parte ICMS VE		380.023,97	0,00	380.023,97	Transf. Estado Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00
CIDE		18.582,53	0,00	18.582,53	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		437.641,30	0,00	437.641,30	Contribuição de Iluminação Públ		0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferênc		5.330.985,84	0,00	5.330.985,84	Outras Vinculações de Transferê		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (1)		58.309.883,32	3.598.537,34	54.711.345,98	Receita orçamentária (1)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:51:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A		D E S P E S A	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.171.972,52	Legislativa	1.507.490,37
Contribuições	437.641,30	Administração	5.296.258,01
Receita Patrimonial	510.199,85	Assistência Social	2.520.920,75
Receita de Serviços	183,33	Saúde	13.678.549,09
Transferências Correntes	55.982.615,53	Educação	27.786.277,87
Outras Receitas Correntes	1.346,27	Cultura	363.503,78
Transferências de Capital	205.924,52	Urbanismo	6.219.922,15
Transferências Correntes - retif. - Fundeb	-3.598.537,34	Habitação	40.055,56
		Gestão Ambiental	495.473,99
		Agricultura	516.218,14
subtotal orçamentária	54.711.345,98		
		subtotal orçamentária	58.424.669,71
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - PMNEP	20.319,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
RESTOS A PAGAR - CMNEP	37.461,88	SALARIO-FAMILIA - PMNEP	13.046,98
RESTOS A PAGAR - FMS	93.604,00	SALARIO-FAMILIA - FMS	28.708,94
RESTOS A PAGAR - FMAS	890,00	SALARIO-FAMILIA - FMAS	18.987,50
RESTOS A PAGAR - FUNDEB	1.434.674,69	SALARIO-FAMILIA - FUNDEB	65.045,27
RESTOS A PAGAR - FME	0,00	SALARIO-FAMILIA - FMMA	1.361,36
RESTOS A PAGAR - FMMA	0,00	SALARIO-MATERNIDADE - FMAS	2.212,44
		SALARIO-MATERNIDADE - FUNDEB	88.271,55
subtotal contrapartida	1.586.949,57	subtotal	217.634,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		PAGAMENTO A REGULARIZAR - PMNEP	74.498,44
PAGAMENTO A REGULARIZAR - PMNEP	74.585,54	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMNEP	4.624,00
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMNEP	4.624,00	PAGAMENTO A REGULARIZAR - FMAS	6.992,50
PAGAMENTO A REGULARIZAR - FMAS	6.992,50	subtotal	86.114,94
subtotal	86.202,04	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PMNEP	669.135,69
CONSIG-BAMPARA - CMNEP	102.000,90	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	524.691,58
CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-AG.POLITICO-CM - C	68.206,63	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	109.111,65
CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-VANC.VANT.-CM - CM	9.445,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	1.573.064,29
CONSOLIDAÇÃO CM X PM IRRF-AG.POL-CM - CMNEP	39.763,54	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	19.021,56
CONSOLIDAÇÃO CM X PM IRRF-CM - CMNEP	331,20	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMMA	8.100,00
CONSOLIDAÇÃO CM X PM ISSQN-CM - CMNEP	820,28	subtotal	2.903.124,77
CONSOLIDADO CM X PM FALTAS - CMNEP	816,66	CONSIGNAÇÕES	
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - PMNEP	5.411,68	CONSIG-BAMPARA - CMNEP	102.000,90
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMS	42.249,71	CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-AG.POLITICO-CM - C	68.206,63
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMAS	4.477,72	CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-VANC.VANT.-CM - CM	9.830,25
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FUNDEB	162.277,81		

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMMA	1.045,96	CONSOLIDACAO CM X PM IRRF-AG.POL-CM - CMNEP	39.763,54
CONTRIB.SINDICAL FEMUSPA - PMNEP	789,13	CONSOLIDACAO CM X PM IRRF-CM - CMNEP	331,20
DESCONTO OBTIDOS - PMNEP	27.257,09	CONSOLIDACAO CM X PM ISSQN-CM - CMNEP	820,28
DESCONTO OBTIDOS - FMS	22.119,92	CONSOLIDADO CM X PM FALTAS - CMNEP	816,66
DESCONTO OBTIDOS - FMAS	5.227,22	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - PMNEP	6.340,01
DESCONTO OBTIDOS - FUNDEB	18.782,82	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMS	43.273,95
DESCONTO OBTIDOS - FME	19.173,07	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMAS	5.285,18
DESCONTO PAG.INDEVIDO - FUNDEB	868,00	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FUNDEB	149.770,04
ECF.BCO DO BRASIL - PMNEP	52.075,50	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMMA	1.044,08
ECF.BCO DO BRASIL - FMS	65.694,52	DESCONTO OBTIDOS - PMNEP	1.093,87
ECF.BCO DO BRASIL - FMAS	9.326,26	ECF.BCO DO BRASIL - PMNEP	56.094,40
ECF.BCO DO BRASIL - FUNDEB	758.939,19	ECF.BCO DO BRASIL - FMS	65.960,40
ECF.BCO DO BRASIL - FMMA	3.039,72	ECF.BCO DO BRASIL - FMAS	9.784,04
ECF.BRADESCO - PMNEP	69.075,79	ECF.BCO DO BRASIL - FUNDEB	758.939,19
ECF.BRADESCO - FMS	337.508,23	ECF.BCO DO BRASIL - FMMA	3.039,72
ECF.BRADESCO - FMAS	49.493,02	ECF.BRADESCO - PMNEP	77.522,24
ECF.BRADESCO - FUNDEB	1.270.541,14	ECF.BRADESCO - FMS	354.621,43
ECF.BRADESCO - FMMA	5.832,70	ECF.BRADESCO - FMAS	57.642,06
INSS - PMNEP	307.247,23	ECF.BRADESCO - FUNDEB	1.270.541,14
INSS - FMS	522.601,15	ECF.BRADESCO - FMMA	5.649,34
INSS - FMAS	121.060,36	INSS - PMNEP	329.796,98
INSS - FUNDEB	2.210.227,02	INSS - FMS	506.891,94
INSS - FME	19.647,37	INSS - FMAS	132.444,69
INSS - FMMA	32.725,28	INSS - FUNDEB	1.888.707,37
IRRF - PMNEP	8.619,50	INSS - FME	19.647,37
IRRF - FMS	280.524,45	INSS - FMMA	34.292,63
IRRF - FMAS	15.571,58	IRRF - PMNEP	3.240,25
IRRF - FUNDEB	790.171,20	IRRF - FMS	263.712,69
IRRF - FME	7.558,48	IRRF - FMAS	193,21
IRRF - FMMA	7.228,96	IRRF - FUNDEB	348.722,57
ISSQN - PMNEP	1.953,18	IRRF - FME	3.663,29
ISSQN - FMS	43.267,36	IRRF - FMMA	194,48
ISSQN - FMAS	489,28	ISSQN - PMNEP	3.356,12
ISSQN - FUNDEB	1.422,36	ISSQN - FMS	42.554,79
ISSQN - FME	6.759,60	ISSQN - FMAS	684,53
PENSÃO ALIMENTICIA - PMNEP	3.934,95	ISSQN - FUNDEB	2.099,61
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.509,70	ISSQN - FME	6.759,60
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	31.784,96	PENSÃO ALIMENTICIA - PMNEP	4.111,09
subtotal	7.568.894,63	PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	3.490,90
subtotal extra-orçamentária	7.655.096,67	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	29.358,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALARIO-FAMILIA - PMNEP	97,24
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	6.712.390,61
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PI - C	1.470.413,49	subtotal extra-orçamentária	9.919.264,36
subtotal	1.470.413,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal transferências recebidas	1.470.413,49	TRANSFERÊNCIAS PARA UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
		CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESP.DO PIRIA - PMNE	1.470.413,49
		subtotal	1.470.413,49

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior	
BANCOS		subtotal transferências concedidas 1.470.413,49	
BANPARA.....	17.047-0 (SEDOC.TRANSPORT)	880,27	
BANPARA.....	17.059-3 (PAB-ESTADUAL)	2.991,24	
BANPARA.....	17.060-7 (ESTRADAS VICINA)	33,71	
BANPARA.....	17.062-3 (MERENDA ESCOLAR)	767,41	
BANPARA.....	18.053-0 (ICMS)	8.545,22	
BANPARA.....	18.183-8 (VIG-SUS)	5,00	
BANPARA.....	18.184-6 (AÇÕES SAÚDE)	0,16	
BANPARA.....	18.186-2 (SUSIPE)	0,76	
BANPARA.....	172.462-2 (SEPLAN PRAÇA)	40,00	
BANPARA.....	247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.B)	81.211,05	
BANPARA.....	247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.E)	42.630,57	
BANPARA.....	306.360-7 (VIG.SAUDE.ESTAD)	9,29	
BANPARA.....	306.362-3 (FMS-SAMU)	57,98	
BANPARA.....	395.079-4 (FEIRA COBERTA)	9.397,45	
BANPARA.....	395.080-8 (SIST.ABAST.AGUA)	1.356,51	
BANPARA.....	414.520-8 (CANT.CENTRAL)	28,20	
BANPARA.....	601.637-5 (PETE -PA)	33.748,09	
BANPARA.....	601.638-3 (PEAE-PA)	33.804,00	
BB.....	5.107-1 (FNS ASSIST.FARM)	0,93	
BB.....	5.451-8 (CAMARA)	134,75	
BB.....	6.337-1 (PMNEP-FEP)	718.555,66	
BB.....	6.339-8 (PMNEP-ITR)	797,54	
BB.....	7.582-5 (PDDE)	7,37	
BB.....	8.908-7 (FNS-FUS)	814,65	
BB.....	12.082-0 (PMNEP-FPM)	4.814,38	
BB.....	13.844-4 (PMNEP- QSE)	2.876,62	
BB.....	13.899-1 (CEX)	5,71	
BB.....	14.483-5 (PMNEP-CIDE)	5,58	
BB.....	16.529-8 (PNATE)	9.710,16	
BB.....	18.951-0 (FNS AFB)	140,22	
BB.....	20.213-4 (FME - FUNDEB)	1.075.832,06	
BB.....	20.676-8 (PMNEP-SNA)	401,24	
BB.....	21.303-9 (MERENDA)	22.936,63	
BB.....	21.365-9 (PMNEP-PIRIA)	13,97	
BB.....	22.904-0 (PMNEP-PIRIA)	0,26	
BB.....	22.938-5 (FUNDEB 60%)	19,66	
BB.....	23.085-5 (PMNEP-PIRIA)	4,43	
BB.....	23.218-1 (PMNEP-TRANF)	0,53	
BB.....	23.287-4 (PMNEP-CONVENIO)	57,21	
BB.....	23.316-1 (ASSIST.FARM.BAS)	328,30	
BB.....	23.317-X (FNS-BLATB)	26,98	
BB.....	23.318-8 (FNS-MAC)	195,36	
BB.....	23.319-6 (VIGILANCIA EM S)	2.487,96	
BB.....	23.420-6 (FNS-BLINV)	39,28	
BB.....	23.444-3 (PAC)	8.211,02	
BB.....	23.446-X (PMNEP-PAC-I)	92,23	
BB.....	23.641-1 (FNS-BLINV)	5.678,61	
SALDOS ATUAIS		Exerc atual	
BANCOS		subtotal transferências concedidas 1.470.413,49	
BANPARA.....	17.047-0 (SEDOC.TRANSPORT)	880,27	
BANPARA.....	17.059-3 (PAB-ESTADUAL)	3.072,77	
BANPARA.....	17.060-7 (ESTRADAS VICINA)	33,71	
BANPARA.....	17.062-3 (MERENDA ESCOLAR)	767,41	
BANPARA.....	18.053-0 (ICMS)	19.869,23	
BANPARA.....	18.183-8 (VIG-SUS)	5,00	
BANPARA.....	18.184-6 (AÇÕES SAÚDE)	0,16	
BANPARA.....	18.186-2 (SUSIPE)	0,76	
BANPARA.....	172.462-2 (SEPLAN PRAÇA)	40,00	
BANPARA.....	247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.B)	6.569,22	
BANPARA.....	247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.E)	44.394,40	
BANPARA.....	306.360-7 (VIG.SAUDE.ESTAD)	9,29	
BANPARA.....	306.362-3 (FMS-SAMU)	57,98	
BANPARA.....	395.079-4 (FEIRA COBERTA)	9.617,62	
BANPARA.....	395.080-8 (SIST.ABAST.AGUA)	1.388,72	
BANPARA.....	414.520-8 (CANT.CENTRAL)	4.006,25	
BANPARA.....	601.637-5 (PETE -PA)	10.552,79	
BANPARA.....	601.638-3 (PEAE-PA)	30.501,35	
BANPARA.....	617.346-2 (CONV_11/20)	1.013,13	
BB.....	5.107-1 (FNS ASSIST.FARM)	0,94	
BB.....	5.422-4 (REC TRIBUTOS)	3,80	
BB.....	5.451-8 (CAMARA)	134,75	
BB.....	6.337-1 (PMNEP-FEP)	584,78	
BB.....	6.339-8 (PMNEP-ITR)	3.431,93	
BB.....	7.582-5 (PDDE)	2.685,76	
BB.....	12.082-0 (PMNEP-FPM)	423,41	
BB.....	13.844-4 (PMNEP- QSE)	4,06	
BB.....	13.899-1 (CEX)	5,74	
BB.....	14.483-5 (PMNEP-CIDE)	0,35	
BB.....	16.529-8 (PNATE)	94,58	
BB.....	18.951-0 (FNS AFB)	140,91	
BB.....	20.213-4 (FME - FUNDEB)	514.089,83	
BB.....	20.676-8 (PMNEP-SNA)	84,72	
BB.....	21.303-9 (MERENDA)	523,34	
BB.....	21.365-9 (PMNEP-PIRIA)	14,04	
BB.....	22.904-0 (PMNEP-PIRIA)	0,26	
BB.....	22.938-5 (FUNDEB 60%)	19,75	
BB.....	23.085-5 (PMNEP-PIRIA)	4,45	
BB.....	23.218-1 (PMNEP-TRANF)	0,53	
BB.....	23.287-4 (PMNEP-CONVENIO)	57,49	
BB.....	23.316-1 (ASSIST.FARM.BAS)	9.466,51	
BB.....	23.317-X (FNS-BLATB)	27,11	
BB.....	23.318-8 (FNS-MAC)	196,32	
BB.....	23.319-6 (VIGILANCIA EM S)	6.963,95	

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
BB.....	23.651-9 (PMNEP-MSD)	6,96	BB.....23.420-6 (FNS-BLINV)	39,47
BB.....	23.824-4 (PMNEP-CONVENIO)	37,34	BB.....23.444-3 (PAC)	8.261,95
BB.....	23.831-7 (PMNEP-CONVENIO)	372,32	BB.....23.446-X (PMNEP-PAC-I)	92,68
BB.....	23.866-X (FNS-BLINV)	2.100,56	BB.....23.641-1 (FNS-BLINV)	0,60
BB.....	23.980-1 (FNS-BLINV)	480,35	BB.....23.651-9 (PMNEP-MSD)	7,00
BB.....	23.981-X (FNS-BLINV)	3.388,47	BB.....23.824-4 (PMNEP-CONVENIO)	37,53
BB.....	24.060-5 (PMNEP-CONVENIO)	1.570,04	BB.....23.831-7 (PMNEP-CONVENIO)	374,15
BB.....	24.094-X (FNS-BLINV)	8,80	BB.....23.866-X (FNS-BLINV)	0,22
BB.....	25.111-9 (FNS-INC.A DIABE	132,98	BB.....23.980-1 (FNS-BLINV)	0,05
BB.....	25.228-X (FNS-CONTRA-PART	1.121,79	BB.....23.981-X (FNS-BLINV)	0,36
BB.....	25.229-8 (FNS-PAB-FIXO)	489,89	BB.....24.060-5 (PMNEP-CONVENIO)	1.577,78
BB.....	25.230-1 (FNS PSF)	20,31	BB.....24.094-X (FNS-BLINV)	8,84
BB.....	25.231-X (FNS SAUDE BUCAL	74,45	BB.....25.111-9 (FNS-INC.A DIABE	133,64
BB.....	25.232-8 (FNS-ESP.REGIONA	46,13	BB.....25.228-X (FNS-CONTRA-PART	212,32
BB.....	25.233-6 (FNS- PACS)	4,58	BB.....25.229-8 (FNS-PAB-FIXO)	0,05
BB.....	25.907-1 (CONTRA-PART. FN	3.226,45	BB.....25.230-1 (FNS PSF)	20,41
BB.....	26.132-7 (FNS-BLINV)	893,13	BB.....25.231-X (FNS SAUDE BUCAL	74,81
BB.....	26.133-5 (FNS-BLINV)	55,62	BB.....25.232-8 (FNS-ESP.REGIONA	46,36
BB.....	26.386-9 (PMNEP-ARRECADAC	602,30	BB.....25.233-6 (FNS- PACS)	4,60
BB.....	26.412-1 (FNS-BLINV)	3.597,75	BB.....26.132-7 (FNS-BLINV)	897,53
BB.....	26.502-0 (FNS SAMU)	52.994,13	BB.....26.133-5 (FNS-BLINV)	55,90
BB.....	26.503-9 (FNS-CONVENENTE)	20.895,39	BB.....26.386-9 (PMNEP-ARRECADAC	1.181,54
BB.....	26.787-2 (PMNEP-CONV.PAR)	83,41	BB.....26.412-1 (FNS-BLINV)	0,38
BB.....	26.958-1 (BRASIL CARINHOS	9.868,01	BB.....26.502-0 (FNS SAMU)	16.235,43
BB.....	27.041-5 (FNS-QLFAR)	2.612,80	BB.....26.503-9 (FNS-CONVENENTE)	2,20
BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA	617,54	BB.....26.787-2 (PMNEP-CONV.PAR)	83,82
BB.....	27.554-9 (FNAS-IGDBF)	17.406,02	BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOS	916,03
BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	7.420,82	BB.....27.041-5 (FNS-QLFAR)	0,27
BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB(SCFV-P	91.420,53	BB.....27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA	620,59
BB.....	27.653-7 (EDUC. EJA)	215,55	BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	1.138,43
BB.....	27.664-2 (FNS-CONVENENTE)	1.938,98	BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	0,81
BB.....	27.986-2 (CRIANCA FELIZ)	17.667,71	BB.....27.564-6 (FNAS-PSB(SCFV-P	34.088,49
BB.....	28.405-X (FMS CUSTEIO SUS	1.187.890,43	BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	216,61
BB.....	28.412-2 (CONV. FUNASA)	17.557,25	BB.....27.664-2 (FNS-CONVENENTE)	1.938,98
BB.....	28.416-5 (CONVENIO FMS SU	549.415,44	BB.....27.986-2 (CRIANCA FELIZ)	18.901,80
BB.....	28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	33.204,30	BB.....28.405-X (FMS CUSTEIO SUS	35.362,05
BB.....	28.472-6 (PAVIMENT.ASFALT	5.108,83	BB.....28.412-2 (CONV. FUNASA)	645,69
BB.....	28.624-9 (CONTRA-PART FMM	39,93	BB.....28.416-5 (CONVENIO FMS SU	31.928,51
BB.....	28.642-7 (13º SAL.EDUCAÇA	39,31	BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	1.244,51
BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PA	6.750,63	BB.....28.472-6 (PAVIMENT.ASFALT	5.134,03
BB.....	28.696-6 (AUX.EDUCAÇAO)	10,15	BB.....28.624-9 (CONTRA-PART FMM	404,15
BB.....	283.143-0 (PMNEP-ICMS DESO	9,27	BB.....28.642-7 (13º SAL.EDUCAÇA	147,95
BRADESCO.....	4.353-2 (FOLHA - FME)	103,18	BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PA	15,85
BRADESCO.....	4.354-0 (FOLHA MEIO AMB.	70,52	BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇAO)	10,20
BRADESCO.....	521.150-6 (ARRECADACAO)	1.737,56	BB.....30.227-9 (ACOES-COVID-SUA	1.399,18
BRADESCO.....	522.069-6 (FOLHA FUNDEB)	1.130.973,52	BB.....30.370-4 (FUND.MUN.SAUDE)	74,69
BRADESCO.....	522.070-0 (FOLHA SAUDE)	54,46	BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOL	6,13
BRADESCO.....	522.080-7 (FOLHA PREFEITUR	385,24	BB.....30.372-0 (MUN.DE NOVA ESP	2.776,09
BRADESCO.....	522.081-5 (FOLHA ASSIT.SOC	579,21	BB.....30.774-2 (LEI A BLANC-MUN	162.602,52

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	488.070,37	BB.....283.143-0 (PMNEP-ICMS DESO)	9,32	
CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	200,19	BRDESCO.....4.353-2 (FOLHA - FME)	112,52	
subtotal	5.733.267,11	BRDESCO.....4.354-0 (FOLHA MEIO AMB.)	20,52	
subtotal saldos anteriores	5.733.267,11	BRDESCO.....521.150-6 (ARRECADACAO)	31,83	
		BRDESCO.....522.069-6 (FOLHA FUNDEB)	95,35	
		BRDESCO.....522.070-0 (FOLHA SAUDE)	673,48	
		BRDESCO.....522.080-7 (FOLHA PREFEITUR)	555,77	
		BRDESCO.....522.081-5 (FOLHA ASSIT.SOC)	579,21	
		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	247.591,54	
		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	92.393,17	
		subtotal	1.342.725,26	
		subtotal saldos atuais	1.342.725,26	
TOTAL RECEITAS		71.157.072,82	TOTAL DESPESAS	71.157.072,82

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.342.725,26	0,00
Créditos a curto prazo		153.779,19	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		1.496.504,45	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		6.880.141,74	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		6.880.141,74	0,00
TOTAL DO ATIVO		8.376.646,19	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		11.278.274,48	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		212.486,25	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		400.362,89	0,00
Total do passivo circulante		11.891.123,62	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00		0,00	
Provisões a longo prazo			0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00		0,00	
Resultado di ferido			0,00		0,00	
Total do passivo não circulan te			0,00		0,00	
TOTAL DO PASSIVO			11.891.123,62		0,00	
<hr/>						
Patrimônio Líquido						
Patrimônio social e capital social			0,00		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00		0,00	
Reservas de capital			0,00		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00		0,00	
Reservas de lucros			0,00		0,00	
Demais reservas			0,00		0,00	
Resultados acumulados			-3.514.477,43		0,00	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido			-3.514.477,43		0,00	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			8.376.646,19		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.496.504,45	0,00
Ativo Permanente		6.880.141,74	0,00
Total do Ativo		8.376.646,19	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		13.228.999,37	0,00
Passivo permanente		275.955,03	0,00
Total do Passivo		13.504.954,40	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-5.128.308,21	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRIOMIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
10010000 - Recurso Ordí nario		0,00	0,00
10900000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
11110000 - Recei ta de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
11120000 - Transferênci a do FUNDEB 60%		0,00	0,00
11130000 - Transferênci a do FUNDEB 40%		0,00	0,00
11140000 - Transferênci a do FUNDEB 60%-Compl ementaç		0,00	0,00
11150000 - Transferênci a do FUNDEB 40%-Compl ementaç		0,00	0,00
11180040 - Transf FUNDEF/FUNDEB-Comp União-Prec 40%		0,00	0,00
11180060 - Transf FUNDEF/FUNDEB-Comp União-Prec 60%		0,00	0,00
11200000 - Transferênci a do Sal ário-Educação		0,00	0,00
11210000 - Transferênci a de Recurso do PDDE		0,00	0,00
11220000 - Transferênci a de Recurso do PNAE		0,00	0,00
11230000 - Transferênci a de Recurso do PNATE		0,00	0,00
11240000 - Outras Transferênci as do FNDE		0,00	0,00
11250000 - Transferênci a de convêni o à Educação		0,00	0,00
11300000 - Operação de Crédi to Vinculado à Educação		0,00	0,00
11400000 - Royal ty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
11900000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
12110000 - Recei ta de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
12120000 - Transferênci a SUS de Governo Muni cipal		0,00	0,00
12130000 - Transferênci a SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
12140000 - Transferênci a SUS Bloco de custei o		0,00	0,00
12142100 - Trans. SUS Bloco de custei o-COVI D-19		0,00	0,00
12150000 - Transferênci a SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
12152100 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVI D-19		0,00	0,00
12200000 - Transferênci a de convêni o à Saúde		0,00	0,00
12300000 - Operação de Crédi to Vinculado à Saúde		0,00	0,00
12400000 - Royal ty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
13110000 - Transferênci a de Recurso do FNAS		0,00	0,00
13120000 - Transferênci a de Convêni o à Ass. Soci al		0,00	0,00
13900000 - Outros Recursos à Assi stênci a Soci al		0,00	0,00
14101111 - Recurso do RPPS-Previ denci ário Executi vo		0,00	0,00
14101121 - Recurso do RPPS-Previ denci ário Legi sl ati		0,00	0,00
14202111 - Recurso do RPPS-Fi nancei ro Executi vo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0006

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

Valores em Reais

14202121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo			0,00		0,00	
14300000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
15100000 - Outros Convênios da União			0,00		0,00	
15200000 - Outros Convênios do Estado			0,00		0,00	
15300000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
15400000 - Transfência da Estado de Royalty Petróleo			0,00		0,00	
15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais			0,00		0,00	
15550000 - Transferência Especial da União			0,00		0,00	
15600000 - Transf. União Royalties Rec. Hídricos			0,00		0,00	
15650000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00		0,00	
15700000 - Transf. União Royalties Rec. Florestais			0,00		0,00	
15800000 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE			0,00		0,00	
15900000 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal			0,00		0,00	
16100000 - CIDE			0,00		0,00	
16200000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00		0,00	
16300000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00		0,00	
19100000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00		0,00	
19200000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00		0,00	
19300000 - Alienação de bem/Ativo			0,00		0,00	
19400000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
19500000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00		0,00	
19600000 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00		0,00	
19700000 - Emendas Parlamentares de Bancada			0,00		0,00	
19720000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
19790000 - Outros Recursos Extraorçamentários			0,00		0,00	
19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recurso			0,00		0,00	
20010000 - Recurso Ordinário			0,00		0,00	
20900000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00		0,00	
21110000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
21120000 - Transferência do FUNDEB 60%			0,00		0,00	
21130000 - Transferência do FUNDEB 40%			0,00		0,00	
21140000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç			0,00		0,00	
21150000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç			0,00		0,00	
21180040 - Transf FUNDEF/FUNDEB-Comp União-Prec 40%			0,00		0,00	
21180060 - Transf FUNDEF/FUNDEB-Comp União-Prec 60%			0,00		0,00	
21200000 - Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
21210000 - Transferência de Recursos do PDDE			0,00		0,00	
21220000 - Transferência de Recursos do PNAE			0,00		0,00	
21230000 - Transferência de Recursos do PNATE			0,00		0,00	
21240000 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0007

Consolidado

Valores em Reais

21250000 - Transferência de convênio à Educação			0,00	0,00
21300000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
21400000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00	0,00
21900000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00	0,00
22110000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
22120000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
22130000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
22140000 - Transferência SUS Bloco de custeio			0,00	0,00
22142100 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19			0,00	0,00
22150000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00	0,00
22152100 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19			0,00	0,00
22200000 - Transferência de convênio à Saúde			0,00	0,00
22300000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
22400000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00	0,00
22900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
23110000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
23120000 - Transferência de Convênio à Ass. Social			0,00	0,00
23900000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
24101111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo			0,00	0,00
24101121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislativo			0,00	0,00
24202111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo			0,00	0,00
24202121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo			0,00	0,00
24300000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração			0,00	0,00
25100000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
25200000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
25300000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
25400000 - Transfência do Estado de Royalty Petróleo			0,00	0,00
25500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais			0,00	0,00
25550000 - Transferência Especial da União			0,00	0,00
25600000 - Transf. União Royalties Rec. Hidricos			0,00	0,00
25650000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20			0,00	0,00
25700000 - Transf. União Royalties Rec. Florestais			0,00	0,00
25800000 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE			0,00	0,00
25900000 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal			0,00	0,00
26100000 - CIDE			0,00	0,00
26200000 - Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
26300000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
29100000 - Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
29200000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
29300000 - Alienação de bens/Ativos			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

BALANÇO PATRI MONIAL

EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020

Consolidado

PÁGINA: 0008

Valores em Reais

29400000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00		0,00	
29500000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições			0,00		0,00	
29600000 - Emendas Parlamentares Individuais			0,00		0,00	
29700000 - Emendas Parlamentares de Bancada			0,00		0,00	
29900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recurso			0,00		0,00	
<hr/>						
Total das Fontes de Recursos			0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá - DATA DA EMISSÃO: 24/05/2021 - HORA DA EMISSÃO: 17:43:27

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

BALANÇO GERAL
Gov. Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado
Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	P A S S I V O
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
DISPONÍVEL	RESTOS A PAGAR
BANCOS	RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS
BANPARA.....17.047-0 (SEDOC.TRANSPORTE) 880,27	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - PMNEP 4.474,00
BANPARA.....17.059-3 (PAB-ESTADUAL) 3.072,77	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - PMNEP 10.000,00
BANPARA.....17.060-7 (ESTRADAS VICINAIS) 33,71	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB 1.000,00
BANPARA.....17.062-3 (MERENDA ESCOLAR) 767,41	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FME 15.060,21
BANPARA.....18.053-0 (ICMS) 19.869,23	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMS 6.420,17
BANPARA.....18.183-8 (VIG-SUS) 5,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB 1.545.548,89
BANPARA.....18.184-6 (AÇÕES SAÚDE) 0,16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FME 31.327,51
BANPARA.....18.186-2 (SUSIPE) 0,76	subtotal restos a pagar - despesas não pr 1.613.830,78
BANPARA.....172.462-2 (SEPLAN PRAÇA) 40,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS
BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASIC) 6.569,22	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS 55.165,18
BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC) 44.394,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMNEP 763.142,11
BANPARA.....306.360-7 (VIG.SAUDE.ESTADUAL) 9,29	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS 12.160,02
BANPARA.....306.362-3 (FMS-SAMU) 57,98	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS 251.254,75
BANPARA.....395.079-4 (FEIRA COBERTA) 9.617,62	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB 2.476.169,21
BANPARA.....395.080-8 (SIST.ABAST.AGUA) 1.388,72	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - PMNEP 687.221,19
BANPARA.....414.520-8 (CENT.CENTRAL) 4.006,25	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMS 909.361,10
BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA) 10.552,79	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB 6.588,45
BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA) 30.501,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME 37.957,61
BANPARA.....617.346-2 (CONV_11/20) 1.013,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMMA 16.969,46
BB.....5.107-1 (FNS ASSIST.FARM) 0,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PMNEP 778.230,95
BB.....5.422-4 (REC TRIBUTOS) 3,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS 1.043.822,04
BB.....5.451-8 (CAMARA) 134,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS 289.757,99
BB.....6.337-1 (PMNEP-FEP) 584,78	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB 2.232.028,28
BB.....6.339-8 (PMNEP-ITR) 3.431,93	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME 19.513,62
BB.....7.582-5 (PDDE) 2.685,76	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMMA 48.637,17
BB.....12.082-0 (PMNEP-FPM) 423,41	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - PMNEP 20.319,00
BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE) 4,06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CMNEP 37.461,88
BB.....13.899-1 (CEX) 5,74	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS 93.604,00
BB.....14.483-5 (PMNEP-CIDE) 0,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS 890,00
BB.....16.529-8 (PNATE) 94,58	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB 1.434.674,69
BB.....18.951-0 (FNS AFB) 140,91	subtotal restos a pagar - despesas proces 11.214.928,70
BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB) 514.089,83	DEPÓSITOS
BB.....20.676-8 (PMNEP-SNA) 84,72	CONSIGNAÇÕES
BB.....21.303-9 (MERENDA) 523,34	CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FUNDEB 12.507,77
BB.....21.365-9 (PMNEP-PIRIA) 14,04	DESCONTO OBTIDOS - FME 19.173,07
BB.....22.904-0 (PMNEP-PIRIA) 0,26	INSS - FMS 30.949,45
BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%) 19,75	INSS - FMAS 32,04

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
BB.....	23.085-5 (PMNEP-PIRIA)	4,45	INSS - FUNDEB	321.519,65
BB.....	23.218-1 (PMNEP-TRANF)	0,53	INSS - FME	59,28
BB.....	23.287-4 (PMNEP-CONVENIO)	57,49	IRRF - FME	9.770,99
BB.....	23.316-1 (ASSIST.FARM.BASICA)	9.466,51	PENSÃO ALIMENTICIA - PMNEP	1.686,85
BB.....	23.317-X (FNS-BLATB)	27,11	PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	418,00
BB.....	23.318-8 (FNS-MAC)	196,32	PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	4.122,79
BB.....	23.319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	6.963,95	subtotal consignações	400.239,89
BB.....	23.420-6 (FNS-BLINV)	39,47		
BB.....	23.444-3 (PAC)	8.261,95	subtotal passivo financeiro	13.228.999,37
BB.....	23.446-X (PMNEP-PAC-I)	92,68		
BB.....	23.641-1 (FNS-BLINV)	0,60	PASSIVO PERMANENTE	
BB.....	23.651-9 (PMNEP-MSD)	7,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BB.....	23.824-4 (PMNEP-CONVENIO)	37,53	DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS	
BB.....	23.831-7 (PMNEP-CONVENIO)	374,15	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - PMNEP	275.955,03
BB.....	23.866-X (FNS-BLINV)	0,22	subtotal dívida fundada interna - por con	275.955,03
BB.....	23.980-1 (FNS-BLINV)	0,05		
BB.....	23.981-X (FNS-BLINV)	0,36		
BB.....	24.060-5 (PMNEP-CONVENIO)	1.577,78	subtotal passivo permanente	275.955,03
BB.....	24.094-X (FNS-BLINV)	8,84		
BB.....	25.111-9 (FNS-INC.A DIABETICO)	133,64		
BB.....	25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	212,32		
BB.....	25.229-8 (FNS-PAB-FIXO)	0,05		
BB.....	25.230-1 (FNS PSF)	20,41		
BB.....	25.231-X (FNS SAUDE BUCAL)	74,81		
BB.....	25.232-8 (FNS-ESP.REGIONAIS)	46,36		
BB.....	25.233-6 (FNS- PACS)	4,60		
BB.....	26.132-7 (FNS-BLINV)	897,53		
BB.....	26.133-5 (FNS-BLINV)	55,90		
BB.....	26.386-9 (PMNEP-ARRECADACAO)	1.181,54		
BB.....	26.412-1 (FNS-BLINV)	0,38		
BB.....	26.502-0 (FNS SAMU)	16.235,43		
BB.....	26.503-9 (FNS-CONVENENTE)	2,20		
BB.....	26.787-2 (PMNEP-CONV.PAR)	83,82		
BB.....	26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	916,03		
BB.....	27.041-5 (FNS-QLFAR)	0,27		
BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	620,59		
BB.....	27.554-9 (FNAS-IGDBF)	1.138,43		
BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	0,81		
BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB(SCFV-PBF))	34.088,49		
BB.....	27.653-7 (EDUC. EJA)	216,61		
BB.....	27.664-2 (FNS-CONVENENTE)	1.938,98		
BB.....	27.986-2 (CRIANCA FELIZ)	18.901,80		
BB.....	28.405-X (FMS CUSTEIO SUS)	35.362,05		
BB.....	28.412-2 (CONV. FUNASA)	645,69		
BB.....	28.416-5 (CONVENIO FMS SUS)	31.928,51		
BB.....	28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	1.244,51		

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O	
BB.....	28.472-6 (PAVIMENT.ASFALTO)	5.134,03	
BB.....	28.624-9 (CONTRA-PART FMMA)	404,15	
BB.....	28.642-7 (13º SAL.EDUCAÇÃO)	147,95	
BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTID)	15,85	
BB.....	28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	10,20	
BB.....	30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EP)	1.399,18	
BB.....	30.370-4 (FUND.MUN.SAUDE)	74,69	
BB.....	30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	6,13	
BB.....	30.372-0 (MUN.DE NOVA ESP.PIR)	2.776,09	
BB.....	30.774-2 (LEI A BLANC-MUNICIP)	162.602,52	
BB.....	283.143-0 (PMNEP-ICMS DESONER.)	9,32	
BRADESCO.....	4.353-2 (FOLHA - FME)	112,52	
BRADESCO.....	4.354-0 (FOLHA MEIO AMB.)	20,52	
BRADESCO.....	521.150-6 (ARRECADACAO)	31,83	
BRADESCO.....	522.069-6 (FOLHA FUNDEB)	95,35	
BRADESCO.....	522.070-0 (FOLHA SAUDE)	673,48	
BRADESCO.....	522.080-7 (FOLHA PREFEITURA)	555,77	
BRADESCO.....	522.081-5 (FOLHA ASSIT.SOCIAL)	579,21	
CEF.....	647.008-5 (CONVENIO)	247.591,54	
CEF.....	647.009-3 (CONVENIO)	92.393,17	
	subtotal bancos	1.342.725,26	
REALIZÁVEL			
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			
	SALARIO-FAMILIA - FUNDEB	65.045,27	
	SALARIO-FAMILIA - FME	413,32	
	SALARIO-MATERNIDADE - FUNDEB	88.271,55	
	subtotal pagamentos antecipados	153.730,14	
CONTAS PENDENTES DEVEDORAS			
PAGAMENTOS A REGULARIZAR			
	PAGAMENTO A REGULARIZAR - FME	49,05	
	subtotal pagamentos a regularizar	49,05	
	subtotal ativo financeiro	1.496.504,45	
ATIVO PERMANENTE			
BENS DA ENTIDADE			
BENS MÓVEIS			
	Equip de processamento de dados - PMNEP	42.806,00	
	Equip de processamento de dados - FMS	95.875,89	
	Equip de processamento de dados - FMAS	1.580,00	
	Equip de processamento de dados - FUNDEB	68.246,00	
	Equip de processamento de dados classif - FMAS	7.519,99	
	Equip médicos, odon, lab e hospi - FMS	539.580,00	
	Equip médicos, odon, lab e hospi classif - FMS	171.110,00	
	Equip para áudio, video e foto - PMNEP	6.514,00	

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

VARIÇÕES PATRIOMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIOMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		1.059.689,44	0,00
Taxas		112.283,08	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.171.972,52	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		437.641,30	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		437.641,30	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		183,36	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		183,36	0,00
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		510.199,82	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		510.199,82	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		42.645.113,22	0,00
Transferências intergovernamentais		56.188.540,05	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002

Consolidado

Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Transferências de pessoas físicas			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações recebidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações recebidas			98.833.653,27		0,00	
Valoração e ganhos com ativos e desincorporação de passivos						
Reavaliação de ativos			0,00		0,00	
Ganhos com alienação			0,00		0,00	
Ganhos com incorporação de ativos			680,68		0,00	
Desincorporação de passivos			2.616.388,63		0,00	
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00		0,00	
Total de valoração e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			2.617.069,31		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas						
Varição patrimonial aumentativa a classificar			0,00		0,00	
Resultado positivo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais aumentativas			1.346,27		0,00	
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			1.346,27		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			103.572.065,85		0,00	

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			34.569.541,28		0,00	
Encargos patronais			894.190,11		0,00	
Benefícios a pessoal			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00		0,00	
Total de pessoal e encargos			35.463.731,39		0,00	

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003

Consolidado Valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00		0,00	
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
Uso material de consumo			10.586.565,99		0,00	
Serviços			9.237.138,08		0,00	
Depreciação, amortização e exaustão			0,00		0,00	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			19.823.704,07		0,00	
Varições patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			1,49		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Varições monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00	
Aportes ao Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			1,49		0,00	
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			42.645.113,22		0,00	
Transferências intergovernamentais			3.598.537,34		0,00	
Transferências a instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências ao exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			46.243.650,56		0,00	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00	
Perdas com alienação			0,00		0,00	
Perdas Involuntárias			0,00		0,00	
Incorporação de passivos			4.557,11		0,00	
Desincorporação de ativos			977.172,93		0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			981.730,04		0,00	

Tri butárias

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0004

Consolidado

Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00		0,00	
Contribuições			333.230,90		0,00	
Total de tributárias			333.230,90		0,00	
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados						
Custos das mercadorias vendidas			0,00		0,00	
Custos dos produtos vendidos			0,00		0,00	
Custos dos serviços prestados			0,00		0,00	
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais diminutivas						
Premiações			0,00		0,00	
Resultado negativo de participações			0,00		0,00	
Operações da autoridade monetária			0,00		0,00	
Incentivos			159.118,69		0,00	
Subvenções econômicas			0,00		0,00	
Participações e contribuições			0,00		0,00	
Constituição de provisões			0,00		0,00	
Diversas variações patrimoniais diminutivas			23.480,38		0,00	
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			182.599,07		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			103.028.647,52		0,00	
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			543.418,33		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá - DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:12:18

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S	V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S
<p>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Receitas Correntes</p> <p> Impostos, taxas e contribuições de m 1.171.972,52</p> <p> Contribuições 437.641,30</p> <p> Receita Patrimonial 510.199,85</p> <p> Receita de Serviços 183,33</p> <p> Transferências Correntes 55.982.615,53</p> <p> Outras Receitas Correntes 1.346,27</p> <p>Receitas de Capital</p> <p> Transferências de Capital 205.924,52</p> <p>Deduções de Receita</p> <p> Deduções do FUNDEB</p> <p> Receitas Correntes - retif. - Funde</p> <p> Transferências Correntes -3.598.537,34</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 54.711.345,98</p> <p>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</p> <p>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS 1.019.859,58</p> <p>CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVE 732.091,36</p> <p>CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS DE NA 710.596,05</p> <p>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA 189.234,80</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 2.651.781,79</p> <p>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO ATIVO FINA 680,68</p> <p>CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 43.156,91</p> <p>BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-PASS 2.591.513,22</p> <p>BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - 1.470.413,49</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 4.105.764,30</p>	<p>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Despesas correntes</p> <p> Pessoal e encargos sociais 35.496.627,77</p> <p> Juros e encargos da dívida 1,49</p> <p> Outras despesas correntes 20.276.258,66</p> <p>Despesas de capital</p> <p> Investimentos 2.462.546,99</p> <p> Amortização da dívida 189.234,80</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 58.424.669,71</p> <p>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>BAIXA DE SALDOS INSUBSISTENTES-ATIV 977.172,93</p> <p>BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - 1.470.413,49</p> <p>REINSCRIÇÃO DE SALDOS DO PASSIVO FI 4.557,11</p> <hr style="width: 20%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: right;">subtotal 2.452.143,53</p>
R E S U M O	
<p>T O T A L..... 61.468.892,07</p>	<p style="text-align: right;">S U P E R Á V I T..... 592.078,83</p> <p style="text-align: right;">T O T A L..... 61.468.892,07</p>

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

CONTADOR

PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2020

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001

Consolidado

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		105.011.555,87	0,00
Receita tributária		1.171.972,52	0,00
Receita de contribuições		437.641,30	0,00
Receita patrimonial		0,03	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		183,33	0,00
Remuneração das disponibilidades		510.199,82	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		1.346,27	0,00
Transferências recebidas		95.235.115,93	0,00
Outros ingressos operacionais		7.655.096,67	0,00
Desembolsos		106.732.052,66	0,00
Pessoal e demais despesas		57.070.798,36	0,00
Juros e encargos da dívida		1,49	0,00
Transferências concedidas		42.645.113,22	0,00
Outros desembolsos operacionais		7.016.139,59	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-1.720.496,79	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.480.810,26	0,00
Aquisição de ativo não circulante		2.480.810,26	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.480.810,26	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		189.234,80	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		189.234,80	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-189.234,80	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.390.541,85	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO 2020
Consolidado

EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.733.267,11	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.342.725,26	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

Prefei tura Muni cipal de Nova Esperança do Piri á

Decretos e ofícios no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Decreto	Ofício	Lei	Obs	Data	Total cr. suplementar	Total cr. especial	Total cr. extraord.	Total Envol ve redução Câmara
00001/20		00268/19		02/01/2020	127.350,00	0,00	0,00	127.350,00
00002/20		00268/19		02/01/2020	70.305,16	0,00	0,00	70.305,16
00003/20		00268/19		02/01/2020	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
00004/20		00268/19		02/01/2020	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00006/20		00268/19		03/02/2020	756.100,00	0,00	0,00	756.100,00
00007/20		00268/19		03/02/2020	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
00008/20		00268/19		03/02/2020	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
00009/20		00268/19		03/02/2020	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00011/20		00268/19		03/02/2020	250.092,33	0,00	0,00	250.092,33
00012/20		00268/19		03/02/2020	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00013/20		00268/19		02/03/2020	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00016/20		00268/19		02/03/2020	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
00010/20		00268/19		02/03/2020	12.890,24	0,00	0,00	12.890,24
00022/20		13979/20		02/03/2020	0,00	0,00	180.803,31	180.803,31
00026/20		00268/19		02/03/2020	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
00019/20		00268/19		01/04/2020	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
00014/20		00268/19		02/04/2020	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
00015/20		00268/19		02/04/2020	312.312,40	0,00	0,00	312.312,40
00017/20		00268/19		02/04/2020	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
00021/20		00268/19		02/04/2020	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
00100/20		00269/20		15/04/2020	0,00	725.650,96	0,00	0,00
00018/20		00268/19		04/05/2020	319.943,50	0,00	0,00	319.943,50
00020/20		00268/19		04/05/2020	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00027/20		00268/19		04/05/2020	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00028/20		00268/19		04/05/2020	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00029/20		00268/19		01/06/2020	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00030/20		00268/19		01/06/2020	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
00031/20		00268/19		01/06/2020	299.453,28	0,00	0,00	299.453,28
00032/20		00268/19		01/06/2020	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
00035/20		00268/19		01/06/2020	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
00036/20		00268/19		01/06/2020	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
00101/20		00272/20		25/06/2020	0,00	23.100,00	0,00	23.100,00
00033/20		00268/19		01/07/2020	670.635,40	0,00	0,00	655.635,40
00034/20		00268/19		01/07/2020	253.381,65	0,00	0,00	253.381,65
00039/20		00268/19		01/07/2020	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00040/20		00268/19		01/07/2020	383.117,20	0,00	0,00	383.117,20
00038/20		00268/19		01/07/2020	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
00102/20		00274/20		14/07/2020	0,00	769.737,47	0,00	769.737,47
00042/20		00268/19		03/08/2020	253.144,00	0,00	0,00	253.144,00
00043/20		00268/19		03/08/2020	663.170,00	0,00	0,00	663.170,00
00044/20		00268/19		03/08/2020	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00045/20		00268/19		03/08/2020	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
00046/20		00268/19		03/08/2020	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
00103/20		00276/20		11/08/2020	0,00	553.098,65	0,00	553.098,65
00104/20		00276/20		11/08/2020	0,00	737.464,86	0,00	737.464,86
00105/20		13979/20		12/08/2020	0,00	0,00	1.726.976,00	1.726.976,00
00047/20		00268/19		01/09/2020	238.281,00	0,00	0,00	238.281,00
00048/20		00268/19		01/09/2020	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
00049/20		00268/19		01/09/2020	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

00050/20	00268/19	01/09/2020	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
00052/20	00268/19	01/09/2020	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	
00054/20	00268/19	01/09/2020	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	
00106/20	13979/20	18/09/2020	0,00	0,00	260.635,84	260.635,84	
00059/20	00268/19	30/09/2020	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	Só CM
00056/20	00268/19	01/10/2020	450.088,00	0,00	0,00	450.088,00	
00057/20	00268/19	01/10/2020	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00	
00058/20	00268/19	01/10/2020	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	
00060/20	00268/19	01/10/2020	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
00061/20	00268/19	01/10/2020	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
00062/20	00268/19	31/10/2020	32.700,00	0,00	0,00	32.700,00	Só CM
00063/20	00268/19	03/11/2020	758.352,00	0,00	0,00	758.352,00	
00064/20	00268/19	03/11/2020	268.960,42	0,00	0,00	268.960,42	CM e PM
00065/20	00268/19	03/11/2020	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00	
00066/20	00268/19	03/11/2020	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
00067/20	00268/19	03/11/2020	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
00068/20	00268/19	03/11/2020	77.016,77	0,00	0,00	77.016,77	CM e PM
00108/20	13979/20	24/11/2020	0,00	0,00	202.862,00	202.862,00	
00070/20	00268/19	01/12/2020	924.446,04	0,00	0,00	924.446,04	
00071/20	00268/19	01/12/2020	747.900,62	0,00	0,00	747.900,62	
00069/20	00268/19	01/12/2020	144.724,00	0,00	0,00	144.724,00	
00072/20	00268/19	01/12/2020	2.032.904,27	0,00	0,00	2.032.904,27	
00073/20	00268/19	01/12/2020	106.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
00074/20	00268/19	01/12/2020	32.812,00	0,00	0,00	32.812,00	
00109/20	00282/20	07/12/2020	0,00	246.964,00	0,00	246.964,00	
Totais			23.983.080,28	3.056.015,94	2.371.277,15	28.585.722,41	

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00001/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 127.350,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 127.350,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$127.350,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Janeiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	6.550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.550,00
PARA:			
15 452 0038 04 01.	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
3.3.90.39.00 2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
16100000	Urbanismo		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	CIDE	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			100.000,00
PARA:			
20 122 1311 08 01.	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
3.3.90.30.00 2.024	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
10900000	Abastecimento		
	Material de consumo		
	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	20.800,00
TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen			20.800,00
TOTAL GERAL			127.350,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00
3.3.90.36.00	Recurso Ordinário		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.550,00
	Recurso Ordinário		
	TOTAL Gabinete do Prefeito		90.550,00
DE:			
15 452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
3.3.90.92.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
10010000	Urbanismo		
	Despesas de exercícios anteriores		
	Recurso Ordinário		16.000,00
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		16.000,00
DE:			
20 122 1311 08 01	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
3.3.90.30.00	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
15100000	Abastecimento		
	Material de consumo		
	Outros Convênios da União		20.800,00
	TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		20.800,00
TOTAL GERAL			127.350,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00002/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.305,16 (Setenta Mil, Trezentos e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.305,16 (Setenta Mil, Trezentos e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.305,16 (Setenta Mil, Trezentos e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Janeiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0230 12 12. 2.049	Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmaceutica Basica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.669,60
10 301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.833,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.000,00
10 301 1004 2.052	Apoio aos Programas de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.802,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			70.305,16
TOTAL GERAL			70.305,16

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 125 0005 12 12. 4.4.90.52.00 12110000	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Conselho de Saude Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.802,00
10 301 1004 2.050 4.4.90.52.00 12150000	Programa PAB-Fixo Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		8.669,60
10 301 1004 2.051 4.4.90.52.00 12150000	Manutenção dos Programa Maca-Mac Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		9.000,00
10 302 1346 1.030 4.4.90.51.00 12200000	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas Obras e instalações Transferência de convênio à Saúde		45.833,56
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			70.305,16
TOTAL GERAL			70.305,16

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00003/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Janeiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
 de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1312 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.099	Manutenção Sec.de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0455 18 01 2.113	Secretaria Municipal de Educação Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		250.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00004/20, de 02 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Janeiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1005 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.097	Pete-Pa Dec_173/2019		
3.3.90.30.00	Pete-Para		
11110000	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/20 de 02
de Janeiro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0455 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.112	Atendimento ao Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00006/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 756.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 756.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$756.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				15.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01.	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.3.90.33.00	Manutenção da Sec. de Administração e		
	10010000	Finanças		
		Passagens e despesas com locomoção	Anul.dotação	4.500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.900,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				165.400,00
PARA:				
15	452 0038 04 01.	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	3.3.90.39.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
	10010000	Urbanismo		
		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Anul.dotação	450.000,00
		Recurso Ordinário		
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				450.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
20	122 1311 08 01. 2.024	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen				5.000,00
PARA:				
13	122 1007 10 01. 2.032	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e Turismo		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências	Anul.dotação	50.000,00
27	811 0743 1.025	Construção de Ginasio e Quadra Poliesportiva		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	50.700,00
TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz				110.700,00
PARA:				
04	122 1372 16 16. 2.085	Secretaria das Politicas das Mulheres Manutenção do Fundo Municipal da Mulher		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria das Politicas das Mulheres				10.000,00
TOTAL GERAL				756.100,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		150.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			150.000,00
DE:			
04 122 0031 03 01.	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
3.1.90.11.00	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
10900000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Outros Recursos Não Vinculados		506.100,00
04 123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç			606.100,00
TOTAL GERAL			756.100,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00007/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00007/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0131 13 13. 3.1.90.04.00 10010000	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Prog.Bpsb-Piso Básico Fixo Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.000,00
TOTAL GERAL			55.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 1002 13 13.1.032	Fundo Municipal de Assistência Social Construção do Centro de Serv. Convivência e Vínculos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		15.000,00
08 243 0131 1.033	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
08 244 0066 2.071	Capacitação de Recursos Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			55.000,00
TOTAL GERAL			55.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00008/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 541 1010 17 01.	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.1.90.04.00	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç			58.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 1010 17 01.	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
15800000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		8.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			8.000,00
DE:			
16 481 0733 17 02.	fundo Municipal de Habitação		
4.4.90.51.00	Const.de casa populares múlti-roes		
15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		50.000,00
TOTAL fundo Municipal de Habitação			50.000,00
TOTAL GERAL			58.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00009/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.13.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Obrigações patronais		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		200.000,00
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
	Anul.dotação		200.000,00
TOTAL FUNDEB			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11.	FUNDEB		
3.3.90.30.00	Transporte Escolar -FUNDEB		
11150000	Material de consumo		
	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		400.000,00
TOTAL FUNDEB			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00011/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.092,33 (Duzentos e Cinquenta Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.092,33 (Duzentos e Cinquenta Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.092,33 (Duzentos e Cinquenta Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/20 de 03
 de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	301 1004 12 12.	Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.30.00	Programa PAB-Fixo		
	12140000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	53.200,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	5.614,54
10	301 1337 1.027	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	Anul.dotação	191.277,79
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				250.092,33
TOTAL GERAL				250.092,33

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1340 12 12. 3.1.90.04.00 12140000	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Programa PACS Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		250.092,33
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			250.092,33
TOTAL GERAL			250.092,33

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00012/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Fevereiro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 00012/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1312 18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00	Manutenção Sec.de Educação		
11110000	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		50.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0408 18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo Transporte Escolar		
15100000	Equipamentos e material permanente		
	Outros Convênios da União		50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00013/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Março de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 1004 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
	Programa PAB-Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1340 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
2.058	Manutenção do Programa PACS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00016/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Março de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02
 de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				150.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				20.000,00
PARA:				
15	452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				150.000,00
TOTAL GERAL				320.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0037 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
10900000	Encargos Gerais do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	Outros Recursos Não Vinculados		220.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç			220.000,00
DE:			
15 452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
10010000	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			100.000,00
TOTAL GERAL			320.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00010/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.890,24 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.890,24 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.890,24 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Março de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0230 12 12.049	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Assistencia Farmaceutica Basica		
12110000	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	12.890,24
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		12.890,24
	TOTAL GERAL		12.890,24

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1339 12 12 2.056	Fundo Municipal de Saúde Implantação do Núcleo de Apoio a Família		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		12.890,24
	TOTAL GERAL		12.890,24

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00022/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito extraordinário no valor de R\$ 180.803,31 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 13979/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 180.803,31 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$180.803,31 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Março de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/20 de 02
 de Março de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
10	301	12 12.000	Fundo Municipal de Saúde	
		0220 2.000	Despesas Vinculadas ao Covid-19	
	3.1.90.04.00	22900000	Contratação por tempo determinado	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	12.829,56
	3.1.90.11.00	22900000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	8.444,08
	3.1.90.13.00	22900000	Obrigações patronais	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	2.208,53
	3.3.90.30.00	22900000	Material de consumo	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	125.879,89
	3.3.90.39.00	22900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	7.365,25
	4.4.90.52.00	12900000	Equipamentos e material permanente	
			Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			Anul.dotação	24.076,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				180.803,31
TOTAL GERAL				180.803,31

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1341 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
1.029	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		180.803,31
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			180.803,31
TOTAL GERAL			180.803,31

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00026/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Março de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		500.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
	TOTAL GERAL		500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/20 de 02
de Março de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.13.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11120000	Obrigações patronais		
	Transferência do FUNDEB 60%		250.000,00
12 361 0003 2.043	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		100.000,00
12 361 0003 2.045	Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		150.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
	TOTAL GERAL		500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Março de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00019/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Abril de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 1002 13 13 2.073	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Sec. de Assistência Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	75.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		75.000,00
	TOTAL GERAL		75.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 1002 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Manutenção da Sec. de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
131110000	Transferência de Recurso do FNAS		75.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00014/20, de 02 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o
crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00
(Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei
nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos
Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Abril de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		50.000,00
PARA:			
15 452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	250.000,00
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		250.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
	Urbanismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		300.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00015/20, de 02 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 312.312,40 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 312.312,40 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$312.312,40 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Abril de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/20 de 02
 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	301	12 12	Fundo Municipal de Saúde	
		1004 2.050	Programa PAB-Fixo	
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	137.000,00
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
			Anul.dotação	6.453,40
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	5.300,00
10	301	1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac	
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
			Anul.dotação	64.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	60.000,00
10	301	1004 2.053	Manutenção Programa SAMU	
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	3.559,00
10	301	1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde				312.312,40
TOTAL GERAL				312.312,40

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/20 de 02
 de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
10	125 0005 12 12. 2.048	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Conselho de Saúde		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		47.153,40
10	301 1339 2.056	Implantação do Nucleo de Apoio a Família		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		14.800,00
10	301 1341 1.029	Aquisição de Veículos		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.559,00
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00
10	302 1004 2.061	Requalificação de Posto de Saude		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		51.000,00
10	302 1004 2.062	Requalificação do Hospital Municipal		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		189.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				312.312,40
TOTAL GERAL				312.312,40

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00017/20, de 02 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Abril de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 1316 18 01 1.042	Secretaria Municipal de Educação Construção e Ampliação do Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	140.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			140.000,00
TOTAL GERAL			140.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0408 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 2.105	Manutenção do Transporte Escolar		
11230000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNATE		140.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			140.000,00
TOTAL GERAL			140.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00021/20, de 02 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 02 de Abril de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11	FUNDEB		
3.1.90.11.00 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
11150000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
	Anul.dotação		500.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
	TOTAL GERAL		500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/20 de 02
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11	FUNDEB		
3.1.90.11.00 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 40%		
			500.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
	TOTAL GERAL		500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 02 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00100/20, de 15 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 725.650,96 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00269/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 725.650,96 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$725.650,96 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 15 de Abril de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/20 de 15
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 00269/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0038 04 01 4.4.90.51.00 15900000	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo Reforma e Ampliação do Mercado Municipal Obras e instalações Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal	Exce.arrec.	205.176,74
15 451 0601 1.046 4.4.90.51.00 15900000	Const.e ampliação abastecimento Água abastecimento água Obras e instalações Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal	Exce.arrec.	520.474,22
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			725.650,96
TOTAL GERAL			725.650,96

Nova Esperança do Piriá, 15 de Abril de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00018/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 319.943,50 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 319.943,50 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$319.943,50 (Trezentos e Dezenove Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 04 de Maio de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/20 de 04
 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.550,00
10	301 0230 2.049	Assistencia Farmaceutica Basica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.000,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	42.600,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	17.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	Anul.dotação	77.500,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	45.830,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.200,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.003,50
10	301 1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	49.000,00
10	301 1340 2.058	Manutencao do Programa PACS		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.760,00
10	304 1344 2.063	Manutenção de vigilância saude		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		319.943,50
	TOTAL GERAL		319.943,50

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1339 12.12.2.056	Fundo Municipal de Saúde Implantação do Núcleo de Apoio a Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		2.721,18
10 301 1346 2.059	Manutenção do prog. Saúde bucal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		74.590,00
10 302 1004 2.061	Requalificação de Posto de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		122.270,00
10 302 1004 2.062	Requalificação do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		70.362,32
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			319.943,50
TOTAL GERAL			319.943,50

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00020/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 04 de Maio de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 122 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
2.087	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 122 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
2.087	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00027/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 04 de Maio de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/20 de 04
 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	80.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				100.000,00
PARA:				
15	452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	250.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				280.000,00
PARA:				
13	122 1007 10 01	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
	2.032	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e Turismo		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz				20.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/20 de 04
 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	124 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00	Manutenção do Controle Interno		
	10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				100.000,00
DE:				
15	451 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	4.4.90.51.00	Const.Ampliação e Reforma de Proprio		
	15100000	Publico		
		Obras e instalações		40.000,00
		Outros Convênios da União		
15	451 0038 1.007	Construção,asfaltamento,ampliação de		
	4.4.90.51.00	Obras de infra-estrutura		
	15100000	Obras e instalações		
		Outros Convênios da União		240.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				280.000,00
DE:				
13	392 1367 10 01	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
	3.3.90.30.00	Manutenção da Biblioteca Publica		
	19400000	Material de consumo		
		Outras Vinculações de Transferências		20.000,00
TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz				20.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00028/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 04 de Maio de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/20 de 04
 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

				FONTE	VALOR (R\$)
PARA:					
12	122	1312	18 01. 2.099	Secretaria Municipal de Educação Manutenção Sec.de Educação	
		3.3.90.30.00		Material de consumo	
		11110000		Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação	100.000,00
		3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	
		11110000		Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação	50.000,00
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		11110000		Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação	100.000,00
12	361	0410	2.106	Manutenção do salario Educação	
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		11200000		Transferência do Salário-Educação Anul.dotação	50.000,00
12	361	1316	1.042	Construção e Ampliação do Unidades Escolares	
		4.4.90.51.00		Obras e instalações	
		11110000		Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação					400.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11. 2.045	FUNDEB		
3.3.90.30.00	Transporte Escolar -FUNDEB		
11130000	Material de consumo		
	Transferência do FUNDEB 40%		400.000,00
TOTAL FUNDEB			400.000,00
TOTAL GERAL			400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 04 de Maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00029/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 451 0038 04 01 1.006	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo Const.Ampliação e Reforma de Proprio Publico		
4.4.90.51.00 10900000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0601 04 01. 1.046	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo Const.e ampliação abastecimento Agua		
4.4.90.51.00	abastecimento água Obras e instalações		
15900000	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal		50.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00030/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 452 0038 04 01 2.019	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0601 04 01. 1.046	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo Const.e ampliação abastecimento Agua abastecimento água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15900000	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal		250.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00031/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 299.453,28 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 299.453,28 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$299.453,28 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 01
 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.000,00
10	301 0230 2.049	Assistencia Farmaceutica Basica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.300,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	33.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	25.500,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	11.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	800,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	23.850,10
10	301 1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Familia		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.417,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	48.646,00
10	301 1340 2.058	Manutencao do Programa PACS		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	89.400,18

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 1344 2.063	Manutenção de Vigilância Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
10 304 1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de		
	Vig.Sanitária e Promoção-PFVPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	9.540,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			299.453,28
TOTAL GERAL			299.453,28

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 1004 12 12 4.4.90.51.00 12150000	Fundo Municipal de Saúde Requalificação de Posto de Saude Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento		39.470,00
10 302 1004 2.062 3.3.90.30.00 12140000	Requalificação do Hospital Municipal Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		49.230,10
4.4.90.51.00 12140000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de custeio		190.264,18
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		20.489,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			299.453,28
TOTAL GERAL			299.453,28

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00032/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 01
 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	150.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				250.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				350.000,00
PARA:				
20	122 1311 08 01	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
	2.024	Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	20.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		20.000,00
	TOTAL GERAL		620.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0037 03 01 3.1.90.13.00 10900000	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Encargos Gerais do Município Obrigações patronais Outros Recursos Não Vinculados		300.000,00
04 123 0041 2.016 4.6.90.71.00 10010000	Encargos com Dívida Interna Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		320.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç			620.000,00
TOTAL GERAL			620.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00035/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		500.000,00
	TOTAL FUNDEB		500.000,00
	TOTAL GERAL		500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11.	FUNDEB		
3.3.90.39.00 2.045	Transporte Escolar -FUNDEB		
11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		500.000,00
TOTAL FUNDEB			500.000,00
TOTAL GERAL			500.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00036/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 1002 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	95.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			95.000,00
TOTAL GERAL			95.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0131 13 13. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Prog.Bpsb-Piso Básico Fixo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		47.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
08 244 0066 2.071	Capacitação de Recursos Humanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
08 244 1002 2.080	Manutenção Outros Programas da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			95.000,00
TOTAL GERAL			95.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00101/20, de 25 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil, Cem Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00272/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil, Cem Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.100,00 (Vinte e Três Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 25 de Junho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00101/20 de 25
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00272/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 1002 13 13	Fundo Municipal de Assistencia Social		
2.115	Ações do COVID no suas para EPI		
3.3.90.30.00	Ações do COVID		
13110000	Materia de consumo		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	23.100,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		23.100,00
	TOTAL GERAL		23.100,00

Nova Esperança do Piriá, 25 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00101/20 de 25
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 00272/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 1002 13 13 2.080	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Outros Programas da Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		23.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			23.100,00
TOTAL GERAL			23.100,00

Nova Esperança do Piriá, 25 de Junho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00033/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 670.635,40 (Seiscentos e Setenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 670.635,40 (Seiscentos e Setenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$655.635,40 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Julho de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
			Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				40.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	5.635,40
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
			Anul.dotação	70.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	80.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				275.635,40
PARA:				
15	452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	2.019	Manutenção da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	200.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				300.000,00
PARA:				
13	122 1007	10 01. Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer 2.032 Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e Turismo		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz				20.000,00
PARA:				
04	122 1372	16 16. Secretaria das Políticas das Mulheres 2.084 Manutenção da Secretaria da Mulher		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria das Políticas das Mulheres				20.000,00
PARA:				
12	122 1312	18 01. Secretaria Municipal de Educação 2.099 Manutenção Sec.de Educação		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação				15.000,00
TOTAL GERAL				670.635,40

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	092 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	2.005	Manutenção da Assessoria Jurídica		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		49.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		149.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				198.000,00
DE:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		107.635,40
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				107.635,40
DE:				
15	451 0038 04 01	Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	1.006	Const. Ampliação e Reforma de Proprio Publico		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
15	452 0038 2.019	Manutenção da Sec. Obras, Transporte e Urbanismo		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		30.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		50.000,00
15	452 0507 2.020	Manutenção de Serviços de Limpeza Pública		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		100.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		330.000,00
DE:			
13 392 1367 10 01	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
4.4.90.51.00	Construção da Casa de Cultura		
15100000	Obras e instalações		20.000,00
	Outros Convênios da União		
	TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz		20.000,00
	TOTAL GERAL		655.635,40

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00034/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 253.381,65 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 253.381,65 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$253.381,65 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Julho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12 2.047	Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	38.000,00
10	301 0230 2.049	Assistencia Farmaceutica Basica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10	301 1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	28.537,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	52.340,65
10	301 1340 2.058	Manutenção do Programa PACS		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	89.404,00
10	301 1346 2.059	Manutenção do prog. Saude bucal		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	7.100,00
10	304 1344 2.063	Manutenção de Vigilancia Saude		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.200,00
10	304 1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de		
	3.1.90.04.00	Vig.Sanitaria ePromoção-PFVPS		
	12140000	Contratação por tempo determinado		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	18.800,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		253.381,65
	TOTAL GERAL		253.381,65

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1341 12 12 1.029	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos		
12200000	Equipamentos e material permanente		
	Transferência de convênio à Saúde		53.381,65
10 303 1371 1.031	Construção, Implantação e Manutenção		
4.4.90.51.00	Centro de Apoio Psicossocial CAPS		
12150000	Obras e instalações		
	Transferência SUS Bloco de investimento		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			253.381,65
TOTAL GERAL			253.381,65

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00039/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Julho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00039/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 122 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
2.087	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00039/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 1010 17 01. 1.036	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
4.4.90.51.00	Implantação do Horto Florestal Municipal		
15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		40.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		50.000,00
	TOTAL GERAL		50.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00040/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 383.117,20 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 383.117,20 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$383.117,20 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Julho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
08	244 0005	13 13. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.04.00	10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	
			Anul.dotação	35.000,00
08	244 1002	2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social	
	3.1.90.04.00	10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	
			Anul.dotação	100.000,00
	3.1.90.13.00	10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	
			Anul.dotação	200.000,00
	3.3.90.39.00	10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	
			Anul.dotação	48.117,20
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				383.117,20
TOTAL GERAL				383.117,20

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
08	241 1002 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Construção do Centro de		
		Serv. Convivência e Vínculos		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		2.000,00
	19400000	Outras vinculações de Transferências		100.000,00
08	243 0131 1.033	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro		
		de Referência de Assistência Social		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		48.117,20
08	244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência		
		Social		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				350.117,20
DE:				
12	366 0460 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
		Manutenção do Programa EJA		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	11240000	Outras Transferências do FNDE		12.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	11240000	Outras Transferências do FNDE		21.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação				33.000,00
TOTAL GERAL				383.117,20

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00038/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Julho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/20 de 01
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1005 18 01. 2.097	Secretaria Municipal de Educação Pete-Pa Dec_173/2019		
3.3.90.39.00 11110000	Pete-Para Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
12 361 0401 1.037	Equipamento para Unidades Escolares		
4.4.90.52.00 15200000	Equipamentos e material permanente Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	21.000,00
12 361 1313 1.041	Construção do Predio da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00 11250000	Obras e instalações Transferência de convênio à Educação	Anul.dotação	12.000,00
12 361 1316 1.042	Construção e Ampliação do Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			143.000,00
TOTAL GERAL			143.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/20 de 01
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11.	FUNDEB		
3.3.90.39.00 2.045	Transporte Escolar -FUNDEB		
11150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		143.000,00
TOTAL FUNDEB			143.000,00
TOTAL GERAL			143.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00102/20, de 14 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 769.737,47 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00274/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 769.737,47 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$769.737,47 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 14 de Julho de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/20 de 14
 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00274/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0200 12 12. 2.116	Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Auxílio Financeiro COVID COVID 19		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	130.000,00
3.1.90.11.00 12900000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	130.000,00
3.1.90.13.00 12900000	Obrigações patronais Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	46.000,00
3.3.90.14.00 12900000	Diárias - civil Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	253.737,47
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.48.00 12900000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00 12900000	Obras e instalações Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00 12900000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			769.737,47
TOTAL GERAL			769.737,47

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/20 de 14
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00274/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 14 de Julho de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/20 de 14
de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00274/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 122 1341 12 12.	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
12140000	Material de consumo		
	Transferência SUS Bloco de custeio		219.737,47
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		490.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			769.737,47
TOTAL GERAL			769.737,47

Nova Esperança do Piriá, 14 de Julho de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00042/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 253.144,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 253.144,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$253.144,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122	12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde	
		3.3.90.39.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento	
		12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
			Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
			Anul.dotação	24.750,00
10	301	1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família	
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
		12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
			Anul.dotação	29.500,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	50.000,00
10	301	1340 2.058	Manutenção do Programa PACS	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	89.404,00
10	301	1346 2.059	Manutenção do prog. Saude bucal	
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	7.490,00
10	304	1344 2.063	Manutenção de Vigilância Saude	
		3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
		12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	1.000,00
10	304	1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de	
		3.1.90.11.00	Vig.Sanitária ePromoção-PFVPS	
		12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
			Transferência SUS Bloco de custeio	
			Anul.dotação	25.000,00
			TOTAL Fundo Municipal de Saúde	227.144,00
PARA:				
18	541	17 01. 2.091	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação	
		3.3.90.35.00	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	
		10010000	Serviços de consultoria	
			Recurso Ordinário	
			Anul.dotação	26.000,00
			TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç	26.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		253.144,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 1346 12 12 1.030	Fundo Municipal de Saúde Construção do Centro de Especialidades Odontológicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à saúde		227.144,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		227.144,00
DE:			
18 122 1010 17 01 2.087	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		16.000,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		26.000,00
TOTAL GERAL			253.144,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00043/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 663.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 663.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$663.170,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00043/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				50.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	40.000,00
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.170,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				247.170,00
PARA:				
15	452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00043/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis			150.000,00
PARA:			
20 608 1311 08 01. 4.4.90.51.00 10900000	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento Construção da Feira do Produtor Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	110.000,00
15100000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	106.000,00
TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen			216.000,00
TOTAL GERAL			663.170,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00043/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		207.170,00
	3.3.90.14.00	Recurso Ordinário		
	10010000	Diárias - civil		90.000,00
		Recurso Ordinário		
		TOTAL Gabinete do Prefeito		297.170,00
DE:				
15	452 1345 04 01	Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	4.4.90.52.00	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
	15100000	Equipamentos e material permanente		50.000,00
		Outros Convênios da União		
15	511 0601 1.010	Implantação, Ampliação de Sist.		
	4.4.90.51.00	Abastecimento de água		
	15100000	Obras e instalações		40.000,00
		Outros Convênios da União		
15	813 0501 1.011	Construção, Recuperação de Praças, Jardins		
	4.4.90.51.00	Canteiros e logradouros públicos		
	15100000	Obras e instalações		60.000,00
		Outros Convênios da União		
		TOTAL Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanis		150.000,00
DE:				
20	122 1311 08 01	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
	3.1.90.11.00	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
	10010000	Abastecimento		216.000,00
		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recurso Ordinário		
		TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		216.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00043/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		663.170,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00044/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1312 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.099	Manutenção Sec.de Educação		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11	FUNDEB		
3.1.90.11.00 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 40%		
			100.000,00
	TOTAL FUNDEB		100.000,00
	TOTAL GERAL		100.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00045/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$241.000,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
08	243 0131 13 13. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Prog.Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	99.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
08	243 1357 2.068	Manutenção do Programa Pse-Mc-Pfmc do PAEFI NO CREAS		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	60.000,00
08	244 1002 2.076	Manutenção Bolsa Familia Igd-Pbf		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	33.000,00
08	244 1002 2.079	Manutenção Programa Primeira Infancia SUAS		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
08	244 1002 2.080	Manutenção Outros Programas da Assistência Social		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		
08	244 1002 2.081	Manutenção Beneficios Eventuais		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				241.000,00
TOTAL GERAL				241.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
08 241 1002	13 13. 1.032	Fundo Municipal de Assistência Social Construção do Centro de Serv. Convivência e Vínculos		
	4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		33.000,00
08 242 0126	2.065	Manutenção da Proteção Social Domiciliar Para Deficiente e Idoso		
	3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 243 0131	1.033	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social		
	4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		50.000,00
08 243 1002	1.034	Construção Centro Conv. da Criança e do Adolescente		
	4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		64.000,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		35.000,00
08 243 1002	2.067	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
	4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
08 244 1002	2.079	Manutenção Programa Primeira Infância SUAS		
	3.3.90.33.00 13110000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 1002	2.080	Manutenção Outros Programas da Assistência Social		
	3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
08 244 1350	1.035	Construção do Predio da Sec. de Assist. Social		
	4.4.90.51.00 19400000	Obras e instalações Outras Vinculações de Transferências		17.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		241.000,00
	TOTAL GERAL		241.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00046/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		400.000,00
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
	Anul.dotação		300.000,00
	TOTAL FUNDEB		700.000,00
	TOTAL GERAL		700.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11120000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%		
			700.000,00
	TOTAL FUNDEB		700.000,00
	TOTAL GERAL		700.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00103/20, de 11 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 553.098,65 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00276/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 553.098,65 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$553.098,65 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 11 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/20 de 11
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 1312 18 01.	Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00	Manutenção do Auxílio Financeiro PFEC II		
11900000	Contratação por tempo determinado		
	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	140.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	4.098,65
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			553.098,65
TOTAL GERAL			553.098,65

Nova Esperança do Piriá, 11 de Agosto de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/20 de 11
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
12	361 0401 18 01.1.037	Secretaria Municipal de Educação		
	4.4.90.52.00	Equipamento para Unidades Escolares		
	15100000	Equipamentos e material permanente		
		Outros Convênios da União		20.000,00
	15200000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
12	361 0408 1.038	Aquisição de Veículo Transporte Escolar		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15100000	Outros Convênios da União		158.098,65
12	361 0408 2.105	Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	11230000	Transferência de Recurso do PNATE		90.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	11230000	Transferência de Recurso do PNATE		90.000,00
12	361 1312 1.040	Aquisição de Imóveis		
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	11250000	Transferência de convênio à Educação		15.000,00
	15200000	Outros Convênios do Estado		25.000,00
12	361 1313 1.041	Construção do Predio da Secretaria de Educação		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	11250000	Transferência de convênio à Educação		45.000,00
12	363 0038 1.043	Construção e Equipamento de Escola		
		Profissionalizantes		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		20.000,00
	15200000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15100000	Outros Convênios da União		20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação				553.098,65

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/20 de 11
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		553.098,65

Nova Esperança do Piriá, 11 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00104/20, de 11 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 737.464,86 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00276/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 737.464,86 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$737.464,86 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 11 de Agosto de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00104/20 de 11
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122	03 01.	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	
		0031 2.118	Manut. Auxílio Financeiro PFEC II	
		3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	110.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	24.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - civil	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de consumo	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	200.000,00
		3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	3.464,86
		3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	40.000,00
		3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	50.000,00
		3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	150.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e instalações	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	100.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
		19400000	Outras Vinculações de Transferências	
			Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				737.464,86
TOTAL GERAL				737.464,86

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00104/20 de 11
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 11 de Agosto de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00104/20 de 11
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00276/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 122 1311 08 01. 2.024	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
	Abastecimento		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15100000	Outros Convênios da União		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15100000	Outros Convênios da União		69.464,86
20 543 1345 1.020	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União		128.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		69.000,00
20 605 1311 1.021	Construção de Galpão Comunitario		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		128.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		69.000,00
20 608 1311 1.022	Construção da Feira do Produtor		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		135.000,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		69.000,00
TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen			737.464,86
TOTAL GERAL			737.464,86

Nova Esperança do Piriá, 11 de Agosto de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00105/20, de 12 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.726.976,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 13979/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 1.726.976,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.726.976,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 12 de Agosto de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00105/20 de 12
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0220 12 12 2.000	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Despesas Vinculadas ao Covid-19		
12900000	Contratação por tempo determinado		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	700.976,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	346.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
22900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.726.976,00
TOTAL GERAL			1.726.976,00

Nova Esperança do Piriá, 12 de Agosto de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/20 de 12
 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		288.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		270.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		190.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		290.000,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		190.000,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		200.000,00
10	301 1341 1.029	Aquisição de Veículos		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12200000	Transferência de convênio à Saúde		91.000,00
10	303 1371 1.031	Construção, Implantação e Manutenção Centro de Apoio Psicossocial CAPS		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12200000	Transferência de convênio à Saúde		7.976,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				1.726.976,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00105/20 de 12
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		1.726.976,00

Nova Esperança do Piriá, 12 de Agosto de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00047/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 238.281,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 238.281,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$238.281,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.579,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	Anul.dotação	43.500,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	41.500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.500,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.502,00
10	301 1346 2.059	Manutenção do prog. Saude bucal		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
10	304 1344 2.063	Manutenção de Vigilância Saude		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
10	304 1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de		
	3.1.90.11.00	Vig.Sanitária ePromoção-PFVPS		
	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Anul.dotação	31.200,00
		Transferência SUS Bloco de custeio		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				238.281,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		238.281,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1339 12 12 2.056	Fundo Municipal de Saúde Implantação do Nucleo de Apoio a Família		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		50.979,00
10 302 1004 2.062	Requalificação do Hospital Municipal		
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		187.302,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			238.281,00
TOTAL GERAL			238.281,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00048/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.730.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01. 2.006	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				110.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01. 2.010	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.13.00	Manutenção da Sec. de Administração e		
	10900000	Finanças		
		Obrigações patronais		
		Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				200.000,00
PARA:				
15	452 0038 04 01. 2.019	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
	10010000	Urbanismo		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	300.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	500.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/197

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16100000	CIDE		
		Anul.dotação	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		1.410.000,00
	PARA:		
13 122 1007 10 01	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e		
	Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz		10.000,00
	TOTAL GERAL		1.730.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Obrigações patronais		
		Recurso Ordinário		44.000,00
04	124 0036 2.008	Manutenção do Controle Interno		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		69.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15100000	Outros Convênios da União		39.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				152.000,00
DE:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.3.90.14.00	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	10010000	Diárias - civil		
		Recurso Ordinário		148.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				148.000,00
DE:				
15	451 0038 04 01	Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	4.4.90.51.00	Const. Ampliação e Reforma de Proprio Publico		
	15100000	Obras e instalações		50.000,00
		Outros Convênios da União		
15	451 0038 1.045	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15900000	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal		200.000,00
15	451 0601 1.046	Const. e ampliação abastecimento Agua		
	4.4.90.51.00	abastecimento água		
	15900000	Obras e instalações		220.000,00
		Cessão Onerosa do Bônus do Pré-sal		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/197

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15	452	1345	1.009	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
		19400000		Outras Vinculações de Transferências		39.000,00
15	511	0601	1.010	Implantação, Ampliação de Sist.		
		4.4.90.51.00		Abastecimento de água		
		19400000		Obras e instalações		40.000,00
				Outras Vinculações de Transferências		
15	813	0501	1.011	Construção, Recuperação de Praças, Jardins		
		4.4.90.51.00		Canteiros e logradouros públicos		
		19400000		Obras e instalações		30.000,00
				Outras Vinculações de Transferências		
16	481	0733	1.012	Cont.de Casas Populares		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		40.000,00
		19400000		Outras Vinculações de Transferências		
17	511	1009	1.014	Implantação e Melhorias Sanitarias		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		40.000,00
		15100000		Outros Convênios da União		
25	752	0720	1.016	Expansão de Iluminação Publica		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		40.000,00
		15100000		Outros Convênios da União		
				Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
26	122	0725	1.017	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes		
		3.3.90.30.00		Material de consumo		140.000,00
		15100000		Outros Convênios da União		
				Obras e instalações		150.000,00
				Outros Convênios da União		
26	122	0725	2.023	Manutenção dos Serviços de Transporte		
		3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00
		10010000		Recurso Ordinário		
26	782	0725	1.019	Construção, Recuperação, asfamento, de Estradas Vicinais		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		190.000,00
		15100000		Outros Convênios da União		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19400000	Outras Vinculações de Transferências		123.000,00
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		1.430.000,00
	TOTAL GERAL		1.730.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00049/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
18	122 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
	2.087	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	5.000,00
	15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	20.000,00
18	541 1010 2.091	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç				40.000,00
TOTAL GERAL				40.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00049/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 122 1010 17 01 2.087	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.3.90.14.00	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
10010000	Diárias - civil		
	Recurso Ordinário		30.000,00
18 541 1010 2.091	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00050/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00050/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
12	122 1312 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
	3.3.90.30.00	Manutenção Sec.de Educação		
	11110000	Material de consumo		
		Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
12	361 0408 2.105	Manutenção do Transporte Escolar		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	50.000,00
12	361 0410 2.106	Manutenção do Salario Educação		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	11200000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação				200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00050/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 1005 18 01 2.097	Secretaria Municipal de Educação Pete-Pa Dec_173/2019		
4.4.90.52.00 15200000	Pete-Para Equipamentos e material permanente Outros Convênios do Estado		
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		200.000,00
	TOTAL GERAL		200.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00052/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		400.000,00
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		
	Anul.dotação		20.000,00
TOTAL FUNDEB			420.000,00
TOTAL GERAL			420.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.11.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 60%		420.000,00
TOTAL FUNDEB			420.000,00
TOTAL GERAL			420.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00054/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 1357 13 13 2.068	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Programa Pse-Mc-Pfmc do PAEFI NO CREAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08 244 1002 2.079	Manutenção Programa Primeira Infância SUAS		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 242 0126 13 13 2.065	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Proteção Social Domiciliar Para Deficiente e Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
08 244 0137 2.072	Manutenção do Programa Aepeti		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
08 244 1359 2.083	Manutenção do Progrma Bpsb-Scfv		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			75.000,00
TOTAL GERAL			75.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00106/20, de 18 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito extraordinário no valor de R\$ 260.635,84 (Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 13979/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 260.635,84 (Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$260.635,84 (Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 18 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00106/20 de 18
 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1341 12 12 2.119	Fundo Municipal de Saúde Covid-19 Enfrentamento Emergencial COVID-19		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	176.067,24
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	84.568,60
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			260.635,84
TOTAL GERAL			260.635,84

Nova Esperança do Piriá, 18 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00106/20 de 18
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1004 12 12 4.4.90.52.00 12150000	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Programa Maca-Mac Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		260.635,84
TOTAL Fundo Municipal de saúde			260.635,84
TOTAL GERAL			260.635,84

Nova Esperança do Piriá, 18 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00059/20, de 30 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o
crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e
Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei
nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e
Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 30 de Setembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00059/20 de 30
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal		
2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Camara Municipal			33.000,00
TOTAL GERAL			33.000,00

Nova Esperança do Piriá, 30 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00059/20 de 30
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal		
1.001	Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		33.000,00
TOTAL Camara Municipal			33.000,00
TOTAL GERAL			33.000,00

Nova Esperança do Piriá, 30 de Setembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00056/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.088,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 450.088,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$450.088,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 12 12.1341	Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12110000	Contratação por tempo determinado		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.500,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	54.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	55.000,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	52.800,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.900,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	78.570,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.714,00
10	301 1004 2.052	Apoio aos Programas de Saude		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	28.000,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.000,00
10	301 1340 2.058	Manutenção do Programa PACS		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	89.404,00
10	304 1344 2.063	Manutenção de Vigilância Saude		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de Vig.Sanitária e Promoção-PFVPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	31.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		450.088,00
	TOTAL GERAL		450.088,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 1004 12 12 4.4.90.51.00 12150000	Fundo Municipal de Saúde Requalificação de Posto de Saude Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento		450.088,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			450.088,00
TOTAL GERAL			450.088,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00057/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$227.000,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
08	243 0131 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Manutenção Prog.Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	70.000,00
08	243 1357 2.068	Manutenção do Programa Pse-Mc-Pfmc do		
		PAEFI NO CREAS		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	32.000,00
08	244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência		
		Social		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	30.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	70.000,00
08	244 1002 2.076	Manutenção Bolsa Família Igd-Pbf		
		Contratação por tempo determinado		
	3.1.90.04.00	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
	13110000			
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				227.000,00
TOTAL GERAL				227.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0131 13 13 1.033	Fundo Municipal de Assistência Social Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
08 243 1002 2.067	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
08 244 1350 1.035	Construção do Predio da Sec. de Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		32.000,00
08 244 1358 2.082	Manutenção Programa BPC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			227.000,00
TOTAL GERAL			227.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00058/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.205.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.205.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 2.006	02 01. Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
			Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				250.000,00
PARA:				
04	122 0031 2.010	03 01. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Administração e		
	10010000	Finanças		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
			Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
			Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	50.000,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				305.000,00
PARA:				
15	452 0038 2.019	04 01. Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. Obras, Transporte e		
	10010000	Urbanismo		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	100.000,00

PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0031 2.010	03 01. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário		240.000,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
04	122 0031 2.118	Manut. Auxílio Financeiro PFEC II		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
04	123 0037 2.015	Encargos Gerais do Município		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				590.000,00
DE:				
04	031 0038 1.004	04 01. Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo Construção/Aquisição da Câmara Municipal		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		10.000,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		55.000,00
26	122 0725 2.023	Manutenção dos Serviços de Transporte		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10010000	Recurso Ordinário		200.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10010000	Recurso Ordinário		110.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		190.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanis				565.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00058/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 122 1007 10 01.	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
2.032	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz			50.000,00
TOTAL GERAL			1.205.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00060/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1312 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.099	Manutenção Sec.de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0408 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30.00 2.105	Manutenção do Transporte Escolar		
11230000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNATE		130.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00061/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00061/20 de 01
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		
	Anul.dotação		500.000,00
12 361 0003 11 11. 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
	Anul.dotação		200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		
	Anul.dotação		300.000,00
TOTAL FUNDEB			1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00061/20 de 01
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11 2.041	FUNDEB		
3.1.90.11.00	Manutenção Administrativa	40% FUNDEB	
11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB	40%	
			1.000.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.000.000,00
	TOTAL GERAL		1.000.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00062/20, de 31 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o
crédito suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (Trinta e
Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de
dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei
nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (Trinta e
Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.700,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da
Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é
parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 31 de Outubro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/20 de 31
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal		
2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	32.700,00
TOTAL Camara Municipal			32.700,00
TOTAL GERAL			32.700,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/20 de 31
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal		
1.001	Aquisição de Veiculo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		32.700,00
TOTAL Camara Municipal			32.700,00
TOTAL GERAL			32.700,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Outubro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00063/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 758.352,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 758.352,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$758.352,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12110000	Contratação por tempo determinado		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.991,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	37.000,00
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	114.400,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	65.200,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.852,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	135.900,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	220,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	60,00
10	301 1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	50.705,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	301	1340	2.058	Manutenção do Programa PACS		
		3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	89.404,00
10	301	1346	2.059	Manutenção do prog. Saude bucal		
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
10	304	1344	2.063	Manutenção de Vigilância Saude		
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
		12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.760,00
10	304	1344	2.064	Manutenção do Piso Fixo de Vig.Sanitária ePromoção-PFVPS		
		3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.660,00
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
		12140000		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde						758.352,00
TOTAL GERAL						758.352,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
10	301 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
	1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
10	301 1340 2.058	Manutenção do Programa PACS		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		90.000,00
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		150.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
10	302 1004 2.061	Requalificação de Posto de Saúde		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		140.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		198.352,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				758.352,00
TOTAL GERAL				758.352,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00064/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 268.960,42 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 268.960,42 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$268.960,42 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
01	031 0001 01 01	Camara Municipal		
	2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	27.350,00
TOTAL Camara Municipal				42.350,00
PARA:				
08	243 0131 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
	1.033	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro		
	4.4.90.51.00	de Referência de Assistência Social		
	10010000	Obras e instalações		
		Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	11.455,00
08	243 0131 2.066	Manutenção Prog.Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			Anul.dotação	10.000,00
08	244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	70.000,00
08	244 1002 2.074	Manutenção Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			Anul.dotação	30.000,00
08	244 1002 2.076	Manutenção Bolsa Família Igd-Pbf		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			Anul.dotação	2.900,00
08	244 1002 2.080	Manutenção Outros Programas da		
		Assistência Social		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		
			Anul.dotação	2.040,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00064/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1002 2.081	Manutenção Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	215,42
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		226.610,42
	TOTAL GERAL		268.960,42

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
01	031 0001 01 01	Camara Municipal		
	3.1.90.92.00	Manutenção da Câmara Municipal		
	10010000	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.350,00
	10010000	Recurso Ordinário		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00
	10010000	Recurso Ordinário		
TOTAL Camara Municipal				42.350,00
DE:				
08	242 0126 13 13	Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.3.90.14.00	Manutenção da Proteção Social		
	13110000	Domiciliar Para Deficiente e Idoso		5.000,00
	3.3.90.30.00	Diárias - civil		50.000,00
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
	3.3.90.33.00	Material de consumo		2.000,00
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
08	243 0131 1.033	Passagens e despesas com locomoção		
	3.3.90.39.00	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro		
	15100000	de Referência de Assistência Social		20.000,00
	4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00
	13120000	Outros Convênios da União		
08	243 0131 2.066	Equipamentos e material permanente		
	3.1.90.11.00	Transferência de Convênio à Ass. Social		
	10010000	Manutenção Prog. Bpsb-Piso Basico Fixo		570,42
	13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Recurso Ordinário		80.000,00
		Transferência de Recurso do FNAS		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	243	1002	1.034	Construção Centro Conv. da Criança e do Adolescente		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		
		10010000		Recurso Ordinário		1.000,00
08	244	0066	2.071	Capacitação de Recursos Humanos		
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		10010000		Recurso Ordinário		2.040,00
08	244	0137	2.072	Manutenção do Programa Aepeti		
		3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
		3.3.90.14.00		Diárias - civil		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
		3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
		3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomoção		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
		3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
		3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		4.000,00
		4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
		13110000		Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08	244	1350	1.035	Construção do Predio da Sec. de Assist. Social		
		4.4.90.51.00		Obras e instalações		
		10010000		Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social						226.610,42
TOTAL GERAL						268.960,42

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00064/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.		

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00065/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$930.000,00 (Novecentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00065/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.13.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Obrigações patronais		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				20.000,00
PARA:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Administração e		
	10010000	Finanças		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				270.000,00
PARA:				
15	452 0038 04 01	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
	3.3.90.30.00	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
	10010000	Urbanismo		
		Material de consumo		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	300.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis				560.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00065/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 1311 08 01. 2.024	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
	Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		50.000,00
PARA:			
13 122 1007 10 01. 2.032	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e		
	Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz		30.000,00
TOTAL GERAL			930.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00065/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 1370 02 01. 2.007	Gabinete do Prefeito Apoio Logístico e Civil Atraves de Parcerias		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		25.000,00
04	124 0036 2.008	Manutenção do Controle Interno		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
06	181 0101 2.009	Apoio a Segurança Publica		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		28.700,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				123.700,00
DE:				
04	122 0031 03 01. 2.010	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	10010000	Recurso Ordinário		11.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	10010000	Recurso Ordinário		15.200,00
04	122 0031 2.011	Contribuição a Entidades Municipalistas		
	3.3.40.41.00	Contribuições		
	10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
04	122 0037 2.013	Concursos Publico		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		13.800,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
	10010000	Recurso Ordinário		30.700,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00065/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	10010000	Recurso Ordinário		14.800,00
04	127 0031 1.003	Expansão de Área Patrimonial		
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	15100000	Outros Convênios da União		20.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanç				146.300,00
DE:				
15	452 0038 04 01 2.019	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
		Manutenção da Sec.Obras,Transporte e		
		Urbanismo		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		78.600,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	10010000	Recurso Ordinário		27.400,00
15	452 0507 2.020	Manutenção de Serviços de Limpeza		
		Pública		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário		61.000,00
16	482 0733 2.022	Construção de Unid.Habitacionais em		
		Parcerias		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		68.900,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
26	122 0725 1.017	Construção,Recuperação e Conservação de		
		Pontes		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		89.000,00
26	122 0725 2.023	Manutenção dos serviços de Transporte		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário		131.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário		45.100,00
26	782 0725 1.019	Construção,Recuperação,asfaltamento,de		
		Estradas Vicinais		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	16100000	CIDE		29.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00065/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanis		580.000,00
DE:			
20 122 1311 08 01.	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
2.024	Manutenção da Sec. de Agricultura e		
	Abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15100000	Outros Convênios da União		50.000,00
	TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		50.000,00
DE:			
13 122 1007 10 01.	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer		
2.032	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e		
	Turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		30.000,00
	TOTAL Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Laz		30.000,00
	TOTAL GERAL		930.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00066/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:						
12	122	1312	18 01	Secretaria Municipal de Educação		
			2.099	Manutenção Sec.de Educação		
	3.3	90	30.00	Material de consumo		
		1111	10000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
	3.3	90	39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		1111	10000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	70.000,00
12	362	1005	2.111	Manutenção de Outros Níveis de Ensino		
		4.4	90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		1001	10000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação						130.000,00
TOTAL GERAL						130.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 1312 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
2.099	Manutenção Sec.de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		130.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			130.000,00
TOTAL GERAL			130.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00067/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o
crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um
Milhão, Quatrocentos Mil Reais) para reforço de
dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei
nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um
Milhão, Quatrocentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.400.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos Mil Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da
Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é
parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.11.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	500.000,00
	TOTAL FUNDEB		1.400.000,00
	TOTAL GERAL		1.400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00067/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11	FUNDEB		
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		308.000,00
12 361 0003 2.044	Construção Ampliação e Reforma de		
	Unidades Escolares-Fundeb		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		250.000,00
12 361 0003 2.045	Transporte Escolar -FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		400.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		180.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		209.000,00
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		53.000,00
TOTAL FUNDEB			1.400.000,00
TOTAL GERAL			1.400.000,00

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00068/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.016,77 (Setenta e Sete Mil, Dezesesseis Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.016,77 (Setenta e Sete Mil, Dezesesseis Reais e Setenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$77.016,77 (Setenta e Sete Mil, Dezesesseis Reais e Setenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 03 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00068/20 de 03
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
01	031 0001	01 01. Câmara Municipal		
	3.3.90.30.00	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	10010000	Material de consumo		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.447,80
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.227,50
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	37.341,47
TOTAL Câmara Municipal				57.016,77
PARA:				
18	122 1010	17 01. Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
	3.1.90.13.00	2.087 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
	10010000	Obrigações patronais		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç				20.000,00
TOTAL GERAL				77.016,77

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00068/20 de 03
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Camara Municipal		
3.3.90.33.00	Manutenção da Câmara Municipal		
10010000	Passagens e despesas com locomoção		3.227,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		37.341,47
TOTAL Camara Municipal			16.447,80
DE:			57.016,77
18 541 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.3.90.35.00	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
10010000	Serviços de consultoria		20.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			20.000,00
TOTAL GERAL			77.016,77

Nova Esperança do Piriá, 03 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00108/20, de 24 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito extraordinário no valor de R\$ 202.862,00 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 13979/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito extraordinário no valor de R\$ 202.862,00 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$202.862,00 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 24 de Novembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/20 de 24
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1341 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
	Covid-19 Enfrentamento Emergencial-Saps		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	156.456,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	11.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul.dotação	34.605,50
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			202.862,00
TOTAL GERAL			202.862,00

Nova Esperança do Piriá, 24 de Novembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/20 de 24
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 13979/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 1004 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Programa PAB-Fixo		
12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS Bloco de custeio		102.862,00
10 301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			202.862,00
TOTAL GERAL			202.862,00

Nova Esperança do Piriá, 24 de Novembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00070/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 924.446,04 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 924.446,04 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$924.446,04 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
10	122 1341 12 12. 2.047	Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.11.00	Manutenção da Sec. de Saude Saneamento		
	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	26.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	128.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	85.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.709,04
10	301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	26.000,00
10	301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	64.180,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	55.000,00
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	98.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.650,00
10	301 1004 2.052	Apoio aos Programas de Saude		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	14.500,00
10	301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	7.863,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.300,00
3.3.90.30.00	12110000	Material de consumo		
		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.300,00
3.3.90.36.00	12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	300,00
10 301 1339 2.057		Manutenção do Programa Saude da Família		
3.1.90.11.00	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	49.300,00
10 301 1340 2.058		Manutenção do Programa PACS		
3.1.90.11.00	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	178.808,00
10 301 1346 2.059		Manutenção do prog. Saude bucal		
3.3.90.39.00	12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	15.000,00
10 302 1004 2.061		Requalificação de Posto de Saude		
3.3.90.30.00	12150000	Material de consumo		
		Transferência SUS Bloco de investimento	Anul.dotação	24.000,00
10 304 1344 2.063		Manutenção de Vigilância Saude		
3.3.90.36.00	12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.000,00
10 304 1344 2.064		Manutenção do Piso Fixo de Vig.Sanitária e Promoção-PFVPS		
3.1.90.04.00	12140000	Contratação por tempo determinado		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	10.900,00
3.1.90.11.00	12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
		Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.636,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				924.446,04

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00070/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		924.446,04

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00070/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 1004 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Requalificação do Hospital Municipal		
12140000	Obras e instalações		
	Transferência SUS Bloco de custeio		378.437,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		546.009,04
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		924.446,04
	TOTAL GERAL		924.446,04

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00071/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 747.900,62 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 747.900,62 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$747.900,62 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0036 2.006	02 01. Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	37.050,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				37.050,00
PARA:				
04	122 0031 2.010	03 01. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Administração e		
	10010000	Finanças		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	35.300,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	100.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.550,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	19.420,00
04	123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	32.500,00
	4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças				248.770,00
PARA:				
15	452 0038 2.019	04 01. Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanismo		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. Obras, Transporte e		
	10010000	Urbanismo		
		Contratação por tempo determinado		
		Recurso Ordinário	Anul.dotação	3.905,00

PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.500,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Anul.dotação	42.500,00
15 452 0509 2.021 3.3.90.39.00 16200000	Manutenção da Iluminação Pública Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	10.800,00
15 511 0601 1.010 4.4.90.51.00 10900000	Implantação, Ampliação de Sist. Abastecimento de água Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	Anul.dotação	191.167,81
		Anul.dotação	152.207,81
	TOTAL Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanis		462.080,62
	TOTAL GERAL		747.900,62

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
04	122 0036 02 01	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		59.651,87
	3.3.90.35.00	Recursos Ordinários		
	10010000	Serviços de consultoria		23.300,00
	3.3.90.36.00	Recursos Ordinários		
	10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.550,00
	4.4.90.52.00	Recursos Ordinários		
	10900000	Equipamentos e material permanente		19.815,00
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		
04	124 0036 2.008	Manutenção do Controle Interno		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recursos Ordinários		12.110,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00
	10010000	Recursos Ordinários		
TOTAL Gabinete do Prefeito				158.426,87
DE:				
04	122 0031 03 01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		
	3.1.90.04.00	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças		
	10900000	Contratação por tempo determinado		10.800,00
	3.1.90.16.00	Outros Recursos Não Vinculados		
	10010000	Outras desp. variáveis pessoal civil		8.400,00
	3.1.90.94.00	Recursos Ordinários		
	10010000	Indenizações e restituições trabalhistas		15.700,00
04	122 0037 1.002	Aquisição de Imóveis		
	4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		29.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/197

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	0037	2.013	Concursos Publico		
		3.3.90	30.00	Material de consumo		
		10010000		Recurso Ordinário		100,00
04	123	0037	2.015	Encargos Gerais do Municipio		
		3.1.90	13.00	Obrigações patronais		
		10010000		Recurso Ordinário		127.822,04
		10900000		Outros Recursos Não Vinculados		43.838,92
TOTAL Secretaria Municipal de Adm. e Finanças						235.660,96
DE:						
		04	01.	Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo		
15	451	1347	1.008	Aquisição de Imóveis		
		4.5.90	61.00	Aquisição de imóveis		
		15100000		Outros Convênios da União		24.000,00
15	452	0038	2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo		
		3.3.90	36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		16100000		CIDE		29.400,00
15	511	0601	1.010	Implantação,Ampliação de Sist. Abastecimento de água		
		4.4.90	51.00	Obras e instalações		
		15100000		Outros Convênios da União		19.000,00
16	481	0733	1.012	Cont.de Casas Populares		
		4.4.90	51.00	Obras e instalações		
		15100000		Outros Convênios da União		19.000,00
17	511	1009	1.014	Implantação e Melhorias Sanitarias		
		4.4.90	51.00	Obras e instalações		
		19400000		Outras Vinculações de Transferências		18.000,00
17	512	1009	1.015	Limpeza de Valas e Esgotos		
		3.3.90	30.00	Material de consumo		
		10010000		Recurso Ordinário		9.000,00
		3.3.90	36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
		10010000		Recurso Ordinário		10.000,00
		3.3.90	39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		10010000		Recurso Ordinário		10.000,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	15100000	Obras e instalações		
		Outros Convênios da União		10.000,00
25 752 0720 1.016	4.4.90.52.00	Expansão de Iluminação Pública		
	15100000	Equipamentos e material permanente		
		Outros Convênios da União		20.000,00
26 122 0725 1.017		Construção, Recuperação e Conservação de Pontes		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15100000	Outros Convênios da União		20.000,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
26 782 0515 1.018		Construção do Terminal Rodoviário Municipal		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		20.000,00
	19400000	Outras Vinculações de Transferências		30.000,00
		TOTAL Secretaria Mun Obras, Trans. e Urbanis		248.400,00
		DE:		
20 122 1311 08 01. 2.024		Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento		
		Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		23.688,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10900000	Outros Recursos Não Vinculados		870,39
	15100000	Outros Convênios da União		34.728,00
	15600000	Transf. União Royalties Rec. Hídricos		9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15600000	Transf. União Royalties Rec. Hídricos		8.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
20 608 1311 1.022		Construção da Feira do Produtor		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	15100000	Outros Convênios da União		19.126,40

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00071/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimen		105.412,79
	TOTAL GERAL		747.900,62

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00069/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 144.724,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 144.724,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$144.724,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
08	243 0131 13 13. 2.066	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Prog.Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	13.500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
08	244 0005 2.070	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
08	244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	500,00
08	244 1002 2.074	Manutenção Bpsb-Piso Basico Fixo		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08	244 1002 2.076	Manutenção Bolsa Família Igd-Pbf		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	500,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.024,00
08	244 1002 2.115	Ações do COVID no suas para EPI		
	3.3.90.30.00	Materiais de consumo		
	13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				144.724,00

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		144.724,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00069/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 1002 13 13 2.073	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Sec. de Assistência Social		
3.1.90.11.00 13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		119.724,00
08 244 1002 2.078	Manutenção Programa Acolhimento Institucional Abrigo		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			144.724,00
TOTAL GERAL			144.724,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00072/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.032.904,27 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.032.904,27 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.032.904,27 (Dois Milhões, Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00072/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.11.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	1.673.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	262.200,00
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	43.704,27
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	54.000,00
TOTAL FUNDEB			2.032.904,27
TOTAL GERAL			2.032.904,27

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00072/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 11 11. 2.040	FUNDEB		
3.1.90.04.00	Magisterio FUNDEB 60%		
11140000	Contratação por tempo determinado		
	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		221.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		850.000,00
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		43.704,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		54.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		823.000,00
TOTAL FUNDEB			2.032.904,27
TOTAL GERAL			2.032.904,27

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00073/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o
crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e
Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei
nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e
Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

II - R\$84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), através de EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64,
conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do
presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2020 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00073/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 1005 18 01. 2.097	Secretaria Municipal de Educação Pete-Pa Dec_173/2019		
3.3.90.39.00 15200000	Pete-Para Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Convênios do Estado	Exce.arrec.	10.000,00
12 122 1312 2.099	Manutenção Sec.de Educação		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	15.000,00
3.1.90.13.00 11110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.000,00
3.3.90.30.00 11110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	39.000,00
3.3.90.39.00 11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Exce.arrec.	20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			106.000,00
TOTAL GERAL			106.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00073/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0401 18 01	Secretaria Municipal de Educação		
1.037	Equipamento para Unidades Escolares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União		22.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			22.000,00
TOTAL GERAL			22.000,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00074/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.812,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00268/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.812,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.812,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Doze Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2020

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 01 de Dezembro de

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00074/20 de 01
 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 541 1010 17 01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.1.90.04.00	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	21.312,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	11.500,00
	TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitaç		32.812,00
	TOTAL GERAL		32.812,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00074/20 de 01
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00268/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 122 1010 17 01. 2.087	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação		
3.3.90.36.00	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		12.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		2.312,00
18 541 1010 2.090	Manutenção do Ordenamento e Coleta		
	Seletiva de Lixo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		11.500,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente e Habitação			32.812,00
TOTAL GERAL			32.812,00

Nova Esperança do Piriá, 01 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

DECRETO Nro 00109/20, de 07 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o crédito especial no valor de R\$ 246.964,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00282/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 246.964,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$246.964,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em 07 de Dezembro de 2020

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/20 de 07
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00282/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0200 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 2.123	Manutenção do Auxílio Financeiro II		
12900000	Contratação por tempo determinado		
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	146.964,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			246.964,00
TOTAL GERAL			246.964,00

Nova Esperança do Piriá, 07 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/20 de 07
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00282/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 1004 12 12	Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Requalificação de Posto de Saude		
12150000	Obras e instalações		
	Transferência SUS Bloco de investimento		35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		211.964,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		246.964,00
	TOTAL GERAL		246.964,00

Nova Esperança do Piriá, 07 de Dezembro de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

CÓD. DESPE	DATA	ORD. PAGTO	CÓD. FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Transferências para órgãos externos					
010 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESP. DO PIRIA					
16/01/2020	16010001		ICMS	000515	R\$ 115.000,00
Trasnferencia de Duodecimo para Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, ref ao mês de Janeiro/2020					
18/02/2020	18020003		ICMS	000515	R\$ 125.000,00
Trasnferencia de Duodecimo para Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, ref ao mês de Fevereiro/2020					
17/03/2020	17030001		ICMS		R\$ 125.000,00
Transf. do duodecimo P/ Camara Mun. de Nova Esp. do Piriá ref. ao mes de Março/20					
15/04/2020	15040023		ICMS		R\$ 125.000,00
Transf. do Duodecimo da Camara Mun. de Nova Esp. do Piriá ref. Abril/20					
15/05/2020	15050015		ICMS		R\$ 125.000,00
Transf. do Duodecimo da Camara Mun. de Nova Esp. do Piriá ref. Maio/20					
16/06/2020	16060004		ICMS		R\$ 125.000,00
Pag. de Duodecimo da Camara Municipal ref. ao mes de junho/20					
15/07/2020	15070001		ICMS		R\$ 125.000,00
Transf. do Duodecimo da Camara Municipal ref. ao mes de Julho/20					
17/08/2020	17080006		ICMS		R\$ 125.000,00
Pag. Duodecimo da Camara Mun. ref. Agosto/20					
16/09/2020	16090023		ICMS		R\$ 125.000,00
Pag. Duodecimo da Camara ref. ao mes de Setembro/20					
15/10/2020	15100003		ICMS		R\$ 125.000,00
Pag. do Duodecimo da Camara ref. Outubro/20					
19/11/2020	19110002		ICMS		R\$ 125.000,00
Pag. do Duodecimo da Camara Municipal ref. Novembro/20					
18/12/2020	18120063		ICMS		R\$ 105.413,49
Pag. do Duodecimo da CAMARA MUNICIPAL ref. Dez/20					
SUBTOTAL R\$					1.470.413,49
TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA . R\$					1.470.413,49

CÓD. DESPE	DATA	ORD.	PAGTO	CÓD. FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO	VALOR
------------	------	------	-------	-----------------	--------------	-------

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
008 BB.....		28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)			
	31/01/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	36,33
	28/02/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	21,80
	03/03/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	5.789,94
	27/03/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	7.068,49
	31/03/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	20,93
	22/04/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	1.631,52
	30/04/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	13,04
	19/05/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	26.100,00
	29/05/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	17,49
	23/06/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	26.100,00
	30/06/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	21,99
	31/07/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	21,18
	21/08/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	8.700,00
	31/08/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	7,30
	01/09/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	22.439,02
	29/09/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	1.199,36
	29/09/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	3.543,56
	30/09/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	4,96
	29/10/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	4.249,04
	30/10/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	3,95
	30/11/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	972,46
	30/11/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	2.873,18
	30/11/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	2,12
	23/12/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	13.797,02
	31/12/2020		BB.....28.461-0 (FNAS-BPSE-MAC)	R\$	0,98
				R\$	
				SUB-TOTAL.....R\$	124.635,66
010 BB.....		25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)			
	31/01/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2,00
	28/02/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5,77
	31/03/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5,42
	30/04/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	0,88
	29/05/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1,23
	30/06/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	3,34
	31/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	6,47
	31/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	4,44
	30/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	3,58
	30/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	4,36
	30/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	3,58
	30/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1,20
				R\$	
				SUB-TOTAL.....R\$	42,27
011 BB.....		27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)			
	31/01/2020		BB.....27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,68
	28/02/2020		BB.....27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,49
	31/03/2020		BB.....27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,48
	30/04/2020		BB.....27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,28

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO		CHEQUE/AVISO	VALOR
	29/05/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,31
	30/06/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,27
	31/07/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,21
	31/08/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,08
	30/09/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,05
	30/10/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,07
	30/11/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,06
	31/12/2020		BB.....	27.550-6 (FNAS-BPC.ESCOLA)	R\$	0,07
					SUB-TOTAL.....R\$	3,05
015	BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB(SCFV-PBF))				
	31/01/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	99,07
	28/02/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	63,36
	03/03/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	9.004,85
	03/03/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	5.289,56
	27/03/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	9.004,85
	27/03/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	1.246,06
	31/03/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	59,28
	22/04/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	7.153,94
	30/04/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	34,15
	19/05/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	68.100,00
	29/05/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	48,67
	23/06/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	68.100,00
	30/06/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	62,50
	31/07/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	61,51
	21/08/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	45.400,00
	31/08/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	25,48
	31/08/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	3.186,49
	01/09/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	54.063,26
	29/09/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	12.164,98
	30/09/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	19,64
	29/10/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	3.925,92
	30/10/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	7.283,88
	30/10/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	20,12
	30/11/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	4.028,94
	30/11/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	2.366,65
	30/11/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	15,56
	14/12/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	7.445,61
	18/12/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	5.653,92
	23/12/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	20.856,74
	31/12/2020		BB.....	27.564-6 (FNAS-PSB (SCFV-PBF))	R\$	13,18
					SUB-TOTAL.....R\$	334.798,17
016	BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)				
	31/01/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	7,34
	28/02/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	3,93
	31/03/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	2,37
	30/04/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,59
	29/05/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,44
	30/06/2020		BB.....	27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,26

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	31/07/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,20
	31/08/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,08
	30/09/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,05
	30/10/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,07
	30/11/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,06
	31/12/2020		BB.....27.559-X (FNAS-IGD/SUAS)	R\$	0,04
				SUB-TOTAL.....R\$	15,43
017	BB.....	27.554-9 (FNAS-IGDBF)			
	16/01/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.849,79
	31/01/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	23,17
	28/02/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	15,91
	12/03/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.674,59
	31/03/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	12,03
	03/04/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.695,49
	29/04/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.759,58
	30/04/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	8,23
	19/05/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.759,58
	29/05/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	11,54
	30/06/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9,23
	02/07/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.615,35
	31/07/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	6,76
	07/08/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.695,49
	31/08/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	2,12
	08/09/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.695,49
	30/09/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	1,06
	14/10/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.695,49
	30/10/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	0,67
	10/11/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	9.695,49
	30/11/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	0,97
	24/12/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	18.990,28
	29/12/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	584,53
	31/12/2020		BB.....27.554-9 (FNAS-IGDBF)	R\$	0,92
				SUB-TOTAL.....R\$	116.803,76
038	BB.....	6.339-8 (PMNEP-ITR)			
	05/02/2020	025907	BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	200,00
				SUB-TOTAL.....R\$	200,00
040	BB.....	14.483-5 (PMNEP-CIDE)			
	10/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
				SUB-TOTAL.....R\$	1.000,00
041	BB.....	20.676-8 (PMNEP-SNA)			
	30/04/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	760,00
	30/06/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	250,00
	25/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
				SUB-TOTAL.....R\$	2.010,00
054	BB.....	26.386-9 (PMNEP-ARRECADACAO)			
	31/01/2020	025907	BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	300,00

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO		CHEQUE/AVISO	VALOR
	30/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	600,00
	25/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	500,00
	29/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	250,00
	19/08/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	500,00
	24/08/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	950,00
	02/09/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	500,00
	20/10/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
	18/11/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
	08/12/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	500,00
					R\$	6.100,00
					SUB-TOTAL.....R\$	
056 BB.....		12.082-0 (PMNEP-FPM)				
	10/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	5.800,00
	10/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	39.500,00
	20/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	9.750,00
	20/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	1.600,00
	21/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	2.150,00
	29/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	1.900,00
	30/01/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	26.400,00
	10/02/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	27.500,00
	10/02/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	36.500,00
	10/02/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	6.300,00
	20/02/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	8.200,00
	28/02/2020	025907	BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	24.900,00
	10/03/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	6.200,00
	10/03/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	33.000,00
	20/03/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.500,00
	30/03/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.500,00
	30/03/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	25.178,69
	09/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	42.700,00
	09/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	6.600,00
	20/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.100,00
	30/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
	30/04/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	26.100,00
	08/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	6.250,00
	08/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	51.200,00
	20/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.050,00
	29/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.880,00
	29/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.800,00
	29/05/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	26.500,00
	05/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	15.000,00
	10/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	6.250,00
	10/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	43.050,00
	18/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	23.211,30
	19/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.200,00
	30/06/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	27.700,00
	10/07/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.720,00
	10/07/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.400,00
	10/07/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	43.315,00
	13/07/2020		BB.....25.907-1	(CONTRA-PART. FNAS)	R\$	37.907,14

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	17/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	23.211,30
	20/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.250,00
	30/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	27.950,00
	10/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.150,00
	10/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	44.800,00
	12/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	23.211,30
	20/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.450,00
	28/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	26.700,00
	02/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	150,00
	10/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	46.100,00
	10/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.200,00
	11/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	23.118,77
	18/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.500,00
	18/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.200,00
	30/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	27.500,00
	09/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	10.300,00
	09/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.000,00
	09/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	43.200,00
	20/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.800,00
	20/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.200,00
	21/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	4.000,00
	30/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.650,00
	30/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	14.750,00
	10/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.200,00
	10/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	43.050,00
	20/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.400,00
	20/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	800,00
	30/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	27.350,00
	10/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	10.000,00
	10/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	4.600,00
	10/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	102.400,00
	18/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	20.500,00
	18/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.000,00
	30/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.450,00
	30/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.000,00
	30/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	43.915,00
				SUB-TOTAL.....R\$	1.334.868,50
059	BRDESCO.....	521.150-6 (ARRECAÇÃO)			
	18/06/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	1.000,00
	14/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	3.000,00
	20/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.500,00
	21/10/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	9.000,00
	08/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.000,00
	14/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.800,00
	22/12/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	4.900,00
				SUB-TOTAL.....R\$	25.200,00
071	BANPARA.....	18.053-0 (ICMS)			
	21/01/2020	025907	BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	025907 R\$	14.000,00

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	30/03/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	15.800,00
	24/04/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	8.300,00
	27/04/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	2.100,00
	15/05/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	14.000,00
	16/06/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.000,00
	15/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.000,00
	24/07/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	5.200,00
	17/08/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.000,00
	04/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	12.500,00
	15/09/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	14.000,00
	19/11/2020		BB.....25.907-1 (CONTRA-PART. FNAS)	R\$	7.000,00
				SUB-TOTAL.....R\$	113.900,00
073 BANPARA.....		247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)			
	31/01/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	133,30
	28/02/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	104,31
	31/03/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	120,45
	30/04/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	101,67
	29/05/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	84,36
	30/06/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	76,10
	31/07/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	69,69
	17/08/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	10.000,00
	17/08/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	10.000,00
	31/08/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	70,43
	30/09/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	82,68
	30/10/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	83,61
	05/11/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	8.198,85
	30/11/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	87,65
	09/12/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	13.118,16
	31/12/2020		BANPARA.....247.892-7 (FMAS-PROT.SOC.ESPEC.)	R\$	89,74
				SUB-TOTAL.....R\$	42.421,00
074 BANPARA.....		247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)			
	31/01/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	256,85
	28/02/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	196,34
	31/03/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	217,38
	30/04/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	178,55
	29/05/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	122,33
	30/06/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	102,09
	31/07/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	79,33
	17/08/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	90.000,00
	17/08/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	90.000,00
	31/08/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	160,76
	30/09/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	275,13
	30/10/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	259,98
	05/11/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	8.301,15
	30/11/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	210,65
	09/12/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	13.281,84
	31/12/2020		BANPARA.....247.887-0 (FMAS-PROT.SOC.BASICA)	R\$	110,91
				SUB-TOTAL.....R\$	203.753,29

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
094	BB.....	27.986-2	(CRIANÇA FELIZ)		
	31/01/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	19,17
	28/02/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	9.474,00
	28/02/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	16,45
	04/03/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	9.228,00
	31/03/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	17,54
	03/04/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.296,00
	13/04/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.530,00
	30/04/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	14,15
	28/05/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	6.750,00
	29/05/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	15,95
	24/06/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	6.750,00
	30/06/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	14,90
	20/07/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	7.002,00
	24/07/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.080,00
	31/07/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	12,86
	31/08/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	5,75
	03/09/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.050,00
	24/09/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.500,00
	30/09/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	2,95
	26/10/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.794,00
	30/10/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	4,27
	30/11/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	3,65
	03/12/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	10.692,00
	31/12/2020		BB.....27.986-2 (CRIANÇA FELIZ)	R\$	3,35
				SUB-TOTAL.....R\$	112.276,99
117	BB.....	30.227-9	(AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)		
	19/05/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	23.100,00
	29/05/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	4,41
	30/06/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	10,18
	31/07/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	5,51
	06/08/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	23.100,00
	31/08/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	3,10
	30/09/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	2,56
	30/10/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	3,55
	30/11/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	3,36
	31/12/2020		BB.....30.227-9 (AÇÕES-COVID-SUAS-EPI)	R\$	3,46
				SUB-TOTAL.....R\$	46.236,13
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO..R\$					2.464.264,25

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
003	CEF.....	647.009-3 (CONVENIO)			
	31/01/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,23
	28/02/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,15
	31/03/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,15
	30/04/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,09
	29/05/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,03
	30/06/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,03
	31/07/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,02
	31/08/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,01
	30/09/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,01
	30/10/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,02
	30/11/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	0,03
	28/12/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	92.190,48
	31/12/2020		CEF.....647.009-3 (CONVENIO)	R\$	1,73
				SUB-TOTAL.....R\$	92.192,98
004	CEF.....	647.008-5 (CONVENIO)			
	31/01/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	547,04
	28/02/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	345,43
	31/03/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	318,15
	30/04/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	161,02
	29/05/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	36,74
	30/06/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	41,90
	31/07/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	27,15
	31/08/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	19,89
	30/09/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	10,52
	30/10/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	28,41
	30/11/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	31,22
	30/12/2020		CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	482,20
				SUB-TOTAL.....R\$	2.049,67
009	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)			
	31/01/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	8,43
	28/02/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	9,83
	31/03/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	10,02
	30/04/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	6,05
	29/05/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	5,81
	30/06/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	2,93
	31/07/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1,51
	31/08/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	19,09
	30/09/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	11,36
	30/10/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	15,79
	30/11/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	8,63
	31/12/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	3,49
				SUB-TOTAL.....R\$	102,94
040	BB.....	14.483-5 (PMNEP-CIDE)			
	23/12/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	40,00

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL.....R\$	40,00
041 BB.....	23/12/2020	20.676-8 (PMNEP-SNA)	BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	900,00
				SUB-TOTAL.....R\$	900,00
054 BB.....	15/04/2020	26.386-9 (PMNEP-ARRECAÇÃO)	CEF.....647.008-5 (CONVENIO)	R\$	490,90
	26/11/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	2.000,00
	23/12/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	7.660,00
				SUB-TOTAL.....R\$	10.150,90
055 BB.....	17/01/2020	13.844-4 (PMNEP- QSE)	BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	90.343,74
	31/01/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	36,54
	05/02/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	19/02/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	37.565,64
	28/02/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	38,19
	09/03/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	17/03/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	28.089,11
	31/03/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	19,76
	16/04/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	30.457,01
	30/04/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	3,35
	14/05/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	26.494,35
	21/05/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	5,87
	03/06/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	08/06/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	16/06/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	30.126,86
	30/06/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	0,33
	08/07/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	16/07/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	28.776,33
	31/07/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	2,33
	05/08/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	14/08/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	31.791,01
	31/08/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	1,34
	10/09/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	17/09/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	31.707,74
	30/09/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	0,67
	08/10/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	14/10/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	29.652,79
	30/10/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	1,39
	12/11/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	233,46
	20/11/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	31.583,77
	30/11/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	0,56
	17/12/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	33.320,32
	31/12/2020		BB.....13.844-4 (PMNEP- QSE)	R\$	0,28
				SUB-TOTAL.....R\$	432.120,42
056 BB.....	10/01/2020	12.082-0 (PMNEP-FPM)	BRABESCO.....4.353-2 (FOLHA - FME)	011008 R\$	17.070,06

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO		CHEQUE/AVISO		VALOR
	20/01/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	1.700,00
	20/01/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	18.960,00
	10/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	15.250,00
	11/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	65.100,00
	12/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	15.300,00
	20/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	1.450,00
	28/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	7.350,00
	28/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643	R\$	16.700,00
	10/03/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.180,00
	20/03/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	2.550,00
	20/03/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.680,00
	30/03/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	13.570,00
	09/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.200,00
	16/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	10.000,00
	20/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00
	20/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	13.600,00
	30/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	21.350,00
	08/05/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	24.320,00
	08/05/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.250,00
	20/05/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00
	05/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.000,00
	08/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	15.500,00
	08/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	22.050,00
	09/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	13.300,00
	10/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	13.250,00
	19/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.350,00
	08/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.000,00
	08/07/2020		CEF.....	647.008-5 (CONVENIO)		R\$	255,00
	09/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.160,00
	10/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	90.000,00
	10/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	7.934,00
	20/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.500,00
	30/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	9.300,00
	31/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	2.000,00
	10/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.309,95
	10/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	5.000,00
	10/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.000,00
	11/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	100,00
	20/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00
	28/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	43.000,00
	28/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	18.000,00
	10/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	28.700,00
	18/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00
	18/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	2.800,00
	09/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.300,00
	09/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	15.000,00
	20/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00
	10/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	33.300,00
	10/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	14.210,00
	20/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)		R\$	1.400,00

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO		CHEQUE/AVISO	VALOR
	23/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	22.100,00
	30/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	14.000,00
	10/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	20.400,00
	10/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	51.800,00
	11/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	20.100,00
	18/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	6.250,00
	23/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	800,00
	30/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	400,00
	30/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1.350,00
	30/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	13.730,00
					R\$	882.229,01
059	BRADESCO.....	521.150-6 (ARRECAÇÃO)				
	05/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643 R\$	18.000,00
	28/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643 R\$	8.500,00
	30/03/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	10.300,00
	06/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	4.000,00
	09/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1.000,00
	30/04/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	12.800,00
	29/05/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	12.000,00
	30/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	12.000,00
	31/07/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1.900,00
	10/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	13.000,00
	24/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	2.000,00
	16/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	9.200,00
	29/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	12.000,00
	30/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	24.500,00
	26/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1.000,00
	30/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	47.900,00
	23/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	1.500,00
					R\$	191.600,00
071	BANPARA.....	18.053-0 (ICMS)				
	14/01/2020		CEF.....	647.008-5 (CONVENIO)	R\$	500,00
	19/02/2020	028643	BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	028643 R\$	9.000,00
	01/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	14.000,00
	10/06/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	27.500,00
	04/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	10.000,00
	13/08/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	61.000,00
	18/09/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	19.280,00
	02/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	14.000,00
	15/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	19.500,00
	23/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	10.000,00
	28/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	13.000,00
	30/10/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	14.000,00
	12/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	3.900,00
	30/11/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	30.200,00
	16/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	108.200,00
	28/12/2020		BB.....	28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	14.000,00
					R\$	368.080,00

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
086 BB.....		21.303-9 (MERENDA)			
	31/01/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	25,28
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.018,00
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	2.580,00
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	704,00
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	12.160,00
	18/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	80.262,00
	28/02/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	35,18
	12/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.557,60
	12/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	12/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	722,40
	13/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.952,00
	13/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	228,80
	31/03/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	94,19
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	466,40
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	8.056,00
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	16.052,40
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.651,20
	03/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.787,80
	28/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	8.056,00
	28/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.787,80
	28/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.651,20
	28/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	28/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	32.104,80
	30/04/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	64,55
	04/05/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	466,40
	29/05/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	77,88
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.787,80
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	466,40
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	8.056,00
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	32.104,80
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	01/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.651,20
	30/06/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	90,87
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	8.056,00
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.787,80
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	32.104,80
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	466,40
	03/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.651,20
	31/07/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	83,54
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	32.104,80
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	6.753,60
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	466,40
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	3.787,80
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	8.056,00
	05/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	1.651,20
	31/08/2020		BB.....21.303-9 (MERENDA)	R\$	39,25

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	09/11/2020		BB.....16.529-8 (PNATE)	R\$	10.718,27
	30/11/2020		BB.....16.529-8 (PNATE)	R\$	0,17
	15/12/2020		BB.....16.529-8 (PNATE)	R\$	2.836,73
	31/12/2020		BB.....16.529-8 (PNATE)	R\$	0,03
				SUB-TOTAL.....R\$	110.086,24
088 BB.....		26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)			
	31/01/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	10,87
	28/02/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	7,70
	31/03/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	7,82
	30/04/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	4,44
	29/05/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	4,92
	30/06/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	4,36
	31/07/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	3,24
	31/08/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	1,35
	30/09/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	0,78
	30/10/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	1,07
	30/11/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	1,01
	31/12/2020		BB.....26.958-1 (BRASIL CARINHOSO)	R\$	0,46
				SUB-TOTAL.....R\$	48,02
092 BB.....		27.653-7 (EDUC. EJA)			
	31/01/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,24
	28/02/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,17
	31/03/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,17
	30/04/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,09
	29/05/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,11
	30/06/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,10
	31/07/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,07
	31/08/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,03
	30/09/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,01
	30/10/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,03
	30/11/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,02
	31/12/2020		BB.....27.653-7 (EDUC. EJA)	R\$	0,02
				SUB-TOTAL.....R\$	1,06
093 BB.....		7.582-5 (PDDE)			
	31/01/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,01
	28/02/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,01
	08/04/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	7.350,00
	08/04/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	7.350,00
	30/04/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	3,53
	29/05/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	1,33
	30/06/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	1,19
	31/07/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,87
	31/08/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,37
	30/09/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,21
	30/10/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,29
	30/11/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,27
	31/12/2020		BB.....7.582-5 (PDDE)	R\$	0,31

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL.....R\$	14.708,39
103	BB.....	28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)			
	31/01/2020		BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	R\$	0,01
	28/02/2020		BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	R\$	0,01
	30/04/2020		BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	R\$	0,01
	30/06/2020		BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	R\$	0,01
	30/10/2020		BB.....28.696-6 (AUX.EDUCAÇÃO)	R\$	0,01
				SUB-TOTAL.....R\$	0,05
108	BANPARA.....	601.637-5 (PETE -PA)			
	02/04/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	8.334,28
	02/04/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	8.334,28
	28/09/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	8.334,28
	23/11/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	8.334,28
	04/12/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	33.337,12
	11/12/2020		BANPARA.....601.637-5 (PETE -PA)	R\$	16.668,60
				SUB-TOTAL.....R\$	83.342,84
109	BANPARA.....	601.638-3 (PEAE-PA)			
	10/07/2020		BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA)	R\$	3.376,80
	28/09/2020		BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA)	R\$	3.376,80
	10/11/2020		BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA)	R\$	3.376,80
	01/12/2020		BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA)	R\$	16.884,00
	09/12/2020		BANPARA.....601.638-3 (PEAE-PA)	R\$	6.753,60
				SUB-TOTAL.....R\$	33.768,00
119	BB.....	30.372-0 (MUN.DE NOVA ESP.PIRI)			
	13/08/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	136.660,00
	13/08/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	136.660,00
	13/08/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	136.660,00
	11/09/2020		BB.....28.643-5 (FME - CONTRA-PARTIDA)	R\$	135.756,00
				SUB-TOTAL.....R\$	545.736,00
120	BB.....	30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)			
	06/08/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	10.000,00
	31/08/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	0,60
	30/09/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	0,78
	30/10/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	1,08
	30/11/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	0,76
	31/12/2020		BB.....30.371-2 (DES.INOVA ESCOLA)	R\$	0,16
				SUB-TOTAL.....R\$	10.003,38
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO..R\$					3.358.757,74

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
057 BB.....		20.213-4 (FME - FUNDEB)			
	02/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	124,36
	06/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.701,46
	06/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	575,91
	06/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	51.285,32
	10/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	495,73
	10/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.173,43
	10/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	108.723,51
	10/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	65.369,09
	13/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.674,02
	13/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	659,68
	13/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	30.712,08
	20/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.772,83
	20/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	48.021,39
	20/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	28.869,20
	21/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	5.526,71
	21/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	206,44
	21/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	505.101,43
	30/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	66,58
	30/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.095,96
	30/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	122.469,65
	30/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	73.613,75
	31/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.270.189,38
	31/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	252.243,35
	31/01/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	244,36
	04/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	103,89
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	147,95
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17.113,04
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	723,34
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.950,09
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	125.647,41
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	285.830,33
	10/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	171.255,89
	18/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	6.113,56
	18/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	489,19
	18/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	445.775,08
	20/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	27,98
	20/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.954,29
	20/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	31.113,50
	20/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	18.593,53
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	33,30
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.317,28
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	90.271,04
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	54.237,21
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	177,61
	28/02/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	02/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	81,60

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	06/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	576,10
	06/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	91.332,15
	09/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	13.262,36
	09/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	930,49
	09/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	33.604,96
	10/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	52,36
	10/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.097,71
	10/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	120.041,18
	10/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	72.165,62
	19/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	11.863,44
	19/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	321,55
	19/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	411.196,54
	20/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	21,35
	20/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.683,81
	20/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	20.502,40
	20/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12.325,50
	30/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	32,83
	30/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.343,00
	30/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	96.899,75
	30/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	58.233,08
	31/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	31/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	31/03/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	148,55
	03/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	87,46
	07/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	16.836,76
	07/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	650,49
	07/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	94.901,82
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	52,93
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.417,28
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	94,51
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.368,30
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	10.888,20
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	106.805,73
	09/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	64.208,81
	20/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	16,97
	20/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.147,75
	20/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	27.866,68
	20/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	16.752,71
	23/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.725,24
	23/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	358,30
	23/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	403.569,13
	30/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	40,73
	30/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	47.787,24
	30/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.797,76
	30/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.354,78
	30/04/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17.630,75
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	108,02
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	11.862,72
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	275,97
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.684,19

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	108.378,98
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	135.205,55
	08/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	81.282,04
	20/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14,72
	20/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.834,61
	20/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	28.714,79
	20/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17.177,18
	21/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	10.231,40
	21/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	416,67
	21/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	359.042,19
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15,10
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.224,78
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.354,71
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	47.705,97
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	29/05/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	26,02
	08/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.966,68
	08/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	840,91
	08/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	102.681,21
	10/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	25,11
	10/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	5.923,86
	10/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.952,35
	10/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	48.065,27
	19/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15,73
	19/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.109,07
	19/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	45.270,61
	19/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	27.215,49
	22/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	19.106,80
	22/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	211,91
	22/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	408.064,57
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	35,35
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.527,98
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	72.700,35
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	43.705,56
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	30/06/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	37,44
	07/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	24.050,70
	07/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	663,81
	07/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	94.444,24
	08/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.376,00
	08/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	115,46
	08/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.215,11
	10/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	65,20
	10/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.120,71
	10/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	106.337,95
	10/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	63.806,41
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17,39
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17.969,47

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	198,12
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.706,33
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	476.363,26
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	22.474,34
	20/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	13.510,98
	23/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	120,78
	30/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12,41
	30/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.859,56
	30/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	74.363,44
	30/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	44.705,35
	31/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	31/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	31/07/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12,25
	06/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	26,26
	07/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	26.728,27
	07/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.073,35
	07/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	148.907,85
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	112,31
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.780,36
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	73,68
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	8.465,76
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15.822,50
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	116.279,47
	10/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	69.904,18
	18/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	11.356,70
	18/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	553,99
	18/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	521.615,91
	20/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	9,11
	20/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.078,89
	20/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	24.451,39
	20/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.679,54
	28/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	42,08
	28/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.127,59
	28/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	76.040,57
	28/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	45.713,60
	31/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	31/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	31/08/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1,94
	01/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12,53
	08/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	23.748,66
	08/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.493,83
	08/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	151.075,53
	09/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.032,85
	09/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	68,08
	09/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	13.622,03
	10/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	101,77
	10/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	10.959,54
	10/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	71.463,93
	10/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	42.962,25
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	818,37

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15.703,32
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	866,48
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	3.982,00
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	564.024,43
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	26.279,12
	18/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15.798,32
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	359,49
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.292,78
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	76.853,82
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	46.195,07
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	30/09/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	18,93
	01/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7,61
	07/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	21.531,21
	07/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.070,09
	07/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	149.034,48
	08/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.125,77
	08/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	130,02
	08/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12.300,43
	09/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	5.264,36
	09/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	13.023,94
	09/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	118.860,54
	09/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	71.370,10
	20/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	199,27
	20/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	4.575,39
	20/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	27.392,10
	20/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	16.467,42
	22/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.095,07
	22/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	434,12
	22/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	588.727,17
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	712.295,96
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	73,53
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.124,65
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	89.011,05
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	53.390,42
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	79.144,00
	30/10/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	36,16
	09/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	30,14
	10/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	665,53
	10/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	12.806,33
	10/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	196.570,49
	10/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	117.633,83
	11/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	18.327,11
	11/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.613,66
	11/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	130.994,57
	18/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	7.976,72
	18/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	474,44
	18/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	590.760,66
	20/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	62,62

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	20/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	4.328,73
	20/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	32.081,30
	20/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	19.195,08
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	141.450,62
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	95,54
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	4.485,82
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	83.835,75
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	50.358,01
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15.716,74
	30/11/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	30,63
	02/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	34,89
	07/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	17.229,18
	07/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.222,84
	07/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	158.056,93
	09/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	1.914,26
	09/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	94,46
	09/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.414,59
	10/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	575,39
	10/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	14.729,39
	10/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	173.619,96
	10/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	103.557,99
	16/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.542,38
	16/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	307.030,56
	17/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	684,15
	17/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	261.913,48
	17/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.860,64
	18/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	125,35
	18/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	5.054,23
	18/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	56.363,07
	18/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	33.884,00
	24/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	4.329,59
	24/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	567,00
	24/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	30.481,72
	30/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	90,78
	30/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	2.955,94
	30/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	97.783,14
	30/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	58.747,47
	31/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	141.450,62
	31/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	15.716,74
	31/12/2020		BB.....20.213-4 (FME - FUNDEB)	R\$	35,62
				SUB-TOTAL.....R\$	21.996.292,61
089 BB.....		22.938-5 (FUNDEB 60%)			
	31/01/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,02
	28/02/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,01
	31/03/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,02
	30/04/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,01
	29/05/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,01
	30/06/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,01
	31/08/2020		BB.....22.938-5 (FUNDEB 60%)	R\$	0,01

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL.....R\$	0,09
102 BB.....		28.642-7	(13º SAL. EDUCAÇÃO)		
	31/01/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 900,70
	28/02/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 1.920,17
	31/03/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 1.732,33
	30/04/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 922,52
	29/05/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 610,48
	30/06/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 443,41
	31/07/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 235,61
	31/08/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 22,60
	30/09/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 0,01
	30/10/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 0,02
	30/11/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 28,72
	31/12/2020		BB.....	28.642-7 (13º SAL. EDUCAÇÃO)	R\$ 6,02
				SUB-TOTAL.....R\$	6.822,59
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO..R\$					22.003.115,29

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
005 BB.		28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)			
	02/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	81. 250, 00
	02/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	54. 521, 39
	08/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101. 194, 83
	13/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17. 062, 50
	14/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 375, 00
	14/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	125, 00
	17/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12. 031, 00
	17/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14. 121, 07
	31/01/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1. 334, 51
	05/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140, 00
	05/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 660, 00
	05/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17. 062, 50
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101. 194, 83
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	74. 200, 00
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3. 515, 19
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10. 594, 97
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 260, 00
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 500, 00
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12. 031, 00
	07/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14. 121, 07
	12/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	77. 343, 54
	21/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 500, 00
	27/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 986, 00
	28/02/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	719, 03
	02/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 000, 00
	02/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	241, 96
	04/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17. 062, 50
	04/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140, 00
	04/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 660, 00
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101. 194, 83
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3. 757, 15
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 230, 00
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10. 594, 97
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86. 917, 46
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	74. 200, 00
	05/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	16. 800, 00
	09/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 500, 00
	10/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	9. 490, 00
	13/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14. 121, 07
	13/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12. 031, 00
	18/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	9. 573, 92
	26/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 986, 00
	31/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	602, 06
	31/03/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	53. 420, 00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101. 194, 83
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	91. 000, 00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86. 917, 46

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	9.490,00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	02/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	03/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	06/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	13/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	16.800,00
	13/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	120.722,04
	15/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	30/04/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	270,34
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	9.490,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	91.000,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	05/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	08/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.986,00
	27/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	29/05/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	244,18
	02/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	02/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	02/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.986,00
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	03/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	05/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	91.000,00
	05/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	9.490,00
	12/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	30/06/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	144,60
	02/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	02/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	02/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	03/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	03/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	91.000,00
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	06/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	14/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.800,00
	21/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	23/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.205,20
	24/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	4.460,00
	24/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.205,20
	31/07/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	95,07
	04/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	04/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	04/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	91.000,00
	04/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.260,00
	04/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	05/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	06/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8.000,00
	06/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	06/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	148.738,00
	07/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8.000,00
	11/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	100.000,00
	17/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	18/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	200.000,33
	18/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	878,80
	18/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	266.666,67
	18/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	266.666,67
	18/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	266.666,67
	25/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	626.975,66
	31/08/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	109,34
	01/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8.000,00
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.260,00
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.800,00
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	02/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3.757,15
	03/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	03/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	03/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	03/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	08/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	18/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	60.000,00
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	26.560,00
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.400,00

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.305,00
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	48.000,00
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	446,00
	25/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	446,00
	28/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.121,07
	28/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	33.890,57
	30/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	43.680,00
	30/09/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	137,57
	01/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	66.690,84
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.800,00
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	02/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	06/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.068,40
	06/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	06/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.068,40
	06/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.068,40
	06/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.068,40
	08/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.359,00
	08/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	08/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	349,02
	09/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	22.317,83
	09/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.800,00
	15/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14.565,98
	16/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.230,00
	16/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.453,00
	20/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.453,00
	20/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.900,00
	23/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8.000,00
	30/10/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	124,51
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17.062,50
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101.194,83
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.031,00
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00
	04/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1.068,40
	05/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10.594,97
	10/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8.000,00
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.917,46
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86.800,00
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12.900,00
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.000,00
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7.500,00
	11/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.800,00
	16/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2.660,00
	16/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140,00

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	16/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	14. 565, 98
	17/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 359, 00
	24/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	3. 862, 00
	24/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	19. 000, 00
	24/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	60. 000, 00
	24/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	60. 000, 00
	27/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8. 000, 00
	30/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1. 200. 000, 00
	30/11/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	81, 43
	02/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1. 068, 40
	02/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 660, 00
	02/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10. 594, 97
	03/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12. 031, 00
	03/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 000, 00
	03/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86. 800, 00
	03/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	103. 698, 19
	04/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	140, 00
	07/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	101. 194, 83
	07/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	7. 500, 00
	07/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	60. 000, 00
	07/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	17. 062, 50
	09/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	86. 800, 00
	09/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	2. 800, 00
	09/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	12. 900, 00
	09/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	10. 159, 00
	15/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	1. 620, 55
	22/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8. 400, 00
	24/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	8. 000, 00
	29/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	272, 83
	31/12/2020		BB. 28. 405-X (FMS CUSTEIO SUS)	RS	82, 29
				RS	
				SUB-TOTAL. RS	8. 227. 055, 81
006 BB.		28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)			
	31/01/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	605, 44
	28/02/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	428, 53
	31/03/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	435, 23
	29/04/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	200. 000, 00
	30/04/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	124, 40
	29/05/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	136, 76
	05/06/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	6. 000, 00
	30/06/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	58, 11
	09/07/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	25. 025, 00
	31/07/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	47, 70
	31/08/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	15, 71
	30/09/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	6, 69
	30/10/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	4, 20
	30/11/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	4, 29
	23/12/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	81. 471, 00
	23/12/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	6. 950, 00
	31/12/2020		BB. 28. 416-5 (CONVENIO FMS SUS)	RS	4, 01

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL. R\$	321. 317, 07
018 BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)				
	31/01/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	1, 17
	28/02/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	22, 30
	31/03/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	3, 79
	30/04/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	6, 12
	29/05/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	15, 74
	30/06/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	15, 49
	31/07/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	4, 86
	31/08/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	0, 30
	30/09/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	0, 36
	30/10/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	0, 18
	30/11/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	0, 89
	31/12/2020	BB.	25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	R\$	2, 69
				SUB-TOTAL. R\$	73, 89
019 BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)				
	31/01/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 03
	28/02/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 02
	31/03/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 02
	30/04/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 01
	29/05/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 02
	30/06/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 01
	31/07/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 01
	30/10/2020	BB.	23. 317-X (FNS-BLATB)	R\$	0, 01
				SUB-TOTAL. R\$	0, 13
020 BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)				
	31/01/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 21
	28/02/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 15
	31/03/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 16
	30/04/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 09
	29/05/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 09
	30/06/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 09
	31/07/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 06
	31/08/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 03
	30/09/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 02
	30/10/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 02
	30/11/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 02
	31/12/2020	BB.	23. 318-8 (FNS-MAC)	R\$	0, 02
				SUB-TOTAL. R\$	0, 96
021 BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)				
	31/01/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	2, 74
	13/02/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	1. 234, 30
	18/02/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	1. 234, 30
	28/02/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	2, 73
	11/03/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	971, 45
	31/03/2020	BB.	23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	R\$	4, 36

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	09/04/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	971, 45
	30/04/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	1, 80
	18/05/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	971, 45
	29/05/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	2, 15
	24/06/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	971, 45
	30/06/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 10
	31/07/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 02
	10/08/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	31/08/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 07
	02/09/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	30/09/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 15
	30/09/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	22/10/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	30/10/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 35
	11/11/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	30/11/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 48
	16/12/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	24/12/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	985, 45
	31/12/2020		BB. 23. 319-6 (VIGILANCIA EM SAUDE)	RS	0, 64
				SUB-TOTAL. RS	13. 268, 14
022 BB.	23. 420-6 (FNS-BLINV)				
	31/01/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 04
	28/02/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 03
	31/03/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 03
	30/04/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 02
	29/05/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 02
	30/06/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 02
	31/07/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 01
	31/08/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 01
	30/11/2020		BB. 23. 420-6 (FNS-BLINV)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	0, 19
023 BB.	23. 641-1 (FNS-BLINV)				
	31/01/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	6, 26
	28/02/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	4, 43
	31/03/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	4, 50
	30/04/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	2, 55
	29/05/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	2, 83
	30/06/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	2, 51
	31/07/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	1, 87
	31/08/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	0, 78
	30/09/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	0, 44
	30/10/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	0, 62
	30/11/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	0, 58
	31/12/2020		BB. 23. 641-1 (FNS-BLINV)	RS	0, 60
				SUB-TOTAL. RS	27, 97
024 BB.	23. 866-X (FNS-BLINV)				
	31/01/2020		BB. 23. 866-X (FNS-BLINV)	RS	2, 31

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	28/02/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 64
	31/03/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 66
	30/04/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 95
	29/05/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 05
	30/06/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 93
	31/07/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 69
	31/08/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 28
	30/09/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 17
	30/10/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 23
	30/11/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 21
	31/12/2020		BB. 23. 866- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 22
				SUB- TOTAL. RS	10, 34
025 BB.		23. 980- 1 (FNS- BLI NV)			
	31/01/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 53
	28/02/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 37
	31/03/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 38
	30/04/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 22
	29/05/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 24
	30/06/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 21
	31/07/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 16
	31/08/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 06
	30/09/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 04
	30/10/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 05
	30/11/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 05
	31/12/2020		BB. 23. 980- 1 (FNS- BLI NV)	RS	0, 05
				SUB- TOTAL. RS	2, 36
026 BB.		23. 981- X (FNS- BLI NV)			
	31/01/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	3, 73
	28/02/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	2, 65
	31/03/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	2, 68
	30/04/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 53
	29/05/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 69
	30/06/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 49
	31/07/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	1, 12
	31/08/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 46
	30/09/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 27
	30/10/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 36
	30/11/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 35
	31/12/2020		BB. 23. 981- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 36
				SUB- TOTAL. RS	16, 69
027 BB.		24. 094- X (FNS- BLI NV)			
	31/01/2020		BB. 24. 094- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 01
	31/03/2020		BB. 24. 094- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 01
	29/05/2020		BB. 24. 094- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 01
	31/07/2020		BB. 24. 094- X (FNS- BLI NV)	RS	0, 01
				SUB- TOTAL. RS	0, 04

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
028 BB.		25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)			
	31/01/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 54
	28/02/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 38
	31/03/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 39
	30/04/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 22
	29/05/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 24
	30/06/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 22
	31/07/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 16
	31/08/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 07
	30/09/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 04
	30/10/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 05
	30/11/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 05
	31/12/2020		BB. 25. 229-8 (FNS-PAB-FIXO)	RS	0, 05
				SUB-TOTAL. RS	2, 41
029 BB.		25. 233-6 (FNS- PACS)			
	28/02/2020		BB. 25. 233-6 (FNS- PACS)	RS	0, 01
	30/06/2020		BB. 25. 233-6 (FNS- PACS)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	0, 02
030 BB.		25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)			
	31/01/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 05
	28/02/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 04
	31/03/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 03
	30/04/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 02
	29/05/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 03
	30/06/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 02
	31/07/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 01
	31/08/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 01
	30/10/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 01
	31/12/2020		BB. 25. 232-8 (FNS-ESP. REGIONAIS)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	0, 23
031 BB.		25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)			
	31/01/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 15
	28/02/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 10
	31/03/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 11
	30/04/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 06
	29/05/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 07
	30/06/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 05
	31/07/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 05
	31/08/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 02
	30/09/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 01
	30/10/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 01
	30/11/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 01
	31/12/2020		BB. 25. 111-9 (FNS-INC. A DIABETICOS)	RS	0, 02
				SUB-TOTAL. RS	0, 66
032 BB.		26. 133-5 (FNS-BLINV)			
	31/01/2020		BB. 26. 133-5 (FNS-BLINV)	RS	0, 07

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	28/02/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 04
	31/03/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 04
	30/04/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 03
	29/05/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 03
	30/06/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 02
	31/07/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 02
	30/10/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 01
	31/12/2020		BB. 26. 133-5 (FNS- BLINV)	RS	0, 02
				SUB- TOTAL. RS	0, 28
033 BB.		26. 132-7 (FNS- BLINV)			
	31/01/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 98
	28/02/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 70
	31/03/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 71
	30/04/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 40
	29/05/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 44
	30/06/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 40
	31/07/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 29
	31/08/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 12
	30/09/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 07
	30/10/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 10
	30/11/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 09
	31/12/2020		BB. 26. 132-7 (FNS- BLINV)	RS	0, 10
				SUB- TOTAL. RS	4, 40
034 BB.		26. 412-1 (FNS- BLINV)			
	31/01/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	3, 97
	28/02/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	2, 80
	31/03/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	2, 85
	30/04/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	1, 62
	29/05/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	1, 80
	30/06/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	1, 59
	31/07/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	1, 18
	31/08/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	0, 49
	30/09/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	0, 28
	30/10/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	0, 40
	30/11/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	0, 36
	31/12/2020		BB. 26. 412-1 (FNS- BLINV)	RS	0, 38
				SUB- TOTAL. RS	17, 72
035 BB.		26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)			
	31/01/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	23, 02
	28/02/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	16, 30
	31/03/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	16, 55
	30/04/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	9, 41
	29/05/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	10, 42
	30/06/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	9, 24
	31/07/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	6, 86
	31/08/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	2, 86
	30/09/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	1, 64

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	30/10/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	2, 27
	30/11/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	2, 15
	31/12/2020		BB. 26. 503-9 (FNS- CONVENENTE)	RS	2, 20
				SUB-TOTAL. RS	102, 92
036 BB.	27. 041-5 (FNS-QLFAR)				
	31/01/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	2, 88
	28/02/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	2, 04
	31/03/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	2, 07
	30/04/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	1, 17
	29/05/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	1, 31
	30/06/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	1, 15
	31/07/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 86
	31/08/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 36
	30/09/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 20
	30/10/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 29
	30/11/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 27
	31/12/2020		BB. 27. 041-5 (FNS-QLFAR)	RS	0, 27
				SUB-TOTAL. RS	12, 87
038 BB.	6. 339-8 (PMNEP-ITR)				
	10/01/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	3, 10
	20/02/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	21, 91
	28/02/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	3, 01
	10/03/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	14, 51
	20/03/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	1, 88
	30/03/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	5, 19
	10/06/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	0, 92
	10/07/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	11, 39
	20/08/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	1, 90
	28/08/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	1, 68
	10/09/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	0, 75
	18/09/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	1, 50
	30/09/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	92, 72
	09/10/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	433, 32
	20/10/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	76, 34
	10/11/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	3, 30
	20/11/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	2, 52
	30/11/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	2, 51
	10/12/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	7, 59
	30/12/2020		BB. 8. 908-7 (FNS-FUS)	RS	0, 90
				SUB-TOTAL. RS	686, 94
040 BB.	14. 483-5 (PMNEP-CIDE)				
	30/04/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5. 000, 00
				SUB-TOTAL. RS	5. 000, 00
041 BB.	20. 676-8 (PMNEP-SNA)				
	01/07/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	900, 00
	19/11/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	300, 00

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL. RS	1.200,00
054 BB.	26.386-9 (PMNEP-ARRECAÇÃO)				
	05/03/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	14.000,00
	06/03/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.000,00
	10/03/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.000,00
	31/03/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	13.300,00
	04/05/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.400,00
	13/05/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	12.000,00
	01/06/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.300,00
	04/06/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	2.500,00
	08/06/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.270,00
	19/06/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	10.500,00
	01/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.600,00
	08/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.400,00
	17/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.500,00
	17/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	10.000,00
	31/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.700,00
	04/08/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.260,00
	07/08/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	10.300,00
	28/08/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	1.000,00
	31/08/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	8.500,00
	02/09/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.500,00
	15/09/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.000,00
	17/09/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	11.000,00
	30/09/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.700,00
	02/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	4.500,00
	16/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	50,00
	16/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	1.800,00
	20/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	1.700,00
	21/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	3.250,00
	22/10/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	12.500,00
	04/11/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	5.000,00
	06/11/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	4.400,00
	09/11/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	7.200,00
	20/11/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	13.000,00
	27/11/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	11.200,00
	02/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	14.400,00
	03/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	13.000,00
	04/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	29.100,00
	21/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	9.500,00
	30/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	1.000,00
	30/12/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	2.000,00
				SUB-TOTAL. RS	280.330,00
056 BB.	12.082-0 (PMNEP-FPM)				
	10/01/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	71.207,17
	20/01/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	30.940,44
	30/01/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	78.895,23
	30/01/2020	025228	BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	025228 RS	40.000,00

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	10/02/2020	000850	BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)	000850	RS 183. 542, 80
	10/02/2020	025228	BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)	025228	RS 70. 000, 00
	20/02/2020	000350	BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)	000350	RS 19. 927, 55
	28/02/2020	000850	BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)	000850	RS 58. 128, 49
	10/03/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 77. 343, 21
	20/03/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 13. 209, 80
	30/03/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 62. 411, 06
	09/04/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 68. 815, 52
	20/04/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 17. 954, 65
	30/04/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 63. 168, 48
	30/04/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 50. 000, 00
	08/05/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 87. 113, 69
	08/05/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 33. 000, 00
	20/05/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 18. 409, 57
	29/05/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 51. 128, 69
	05/06/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 50. 000, 00
	08/06/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 22. 100, 00
	10/06/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 51. 513, 75
	19/06/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 29. 168, 10
	30/06/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 46. 841, 24
	30/06/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 30. 000, 00
	10/07/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 68. 384, 26
	10/07/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 90. 000, 00
	13/07/2020		BB..... 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)		RS 54. 159, 71
	17/07/2020		BB..... 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)		RS 54. 159, 71
	20/07/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 14. 480, 33
	30/07/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 47. 912, 78
	30/07/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 30. 000, 00
	10/08/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 74. 919, 52
	12/08/2020		BB..... 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)		RS 54. 159, 71
	20/08/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 15. 732, 73
	28/08/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 48. 993, 36
	28/08/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 25. 000, 00
	10/09/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 46. 044, 61
	11/09/2020		BB..... 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)		RS 53. 943, 80
	18/09/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 16. 931, 78
	30/09/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 49. 509, 38
	30/09/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 20. 000, 00
	09/10/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 76. 490, 61
	20/10/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 17. 648, 88
	30/10/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 57. 220, 96
	30/10/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 30. 000, 00
	10/11/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 126. 073, 58
	20/11/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 20. 572, 25
	30/11/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 53. 970, 98
	30/11/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 30. 000, 00
	10/12/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 110. 987, 85
	11/12/2020		BB..... 25. 228-X (FNS- CONTRA- PARTIDA)		RS 25. 000, 00
	18/12/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 36. 315, 03
	30/12/2020		BB..... 8. 908-7 (FNS- FUS)		RS 62. 962, 36

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
				SUB-TOTAL. RS	2.736.393,62
058 BB.		8.908-7 (FNS-FUS)			
	31/01/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	26,73
	28/02/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	56,75
	31/03/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	69,45
	30/04/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	20,09
	29/05/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	20,81
	30/06/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	3,01
	31/07/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	0,64
	31/08/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	0,59
	30/09/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	0,41
	30/10/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	0,45
	30/11/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	0,54
	31/12/2020		BB. 8.908-7 (FNS-FUS)	RS	6,62
				SUB-TOTAL. RS	206,09
059 BRADESCO.		521.150-6 (ARRECAÇÃO)			
	05/02/2020	025228	BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	025228 RS	7.000,00
	30/04/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	10.000,00
	29/05/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	8.000,00
	30/06/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	8.000,00
	03/07/2020		BB. 25.228-X (FNS-CONTRA-PARTIDA)	RS	1.000,00
				SUB-TOTAL. RS	34.000,00
064 BB.		5.107-1 (FNS ASSIST. FARM)			
	31/08/2020		BB. 5.107-1 (FNS ASSIST. FARM)	RS	0,01
				SUB-TOTAL. RS	0,01
065 BB.		18.951-0 (FNS AFB)			
	31/01/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,15
	28/02/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,11
	31/08/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,37
	30/09/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,02
	30/10/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,01
	30/11/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,02
	31/12/2020		BB. 18.951-0 (FNS AFB)	RS	0,01
				SUB-TOTAL. RS	0,69
066 BB.		23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)			
	31/01/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	0,36
	06/02/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4.718,19
	17/02/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4.718,19
	28/02/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4,36
	16/03/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4.718,19
	31/03/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	7,47
	01/04/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4.718,19
	30/04/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	0,30
	15/05/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	4.718,19
	29/05/2020		BB. 23.316-1 (ASSIST. FARM BASICA)	RS	1,25

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	26/06/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 718, 19
	30/06/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	1, 28
	22/07/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 718, 19
	31/07/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	1, 59
	10/08/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	31/08/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	0, 78
	15/09/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	30/09/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	0, 44
	15/10/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	30/10/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	0, 94
	13/11/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	30/11/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	1, 44
	17/12/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	29/12/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	4. 732, 19
	31/12/2020		BB. 23. 316-1 (ASSI ST. FARM. BASI CA)	RS	0, 62
				SUB-TOTAL. RS	61. 441, 30
067 BB.		25. 230-1 (FNS PSF)			
	31/01/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 02
	28/02/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 02
	31/03/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
	30/04/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
	29/05/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
	30/06/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
	31/07/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
	31/12/2020		BB. 25. 230-1 (FNS PSF)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	0, 10
068 BB.		25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)			
	31/01/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 08
	28/02/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 06
	31/03/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 06
	30/04/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 03
	29/05/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 04
	30/06/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 03
	31/07/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 02
	31/08/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 01
	30/09/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 01
	30/10/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 01
	30/11/2020		BB. 25. 231-X (FNS SAUDE BUCAL)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	0, 36
069 BB.		26. 502-0 (FNS SAMU)			
	31/01/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	56, 01
	06/02/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	12/02/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	28/02/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	27, 75
	03/03/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	31/03/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	31/03/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	36, 88

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	30/04/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	22, 10
	05/05/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	28/05/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	29/05/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	22, 67
	30/06/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	9, 74
	17/07/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 548, 50
	31/07/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	2, 00
	20/08/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
	31/08/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	0, 99
	11/09/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
	02/10/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
	30/10/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	8, 64
	09/11/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
	30/11/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	0, 01
	10/12/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
	24/12/2020		BB. 26. 502-0 (FNS SAMU)	RS	6. 562, 50
				SUB-TOTAL. RS	85. 401, 29
071 BANPARA.	18. 053-0 (ICMS)				
	12/03/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA- PARTI DA)	RS	10. 000, 00
	15/05/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA- PARTI DA)	RS	10. 000, 00
	04/08/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA- PARTI DA)	RS	4. 600, 00
	16/12/2020		BB. 25. 228-X (FNS-CONTRA- PARTI DA)	RS	31. 000, 00
				SUB-TOTAL. RS	55. 600, 00
072 BANPARA.	17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)				
	31/01/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	9, 68
	28/02/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	7, 47
	31/03/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	8, 66
	30/04/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	7, 40
	29/05/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	6, 04
	30/06/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	5, 46
	31/07/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	5, 06
	31/08/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	15, 73
	30/09/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	3, 99
	30/10/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	3, 99
	30/11/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	3, 80
	31/12/2020		BANPARA. 17. 059-3 (PAB-ESTADUAL)	RS	4, 25
				SUB-TOTAL. RS	81, 53
118 BB.	30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)				
	31/07/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	24, 79
	31/08/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	23, 60
	30/09/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	5, 96
	30/10/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	7, 12
	30/11/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	0, 65
	31/12/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	0, 01
				SUB-TOTAL. RS	62, 13
119 BB.	30. 372-0 (MUN. DE NOVA ESP. PIRI)				
	21/07/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	RS	136. 660, 00

Pará
Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS
de PMNEP para FMS
Exercício de 2020

Página : 0017

CT. ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT. DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
	21/07/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	R\$	136. 660, 00
	12/08/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	R\$	136. 660, 00
	11/09/2020		BB. 30. 370-4 (FUND. MUN. SAUDE)	R\$	135. 756, 00
				SUB-TOTAL. R\$	545. 736, 00
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO. . R\$					12. 368. 055, 16



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

=== CNPJ. N° 84.263.862/0001-05 ===

==SETOR CONTABIL==

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Eu, **ANTONIO VALCIRLEY HOLANDA DE SOUZA**, brasileiro, na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado Pará, declaro sob as penas da lei e conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, que o endereço eletrônico para acesso público às informações relativas à transparência da gestão dos órgãos e entidades públicas municipais. É o seguinte:

<http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br/>

Por ser verdade assino a presente declaração para a mesma produza os seu efeitos cabíveis e legais.

Nova Esperança do Piriá -PA, em 30 de Abril de 2018

ANTONIO VALCIRLEY HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			INSS-INSTITUTO N SEGURO SOCIAL -	465.189,83	0,00	189.234,80		275.955,03
-	-	-	T O T A L G E R A L	465.189,83	0,00	189.234,80		275.955,03

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

 WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - PMNEP	4.474,00	0,00	0,00	4.474,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,00	13.473,10	13.473,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - PMNEP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FMAS	6.718,00	4.378,05	11.096,05	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - FME	15.060,21	0,00	0,00	15.060,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - PMNEP	7.161,00	0,00	7.161,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMS	10.977,17	0,00	4.557,00	6.420,17
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FMAS	17.361,50	7.024,26	24.385,76	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	1.558.411,89	0,00	12.863,00	1.545.548,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - FME	31.327,51	0,00	0,00	31.327,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	55.165,18	0,00	0,00	55.165,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMNEP	763.142,11	0,00	0,00	763.142,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	12.160,02	0,00	0,00	12.160,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	264.727,85	0,00	13.473,10	251.254,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	2.476.169,21	0,00	0,00	2.476.169,21
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - PMNEP	687.221,19	0,00	0,00	687.221,19
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMS	909.361,10	0,00	0,00	909.361,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMAS	4.378,05	0,00	4.378,05	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FUNDEB	6.588,45	0,00	0,00	6.588,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FME	37.957,61	0,00	0,00	37.957,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMMA	16.969,46	0,00	0,00	16.969,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PMNEP	1.440.205,64	7.161,00	669.135,69	778.230,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	1.563.956,62	4.557,00	524.691,58	1.043.822,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	400.095,90	5.798,00	116.135,91	289.757,99
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FUNDEB	3.792.229,57	12.863,00	1.573.064,29	2.232.028,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FME	38.535,18	0,00	19.021,56	19.513,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMMA	56.737,17	0,00	8.100,00	48.637,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - PMNEP	0,00	20.319,00	0,00	20.319,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CMNEP	0,00	37.461,88	0,00	37.461,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	0,00	93.604,00	0,00	93.604,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS	0,00	890,00	0,00	890,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	0,00	1.434.674,69	0,00	1.434.674,69
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	14.188.091,59	1.642.203,98	3.001.536,09	12.828.759,48
DEPÓSITOS				
CONSIG-BAMPARA - CMNEP	0,00	102.000,90	102.000,90	0,00

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-AG.POLITICO-CM - CMNEP	0,00	68.206,63	68.206,63	0,00
CONSOLIDAÇÃO CM X PM INSS-VANC.VANT.-CM - CMNEP	0,00	9.830,25	9.830,25	0,00
CONSOLIDAÇÃO CM X PM IRRF-AG.POL-CM - CMNEP	0,00	39.763,54	39.763,54	0,00
CONSOLIDAÇÃO CM X PM IRRF-CM - CMNEP	0,00	331,20	331,20	0,00
CONSOLIDAÇÃO CM X PM ISSQN-CM - CMNEP	0,00	820,28	820,28	0,00
CONSOLIDADO CM X PM FALTAS - CMNEP	0,00	816,66	816,66	0,00
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - PMNEP	997,96	5.411,68	6.409,64	0,00
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMS	1.024,24	42.249,71	43.273,95	0,00
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMAS	2.040,41	4.848,38	6.888,79	0,00
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FUNDEB	0,00	162.277,81	149.770,04	12.507,77
CONTRI.SINDICAL MENSAL SSMN - FMMA	85,44	1.045,96	1.131,40	0,00
CONTRIB.SINDICAL FEMUSPA - PMNEP	0,00	789,13	789,13	0,00
CONTRIB.SINDICAL FEMUSPA - FMS	94,96	0,00	94,96	0,00
CONTRIB.SINDICAL FEMUSPA - FMAS	1.659,48	0,00	1.659,48	0,00
DESCONTO OBTIDOS - PMNEP	0,00	27.257,09	27.257,09	0,00
DESCONTO OBTIDOS - FMS	0,00	22.119,92	22.119,92	0,00
DESCONTO OBTIDOS - FMAS	0,00	5.227,22	5.227,22	0,00
DESCONTO OBTIDOS - FUNDEB	0,00	18.782,82	18.782,82	0,00
DESCONTO OBTIDOS - FME	0,00	19.173,07	0,00	19.173,07
DESCONTO PAG.INDEVIDO - FUNDEB	0,00	868,00	868,00	0,00
ECF.BCO DO BRASIL - PMNEP	4.018,90	52.075,50	56.094,40	0,00
ECF.BCO DO BRASIL - FMS	265,88	65.694,52	65.960,40	0,00
ECF.BCO DO BRASIL - FMAS	228,89	9.555,15	9.784,04	0,00
ECF.BCO DO BRASIL - FUNDEB	0,00	758.939,19	758.939,19	0,00
ECF.BCO DO BRASIL - FMMA	506,62	3.039,72	3.546,34	0,00
ECF.BRADESCO - PMNEP	9.123,09	69.075,79	78.198,88	0,00
ECF.BRADESCO - FMS	17.113,20	337.508,23	354.621,43	0,00
ECF.BRADESCO - FMAS	5.242,20	52.920,58	58.162,78	0,00
ECF.BRADESCO - FUNDEB	0,00	1.270.541,14	1.270.541,14	0,00
ECF.BRADESCO - FMMA	313,52	5.832,70	6.146,22	0,00
INSS - PMNEP	29.243,68	307.247,23	336.490,91	0,00
INSS - FMS	221.699,11	522.601,15	713.350,81	30.949,45
INSS - FMAS	116.216,03	121.060,36	237.244,35	32,04
INSS - FUNDEB	255.482,47	2.210.227,02	2.144.189,84	321.519,65
INSS - FME	59,28	19.647,37	19.647,37	59,28
INSS - FMMA	2.491,65	32.725,28	35.216,93	0,00
IRRF - PMNEP	137,41	8.619,50	8.756,91	0,00
IRRF - FMS	468.975,51	280.524,45	749.499,96	0,00
IRRF - FMAS	37.986,60	15.571,58	53.558,18	0,00
IRRF - FUNDEB	695.213,21	790.171,20	1.485.384,41	0,00
IRRF - FME	5.875,80	7.558,48	3.663,29	9.770,99
IRRF - FMMA	10.939,07	7.228,96	18.168,03	0,00
ISSQN - PMNEP	8.968,64	1.953,18	10.921,82	0,00
ISSQN - FMS	439,22	43.267,36	43.706,58	0,00

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ISSQN - FMAS	50,25	634,28	684,53	0,00
ISSQN - FUNDEB	677,25	1.422,36	2.099,61	0,00
ISSQN - FME	0,00	6.759,60	6.759,60	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - PMNEP	1.862,99	3.934,95	4.111,09	1.686,85
PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	47,86	0,00	47,86	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FMAS	399,20	3.509,70	3.490,90	418,00
PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	1.696,54	31.784,96	29.358,71	4.122,79
SALARIO-FAMILIA - PMNEP	1.548,47	0,00	1.548,47	0,00
SALARIO-FAMILIA - FMS	160,68	0,00	160,68	0,00
SALARIO-FAMILIA - FUNDEB	227.806,27	0,00	227.806,27	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	2.130.691,98	7.573.451,74	9.303.903,83	400.239,89
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PI - CMNEP	0,00	1.470.413,49	1.470.413,49	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.470.413,49	1.470.413,49	0,00
TOTAL GERAL	16.318.783,57	10.686.069,21	13.775.853,41	13.228.999,37

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)				
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)							
		Despesas correntes	5.233.840,23				7.265.562,07	2.854.482,50	24.875,41	9.620.044,39
		Pessoal e encargos sociais	5.097.236,49				6.273.262,87	1.933.920,48	0,00	9.436.578,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas correntes	136.603,74	992.299,20	920.562,02	24.875,41	183.465,51					
Despesas de capital	0,00	26.198,01	18.263,27	0,00	7.934,74					
Investimentos	0,00	26.198,01	18.263,27	0,00	7.934,74					
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização de dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL		5.233.840,23	7.291.760,08	2.872.745,77	24.875,41	9.627.979,13				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:42:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

 WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)					
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)									
		Despesas correntes	55.103,36					1.632.263,33	30.379,00	30.379,00	43.156,91	1.613.830,78
		Pessoal e encargos sociais	0,00					1.576.876,40	0,00	0,00	0,00	1.576.876,40
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Outras despesas correntes	55.103,36	55.386,93	30.379,00	30.379,00	43.156,91	36.954,38						
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL		55.103,36	1.632.263,33	30.379,00	30.379,00	43.156,91	1.613.830,78					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - DATA DA EMISSÃO: 30/03/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

 WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06010007			FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO ENSINO CONFORME PREGÃO Nº021/2019.			
	09/01/2020	9010002	COMPUTADOR CORE I3 4GB 500GB DVD-RW	1,0000	2.200,00	2.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9010002			2.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6010007			2.200,00
13010002			aquisição de equipamentos de processamento de dados para manutenção desta secretaria, conf Pregão Presencial 021/2019/PMENP-SRP-PP			
	14/01/2020	14010001	IMPRESSORA EPSON MULT.TANQUE DE TINTA COM WERELES	1,0000	1.190,00	1.190,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14010001			1.190,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13010002			1.190,00
03020002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	03/02/2020	3020006	COMPUTADOR CORE I3 4GB 500GB	14,0000	2.200,00	30.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020006			30.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020002			30.800,00
03020003			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	03/02/2020	3020005	NOBREAK 700VA MONITOR LCD 18,5 MULTILASER	14,0000 12,0000	430,00 478,00	6.020,00 5.736,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3020005			11.756,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3020003			11.756,00
06020003			AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E POLTRONAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	07/02/2020	7020001	COLCHÃO DE NAPA HOSPITALAR	8,0000	650,00	5.200,00
			POLTRONA HOSPITALAR	4,0000	1.200,00	4.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020001			10.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020003			10.000,00
12030002			FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA CONFORME Nº021/2019.			
	16/03/2020	16030003	IMPRESSORA MULTI. TANQUE DE TINTA	1,0000	1.190,00	1.190,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16030003			1.190,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12030002			1.190,00
17030006			AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGÃO, DESTINADA AO SAMU, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.			
	25/03/2020	25030008	VEICULO TIPO FURGÃO 0KM	1,0000	230.000,00	230.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25030008			230.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17030006			230.000,00
31030001			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PELVERIZAÇÃO CONTRA O COVID-19			
	01/04/2020	1040001	PULVERIZADOR 20L VULCAN COSTA MT	2,0000	700,00	1.400,00
			MANG.JARDIM VERDE 1/2VIQUA	20,0000	2,66	53,20
			LAVADEIRA TECKNA DE ALTA PRESSÃO	1,0000	386,00	386,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1040001			1.839,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31030001			1.839,20
03040005			FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADE DA REDE DE ENSINO CONFORME PREGÃO Nº021/2019.			
	07/04/2020	7040003	COMPUTADOR CORE I3 4GB 500GB DVD-RW	1,0000	2.200,00	2.200,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7040003			2.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040005			2.200,00
13040009			AQUISIÇÃO DE VEICULOSPARAMANUTENÇÃO DAUNIDADES DESAÚDE.			
	13/04/2020	13040005	VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE 5PESSOAS, 0KM	1,0000	55.000,00	55.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040005			55.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13040009			55.000,00
14040001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
	15/04/2020	15040002	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATE 75 LITROS	2,0000	4.200,00	8.400,00
			BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	3,0000	1.000,00	3.000,00
			CAMARÁ PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	1,0000	16.500,00	16.500,00
			CARRO DE CURATIVOS	2,0000	1.450,00	2.900,00
			COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO	2,0000	4.500,00	9.000,00
			ELETROCARDIOGRAFO	1,0000	10.500,00	10.500,00
			ESCADA COM 2 DEGRAUS	1,0000	220,00	220,00
			GELADEIRA/REFRIGERADOR	1,0000	1.600,00	1.600,00
			IMPRESSORA LASER (COMUM)	1,0000	2.000,00	2.000,00
			IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	1,0000	3.300,00	3.300,00
			LONGARINA	2,0000	400,00	800,00
			MESA DE ESCRITÓRIO	4,0000	300,00	1.200,00
			MESA PARA COMPUTADOR	2,0000	290,00	580,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15040002			60.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14040001			60.000,00
06050002			AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX E DIGITALIZADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
	07/05/2020	7050002	DIGITALIZADOR DEIMAGENS RADIOLOGICA	1,0000	84.000,00	84.000,00
			APARELHO DE RX MICROPROCESSADOR 500MA	1,0000	115.000,00	115.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7050002			199.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6050002			199.000,00
19050002			AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
	19/05/2020	19050002	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3 VZ ONU1072	2,0000	1.040,00	2.080,00
			CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL 7M3 VZ ONU1072	1,0000	1.040,00	1.040,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19050002			3.120,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19050002			3.120,00
20050005			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA COVID-19			
	20/05/2020	20050002	MONITOR MULTIPARAMETRO	2,0000	8.500,00	17.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20050002			17.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20050005			17.000,00
20050007			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DACOVID-19			
	21/05/2020	21050004	PULVERIZADOR 20L VULCAN COSTA MT	4,0000	989,00	3.956,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21050004			3.956,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20050007			3.956,00
20050026			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.			
	21/05/2020	21050008	ANDADOR	1,0000	268,00	268,00
			APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	1,0000	547,00	547,00
			APARELHO PARA TRAÇÃO ORTOPEDICA	1,0000	316,00	316,00
			BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO	1,0000	328,00	328,00
			BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA	1,0000	1.459,00	1.459,00
			BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA COMPOSIÇÃO 2 METROS AÇO SEM FIO	1,0000	1.459,00	1.459,00
			BISTURI ELÉTRICO A PARTIR DE 151W	1,0000	19.465,00	19.465,00
			CADEIRA	4,0000	99,00	396,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DINAMOMETRO	1,0000	1.887,00	1.887,00
			ESCADA LINEAR PARA MARCHA SEMRAMPA	1,0000	1.452,00	1.452,00
			INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	1,0000	34.999,00	34.999,00
			MESA DE EXAMES	4,0000	3.008,00	12.032,00
			PODOSCOPIO	1,0000	2.273,00	2.273,00
			PRONO SUPINADOR	2,0000	400,00	800,00
			RAMPA COM DEGRAUS	1,0000	1.165,00	1.165,00
			SIMETROGRAFO	1,0000	735,00	735,00
			SUORTE DE HAMPER	1,0000	550,00	550,00
			TABUA QUADRICEPS	2,0000	140,00	280,00
			TENS E FES	1,0000	1.279,00	1.279,00
			TENS ESTIMULADOR TRANSCUTANEO	1,0000	719,00	719,00
			ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	1,0000	1.449,00	1.449,00
			DIVA	1,0000	909,00	909,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21050008			84.767,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20050026			84.767,00
05060012			Aquisição de Equipamento para manutenção da Sec. ADM			
	09/06/2020	9060012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS/EPSON	1,0000	1.100,00	1.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9060012			1.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5060012			1.100,00
05060018			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO.			
	06/06/2020	6060001	GRANITO VERDE UBATUBA	6,6950	300,00	2.008,50
			CUBA DE LOUÇA JAPI	1,0000	280,00	280,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6060001			2.288,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5060018			2.288,50
02070034			AQUISIÇÃO DE NOBREAK ESPECIFICO PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO DE RX, DO MUNICIPIO.			
	02/07/2020	2070010	NOBREAK NHS PREMIUM SENOIDEL 2200KVA	1,0000	3.900,00	3.900,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2070010			3.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2070034			3.900,00
22070005			AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO PARA ANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
	23/07/2020	23070006	CILINDRO DE O2 10 M/MAT	4,0000	1.500,00	6.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23070006			6.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22070005			6.000,00
03080002			Aquisição de equipamento para manutenção desta Secretaria Conf. desta Secretaria Conf. licitação 021/2019/PMNEP/SRP/PP			
	05/08/2020	5080003	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1155	2,0000	1.300,00	2.600,00
			PLACA MAE LGA 1150	1,0000	375,00	375,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080003			2.975,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3080002			2.975,00
03080001			Aquisição de Material para manutenção desta Secretaria Conf. Licitação 021/2019/PMNEP/SRP/PP			
	05/08/2020	5080002	NOBREAK 700VA	3,0000	430,00	1.290,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080002			1.290,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3080001			1.290,00
04080001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR ORIUNDOS DE EMEBA PARLAMENTAR.			
	05/08/2020	5080001	FOCO CIRURGICO DE TETO COM DUAS CUPULAS C/LAMPADA	1,0000	68.000,00	68.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080001			68.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4080001			68.000,00
12080008			aquisição de materiais de informatica permanente para o cras.			
	19/08/2020	19080007	COMPUTADOR CORE I3 4GB 500GB DVD-RW	1,0000	2.200,00	2.200,00
			IMPRESSORA EPSON MULT.TANQUE DE TINTA COM WERELES	1,0000	1.100,00	1.100,00
			MONITOR LCD 18,5 MULTILASER	1,0000	478,00	478,00
			NOBREAK 700VA	1,0000	430,00	430,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080007			4.208,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080008			4.208,00
12080009			aquisição de equipamentos de informatica para manutenção do programa crinaça feliz.			
	19/08/2020	19080003	COMPUTADOR CORE I3 4GB 500GB DVD-RW	1,0000	2.200,00	2.200,00
			IMPRESSORA EPSON MULT.TANQUE DE TINTA COM WERELES	1,0000	1.100,00	1.100,00
			MONITOR LCD 18,5 MULTILASER	1,0000	478,00	478,00
			NOBREAK 700VA	1,0000	430,00	430,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19080003			4.208,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12080009			4.208,00
28080056			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	07/10/2020	7100014	SPLIT 30.000 BTUS AGRATO	2,0000	5.100,00	10.200,00
			ARMÁRIO DE AÇO 1600X750X320MM 2 PORTAS E 4 PARTILEIRAS	6,0000	780,00	4.680,00
			ARMÁRIO DE AÇO SÓ AÇO 4 GAVETAS 133X46X49MM	1,0000	750,00	750,00
			ESTANTE 6 PRÁTELEIRAS 1980X925X300	8,0000	510,00	4.080,00
			LIQUIDIFICADOR MONDIAL L-51 PREMIU 110V	1,0000	230,00	230,00
			MESA C/02 GAVETAS 1,20X0,74	3,0000	580,00	1.740,00
			VENTILADOR LORENSID TUFÃO 50M2 PAREDE	8,0000	320,00	2.560,00
			SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	8,0000	2.100,00	16.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100014			41.040,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28080056			41.040,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
10090008			aquisição de móveis e utensílios destinado ao cras.			
	17/09/2020	17090011	arquivo de aço c/ gavetas pasta suspensa 133x46x49cm	4,0000	750,00	3.000,00
			SPLIT 12.000 BTU'S FIT TOP CCST12FR4-02	3,0000	2.100,00	6.300,00
			CADEIRA PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	150,0000	62,00	9.300,00
			MESA 02 GAVETAS SECRETARIA	2,0000	580,00	1.160,00
			TV 32"LCD LED SMART WIFI HD HDMI 32S5295	2,0000	1.680,00	3.360,00
			VENTILADOR TURBO 60M2 PAREDE PRETO 127BIVOLT	4,0000	320,00	1.280,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090011			24.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090008			24.400,00
10090014			aquisição de um Refrigerador Consul destinado para o cras.			
	17/09/2020	17090012	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS 334L 127V BR-CRD37	1,0000	2.150,00	2.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090012			2.150,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090014			2.150,00
10090009			aquisição de móveis e utensílios destinado ao cras.			
	17/09/2020	17090009	SPLIT 12.000 BTU'S FIT TOP CCST12FR4-02	1,0000	2.100,00	2.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090009			2.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090009			2.100,00
10090012			aquisição de material de copa e cozinha destinado ao cras.			
	17/09/2020	17090010	LIXEIRA C/ PEDAL 50ML	1,0000	145,00	145,00
			SUPORTE COPO P/ ÁGUA	2,0000	80,00	160,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090010			305,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090012			305,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
10090013			aquisição de um Refrigerador Consul 2 Portas para manutenção das atividades no Creas.			
	17/09/2020	17090008	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS 334L 127V BR-CRD37	1,0000	2.150,00	2.150,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090008			2.150,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090013			2.150,00
10090010			aquisição de uma TV 32 LCD LED SMART destinado ao cadastro único.			
	17/09/2020	17090007	TV 32'LCD LED SMART WIFI HD HDMI 32S5295	1,0000	1.680,00	1.680,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17090007			1.680,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090010			1.680,00
18090011			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DE SAUEDO MUNICIPIO.			
	02/10/2020	2100014	TABUA DE TRICEPS	2,0000	130,00	260,00
			MESA ORTOSTICA C/REGULAGEM DE ALTURA	1,0000	5.370,00	5.370,00
			TURBILHAO P/MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES	1,0000	9.625,00	9.625,00
			CADEIRA PARA TURBILHAO	1,0000	790,00	790,00
			ESTEIRA ERGOMETRICA	2,0000	3.954,00	7.908,00
			BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL	2,0000	3.940,00	7.880,00
			RAMPA P/ALONGAMENTO VERTICAL	2,0000	120,00	240,00
			APARELHO PARA FISIOTERAPIA	1,0000	4.700,00	4.700,00
			CADEIRA DE RODAS OBESO	2,0000	1.590,00	3.180,00
			CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA	1,0000	966,00	966,00
			CADEIRA DE RODAS ADULTO	2,0000	1.300,00	2.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2100014			43.519,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18090011			43.519,00
18090003			aquisição de um bebedouro para cras.			
	30/09/2020	30090016	BEBEDOURO SÓ AÇO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS	1,0000	3.600,00	3.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30090016			3.600,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18090003			3.600,00
30100023			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	04/11/2020	4110005	BEBEDOURO BELLIERE GHI 100V INOX	7,0000	890,00	6.230,00
			CADEIRA TRAMOTINA	93,0000	62,00	5.766,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4110005			11.996,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100023			11.996,00
30100012			AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA.			
	03/11/2020	3110004	SPLIT 18000BTUS AGRATTO	2,0000	2.790,00	5.580,00
			ARMARIO DE AÇO SÓ AÇO MELAMÍNIO 2 PORTAS	3,0000	780,00	2.340,00
			BEBEDOURO SÓ AÇO INDUSTRIAL INOX 4 TORNEIRAS	1,0000	3.600,00	3.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110004			11.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100012			11.520,00
30100007			AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA.			
	03/11/2020	3110003	SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	7,0000	2.100,00	14.700,00
			BEBEDOURO BELLIERE GHI 100V INOX	3,0000	890,00	2.670,00
			VENTILADOR LOREN SID	2,0000	230,00	460,00
			CADEIRA TRAMOTINA	35,0000	62,00	2.170,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110003			20.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100007			20.000,00
03110032			fornecimento de material para manutenção das unidades de ensino.			
	27/11/2020	27110031	BEBEDOURO ESMALTEC ECG 35B	1,0000	840,00	840,00
			BOMBA SUB SAPO RAYMA SAPECA	1,0000	270,00	270,00
			VENTILADOR NEO DOMINA OSCILANTE	2,0000	315,00	630,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27110031			1.740,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110032			1.740,00
03110033			FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE.			
	03/11/2020	3110023	TRANSFORMADOR 10 KVA MONOF-CLASSE 36,2 KV	1,0000	2.835,00	2.835,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110023			2.835,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3110033			2.835,00
04110005			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CASA DE APOIO AOS MÉDICOS.			
	05/11/2020	5110002	ANTENA PARABOLICA CENTURY	1,0000	340,00	340,00
			RECEPTOR CENTURY	1,0000	510,00	510,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5110002			850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4110005			850,00
04110006			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AOS MÉDICOS.			
	05/11/2020	5110003	COL. BOX PLUMATEX UNIV CINZA	1,0000	450,00	450,00
			COL. PLUMATEX SONATA SPRING BLACK	1,0000	920,00	920,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5110003			1.370,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4110006			1.370,00
30110038			AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE.			
	30/11/2020	30110040	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR -AM4 (PROINFANCIA)	5,0000	780,00	3.900,00
			CADEIRA DE PLASTICO	64,0000	62,00	3.968,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	2,0000	1.700,00	3.400,00
			MESA 02 GAVETAS SECRETARIA	5,0000	580,00	2.900,00
			REFRIGERADOR CONSUL	1,0000	2.150,00	2.150,00
			FOGÃO TRON 06 BOCAS	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110040			18.818,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30110038			18.818,00
09120024			AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA DOAÇÃO.			
	10/12/2020	10120026	CADEIRA DE RODAS	1,0000	999,00	999,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10120026			999,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9120024			999,00
11120003			aquisição um nobreak destinado ao CRAS.			
	14/12/2020	14120004	NOBREAK 700VA	1,0000	379,99	379,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14120004			379,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120003			379,99
27120001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	27/12/2020	27120001	MICROFONE	5,0000	300,00	1.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120001			1.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27120001			1.500,00
28120001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	28/12/2020	28120001	COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4GB	7,0000	1.300,00	9.100,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120001			9.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120001			9.100,00
28120064			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.			
	28/12/2020	28120054	NOBREAK 700VA	5,0000	379,99	1.899,95
			IMPRESSORA MULTI. TANQUE DE TINTA	6,0000	1.319,99	7.919,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120054			9.819,89

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28120064			9.819,89
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						1.019.859,58

SUIANNE FARRAPO DE SALES
coordenadora de controle interno

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
24010007			SERVIÇO REFERENTE A PRIMEIRA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO N° 002/2019 E CONVENIO 843624/2017.			
	27/01/2020	27010007	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	1,0000	68.611,49	68.611,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27010007			68.611,49
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24010007			68.611,49
25030002			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BDA UBS DO CASTANHEIRA CONFORME PROCESSO.			
	26/03/2020	26030003	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS	1,0000	36.536,68	36.536,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26030003			36.536,68
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25030002			36.536,68
03040014			SERVIÇOS REFERENTE A SEGUNDA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CONTRATO DE N° 002/2019.			
	06/04/2020	6040002	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	1,0000	131.387,38	131.387,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6040002			131.387,38
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040014			131.387,38
25050029			Ampliação de tres. salas na Escola Jose Raul ref. a Carta Convite 001/2020 /FME 1ª Medição - 15,16% Conf. N.Fiscal			
	29/05/2020	29050092	SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA	1,0000	28.844,73	28.844,73
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050092			28.844,73
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25050029			28.844,73
05060013			SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO DA CIDADE			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA CONFORME TOMADA PREÇO N°001/2020/PMNEP-TP.			
	08/06/2020	8060006	PORTICO DE ENTRADA	1,0000	17.135,30	17.135,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8060006			17.135,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5060013			17.135,30
05060014			SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA CONFORME TP-PREÇO 001/2020.			
	08/06/2020	8060007	REFORMA DO CEMITERIO MUNICIPAL	1,0000	18.861,30	18.861,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8060007			18.861,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5060014			18.861,30
07070009			SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRES SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSE RAUL CONFORME CARTA CONVITE 001/2020/FME-C 2º MEDIÇÃO .			
	10/07/2020	10070009	CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NA ESCOLA JOSE RAUL	1,0000	72.787,35	72.787,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070009			72.787,35
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7070009			72.787,35
16070001			SERVIÇO REFERENTE A TERCEIRA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO N°002/2019 BASEADO NO CONVENIO DE N°84362412017.			
	21/07/2020	21070001	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	1,0000	43.775,53	43.775,53
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070001			43.775,53
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16070001			43.775,53
18080008			Pavimentação de todo o Entorno da Feira Municipal e reforma da mesma ref. a Carta			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Convite nº 002/2020/PMNEP			
	21/08/2020	21080009	CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE TODO O ENTORNO DA FEIRÁ E REFORMA DA MÉSMA	1,0000	109.646,90	109.646,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080009			109.646,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18080008			109.646,90
21080002			AMPLIAÇÃO DE TRES SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSE RÁUL, CONFORME CARTA CONVITE 001/2020/FME.			
	25/08/2020	25080003	AMPLIAÇÃO E REFORMA EM SALA DE AULA	1,0000	51.966,11	51.966,11
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25080003			51.966,11
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21080002			51.966,11
01090017			Serviços da Implantação do sistema de água no Município Conf. Processo Licitatorio Carta Convite Contrato 003/2020 01/PMNEP c			
	01/09/2020	1090012	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,0000	88.464,28	88.464,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1090012			88.464,28
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090017			88.464,28
04090001			Construção do Portico da Cidade de Nova Esp. do Piriá Conf. tomada de Preço 001/2020			
	08/09/2020	8090001	PORTICO DE ENTRADA	1,0000	6.007,00	6.007,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8090001			6.007,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4090001			6.007,00
09090002			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAÚLICA,NOS POSTÓS DE SAÚDE DOSINTERIORES DO MUNICIPIO.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	11/09/2020	11090003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA	1,0000	10.000,00	10.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11090003			10.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9090002			10.000,00
05100010			AMPLIAÇÃO DE TRES SALAS NA ESCOLA JOSE RAUL, REFERENTE A CARTA CONVITE 001/2020/FME-C CONFORME 4º MEDIÇÃO.			
	06/10/2020	6100004	CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE TODO O ENTORNO DA FEIRÁ E REFORMA DA MÉSMA	1,0000	36.612,31	36.612,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100004			36.612,31
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5100010			36.612,31
01120009			construção de uma área com 03 salas,01 recepção e arquivo,e uma quadra de fufbol no creas.			
	04/12/2020	4120011	CONSTRUÇÃO DE ÁREA E UMA QUADRA	1,0000	11.455,00	11.455,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4120011			11.455,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120009			11.455,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						732.091,36

SUIANNE FARRAPO DE SALES
 coordenadora de controle interno

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01090019			Serviços na Obras de Sarjeta de Concreto moldada Conf. Pregao nº 025/2019/PMNEP/SRP/PP			
	01/09/2020	1090015	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1,0000	33.462,00	33.462,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1090015			33.462,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090019			33.462,00
02100010			Pavimentação de todo o Entorno da Feira Municipal e Reforma da Mesma ref. a Carta Convite 002/2020/PMNEP 2ª Medição 45,32%			
	06/10/2020	6100006	CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE TODO O ENTORNO DA FEIRÁ E REFORMA DA MÉSMA	1,0000	90.873,60	90.873,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100006			90.873,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100010			90.873,60
06110008			Construção do Canteiro Central na Av. Brasil no Município de Nova Esperança do Piriá -Pa conf. Processo Licitatorio Carta Convite nº 004/2020/PMNEP.			
	11/11/2020	11110001	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL	1,0000	159.409,27	159.409,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11110001			159.409,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110008			159.409,27
02120020			Serviços de Implantação de Sistema de Agua Conf. Carta Convite nº 003/2020 01/PMNEP-C			
	03/12/2020	3120024	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1,0000	86.392,35	86.392,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3120024			86.392,35
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120020			86.392,35
02120019			Construção de Meio Fio e Sarjeta Conjulgada			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			de Concreto Conf. Pregao n° 015/2020/PMNEP/SRP/PP			
	04/12/2020	4120016	SERVIÇOS DE GUIAS (MEIO FIO)	505,0000	84,00	42.420,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4120016			42.420,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120019			42.420,00
03120018			Construcao do Canteiro Central na Av. Brasil Conf. Processo Licitatorio na Modalidade Carta-Convite n° 004/2020/PMNEP			
	03/12/2020	3120021	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL	1,0000	40.055,56	40.055,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3120021			40.055,56
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3120018			40.055,56
14120003			Implantacao do Sistema de Abastecimento de Agua conf. Tomada de Preço 009/2020/PMNEP			
	15/12/2020	15120005	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1,0000	105.775,46	105.775,46
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15120005			105.775,46
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14120003			105.775,46
21120005			Implantacao de Abastecimento de Agua no Município Conf. Tomada de Preço n° 009/2020 PMNEP-TP			
	23/12/2020	23120004	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1,0000	152.207,81	152.207,81
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23120004			152.207,81
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21120005			152.207,81
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..						710.596,05

SUIANNE FARRAPO DE SALES
 coordenadora de controle interno

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
08010002			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-COR REF. a Janeiro/2020.			
	10/01/2020	10010002	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	7.403,13	7.403,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10010002			7.403,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010002			7.403,13
08010003			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-DEV REF. a Janeiro/2020.			
	10/01/2020	10010003	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	538,21	538,21
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10010003			538,21
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010003			538,21
08010004			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-PARC60,ref. a Janeiro/2020.			
	10/01/2020	10010004	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	12.701,60	12.701,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10010004			12.701,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8010004			12.701,60
07020004			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-COR REF.a Fevereiro/2020.			
	10/02/2020	10020010	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	593,72	593,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020010			593,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7020004			593,72
07020005			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-DEV REF.a Fevereiro/2020.			
	10/02/2020	10020011	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	47,08	47,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020011			47,08

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7020005			47,08
07020006			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-PARC60, ref.a Fevereiro/2020.			
	10/02/2020	10020012	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	12.731,08	12.731,08
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10020012			12.731,08
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7020006			12.731,08
10030030			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM REFERENTE AO PERÍODO DO 10/MARÇO.			
	10/03/2020	10030029	PARCELAMENTO DE INSS	1,0000	16.287,42	16.287,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030029			16.287,42
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10030030			16.287,42
09040007			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-COR REF.a ABRIL/2020.			
	09/04/2020	9040006	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	3.351,03	3.351,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040006			3.351,03
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9040007			3.351,03
09040008			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM RFB-PREV-OB-DEV REF.a ABRIL/2020.			
	09/04/2020	9040007	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	254,68	254,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040007			254,68
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9040008			254,68
09040009			Parcelamento de RFB.RET-DARF, debitado na conta do FPM, ref ao mês de ABRIL/2020.			
	09/04/2020	9040008	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.779,94	12.779,94

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9040008			12.779,94
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9040009			12.779,94
30040018			Parcelamento de RFB.RET-DARF, debitado na conta do FPM,ref ao mês de ABRIL/2020.			
	30/04/2020	30040086	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	21.915,38	21.915,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30040086			21.915,38
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30040018			21.915,38
08050005			Parcelamento de RFB.RET-DARF, debitado na conta do FPM,ref ao mês de MAIO/2020.			
	08/05/2020	8050016	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.801,65	12.801,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8050016			12.801,65
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8050005			12.801,65
10070022			RETENÇÃO RFB-PREV-OB CONFORME DARF REFERENTE AO MÊS DE JULHO.			
	10/07/2020	10070012	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	1.561,32	1.561,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070012			1.561,32
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10070022			1.561,32
10070020			RETENÇÃO RFB-PREV-OB CONFORME DARF REFERENTE AO MÊS DE JULHO.			
	10/07/2020	10070011	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	6.982,66	6.982,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070011			6.982,66
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10070020			6.982,66
10080016			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			RFB-PREV-PARC60.			
	10/08/2020	10080026	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.851,29	12.851,29
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10080026			12.851,29
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10080016			12.851,29
10090050			PARCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA RFB-PREV-PARC60.			
	10/09/2020	10090015	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.863,70	12.863,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10090015			12.863,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090050			12.863,70
09100018			PARCELAMENTO DE PREVIDENCIA-OB COR			
	09/10/2020	9100008	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	687,83	687,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100008			687,83
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9100018			687,83
09100019			RFB-PREV-OB DEV CONFORME DESCONTO EM DARF REFERENTE AO MES DE OUTUBRO.			
	09/10/2020	9100009	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	47,74	47,74
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100009			47,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9100019			47,74
09100020			RFB-PREV-PARCELA60 CONFORME DESCONTO EM DARF NO PERIODO DE OUTUBRO.			
	09/10/2020	9100010	PARCELAMENTO RFB.RET-DARF	1,0000	12.876,11	12.876,11
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100010			12.876,11
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9100020			12.876,11
10110018			RFB-PREV-OB DEV.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	10/11/2020	10110015	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	992,13	992,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110015			992,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110018			992,13
10110019			RFB-PREV-PARC60 NO PERIODO DE NOVEMBRO.			
	10/11/2020	10110016	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.888,52	12.888,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110016			12.888,52
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110019			12.888,52
10120055			Parcelamento de INSS debitado na conta do FPM NO MES DE DEZ/2020.			
	10/12/2020	10120044	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	13.178,43	13.178,43
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10120044			13.178,43
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10120055			13.178,43
10120056			RFB-PREV-PARCELA60 DO PERIODO DE DEZ/2020.			
	10/12/2020	10120045	PARCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	1,0000	12.900,15	12.900,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10120045			12.900,15
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10120056			12.900,15
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						189.234,80

SUIANNE FARRAPO DE SALES
coordenadora de controle interno

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO



LEI Nº 098/2005

DE 29 DE MARÇO DE 2005.



INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e foi sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá, no âmbito do Poder Executivo, nos termos desta Lei.

Parágrafo Único. O controle interno de que trata o *caput* abrange, de forma integrada, todas as unidades gestoras da Administração Municipal, inclusive Autarquias e Fundações quando existentes.

Art. 2º. Fica criada a Coordenadoria de Controle Interno (CCI) do Município de Nova Esperança do Piriá, órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Poder Executivo, constituída de três servidores nomeados livremente pelo Prefeito Municipal, preferencialmente entre os de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sendo designados dentre eles um coordenador e dois auditores, cujas atribuições serão detalhadas em regulamento.

§1º. A Coordenadoria de Controle Interno é vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, a quem cabe fornecer o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.

§2º. Os membros da CCI serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, garantido o revezamento dos membros nas funções de coordenação e auditoria.



Art. 3º. É responsabilidade da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, as seguintes atribuições:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como acompanhar a execução dos projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual relativos a cada uma das unidades gestoras do Município.

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Art. 4º. As atribuições definidas no artigo antecedente deverão ser cumpridas mediante o efetivo controle da legalidade, da fidelidade e da execução financeira e orçamentária de todas as unidades gestoras mencionadas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

§1º. Para os fins desta lei compreende-se por:

I - controle interno da legalidade, aquele exercido sobre os atos pertinentes à arrecadação da receita e realização das despesas, bem como sobre os que acarretem ou possam acarretar nascimento ou extinção de direitos e obrigações;



II - controle interno da fidelidade, aquele exercido sobre a conduta funcional dos agentes responsáveis por bens e valores públicos; e,
III - controle interno da execução, aquele que visa o cumprimento do programa de trabalho do governo, considerado em seus aspectos financeiros, de realização de obras e prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 75/76).

§2º. O controle interno da legalidade deverá ser exercido prévia, concomitante e subseqüentemente aos atos de execução orçamentaria (arrecadação da receita e realização das despesas), cabendo a verificação da exata observância dos limites das quotas mensais atribuídas a cada unidade orçamentária na programação de desembolso.

§3º. O controle interno da fidelidade funcional far-se-á por meio de levantamentos, prestações ou tomadas de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos, que poderão ser realizados a qualquer tempo, sem prejuízo da que obrigatoriamente deverá ocorrer ao final da gestão.

§4º. O controle interno da execução deve efetivar-se em termos de unidades de medidas previamente estabelecidas para cada atividade no programa de trabalho do governo, observadas as normas gerais de fiscalização financeira e orçamentária instituídas pela União Federal, Estado do Pará e Município de Nova Esperança do Piria.

§5º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena de responsabilidade solidária.

§6º. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Compete ainda à Coordenadoria de Controle Interno - CCI, fiscalizar o cumprimento das normas constantes da Lei Complementar nº 101/2000, com ênfase no que se refere a:

I - condições para inscrição em restos a pagar;

II - medidas para o retorno ou manutenção da despesa total com pessoal ao respectivo limite, a teor do disposto nos arts. 22 e 23 da LRF;

III - providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art. 31 da LRF;

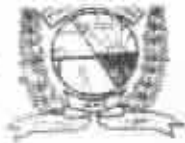
IV - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com o disposto no art. 44 da LRF;

Art. 6º. Independentemente de manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios ou da Câmara de Vereadores, a Coordenadoria de Controle Interno deverá alertar o Poder Executivo quando constatar:

I - a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira, prevista pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite legal;

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;

V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.

Art. 7º. No desempenho da função de controle sobre a responsabilidade fiscal, nos termos dos artigos anteriores, a Coordenadoria de Controle Interno deverá:

I - observar o princípio da segregação das funções, de forma a que seja mantida rígida separação entre as atividades de execução e controle;

II - separar as atividades-fins da ação de controle, de forma que não sejam estabelecidas atividades, rotinas e procedimentos próprios de atividade-meio (controle) para aqueles que se dedicam a atividade-fim;

III - evitar que suas ações possam inibir, restringir, prejudicar ou por qualquer modo tornar mais onerosa a atividade-fim da Administração Municipal;

IV - considerar as dificuldades técnicas e complexidade das normas de responsabilidade fiscal, de forma que não venha a penalizar os agentes que agirem com base em tese juridicamente razoável a pretexto de exercer atos de controle de gestão;

V - envidar esforços no sentido de ensejar mudança na programação das ações do gestor público responsável, visando permanente reavaliação para melhoria qualitativa;



VI - expedir instruções/orientações ao gestor responsável visando a regularidade das ações governamentais, observado o disposto nos incisos I a IV deste artigo;

VII - apresentar ao Prefeito Municipal relatórios bimestrais sobre suas atividades e conclusões a respeito dos controles da legalidade, da fidelidade e da execução financeira e orçamentária do Poder Executivo;

VIII - manter os documentos necessários a verificação de cumprimento ao disposto nos incisos I, II e III do art. 74 da CF/88 em seus arquivos de forma organizada, prontos para serem examinados por ocasião de eventuais auditorias, inspeções ou tomada de contas levadas a efeito pelo controle externo.

Art. 8º. Os órgãos controlados são obrigados a seguir as instruções e orientações emanadas da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá, assegurado o direito de interpor recurso na forma do artigo 9º desta, mas não podendo, todavia, desacatá-las.

Art. 9º. Os atos praticados pela Coordenadoria de Controle Interno são passíveis de recurso hierárquico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação do ato, assegurado igual prazo para contra-razões, o qual será decidido em única instância no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Handwritten: 29 de Março de 2005
29/03/2005
Publicado em Diário Oficial

Handwritten: Francisco de Souza Soares
FRANCISCO SOUSA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Cód Nome do órgão

01 Câmara Municipal

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Câmara Municipal Ord.desp. Período de vigência 01/01/2020 a / /	comum	Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá Nome ELVYS LEY CASTRO LIMA Título VEREADOR

02 Gabinete do Prefeito

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Gabinete do Prefeito Ord.desp. Período de vigência 01/01/2020 a / /	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá Nome ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA Título PREFEITO MUNICIPAL

03 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças Ord.desp. Período de vigência 01/01/2020 a / /	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá Nome ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA Título PREFEITO MUNICIPAL

04 Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo Ord.desp. Período de vigência 01/01/2020 a / /	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá Nome ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA Título Prefeito

05 Secretaria Mun. de Prom.e Ass. Social

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Mun. de Prom.e Ass. Social Ord.desp. Período de vigência 01/01/2020 a / /	comum	Fundo Municipal de Ação Social Nome ANTONIA OZIANE PAIVA GALDINO Título Secretária de Assistência Social

06 Secretaria Municipal de Educação

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Municipal de Educação	comum	Fundo de Municipal de Educação

Cód Nome do órgão

Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	MARIA VALDIRENE DE SOUSA SARAIVA	secretaria municipal

07 Secretaria M.de Saúde Saneamento

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Municipal de Saúde	comum	Fundo Municipal de Saúde
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ADONIAS BARROS DA CUNHA	Secretário de Saúde

08 Sec.Municipal de Agric.Pecuária e Abast.

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA	prefeito

09 Secretaria Mun.Meio Ambiente e Habitação

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Mun.Meio Ambiente	comum	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	SECRETARIO

10 Sec.de Cult,Tur.Desp.e Lazer

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA	Prefeito

11 FUNDEB

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
11	FUNDEB	comum	Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed-FUNDEB
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	MARIA VALDIRENE DE SOUSA SARAIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Fundo Municipal de Saúde

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
12	Fundo Municipal de Saúde	comum	Fundo Municipal de Saúde

Cód Nome do órgão

Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ALUIZIO BARBOSA DE FREITAS	SECRETÁRIO

13 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
13	Fundo Municipal de Assistência Social	comum	Fundo Municipal de Ação Social
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ANTONIA OZIANE PAIVA GALDINO	Secretária de Assistência Social

16 Sec.M.dos Direitos das Mulheres

Legislação: Lei nº219/15 27/08/2015

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
16	Secretaria das Políticas das Mulheres	comum	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA	PREFEITO

17 Fundo do Meio Ambiente

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria de Meio Ambiente e Habitação	comum	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL
02	fundo Municipal de Habitação	comum	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	SECRETARIO
17	Fundo Municipal de Meio Ambiente	comum	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	SECRETARIO

18 Fundo Municipal de Educação

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
01	Secretaria Municipal de Educação	comum	Fundo de Municipal de Educação
Ord.desp.	Período de vigência	Nome	Título
	01/01/2020 a / /	MARIA VALDIRENE DE SOUSA SARAIVA	SECRETARIA

99 Reserva de Contigência

Cód	Nome da unidade orçamentária	Tipo	Unidade gestora
99	Reserva de Contigência	reserv.cont.	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Cód Nome do órgão

Ord.desp. Período de vigência
01/01/2020 a / /

Nome
ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Título
Prefeito

Total de órgãos : 017

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.171.972,52	Pessoal e encargos sociais	35.496.627,77
Contribuições	437.641,30	Juros e encargos da dívida	1,49
Receita Patrimonial	510.199,85	Outras despesas correntes	20.276.258,66
Receita de Serviços	183,33		
Transferências Correntes	55.982.615,53	T O T A L	55.772.887,92
Outras Receitas Correntes	1.346,27		
Deduções de Receita		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.267.466,46
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.598.537,34	Investimentos	2.462.546,99
Transferências Correntes		Amortização da dívida	189.234,80
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.267.466,46		
T O T A L	55.772.887,92	T O T A L	3.919.248,25
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	205.924,52		
DÉFICIT	3.713.323,73		
T O T A L	3.919.248,25		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	54.505.421,46	DESPESAS CORRENTES.....	55.772.887,92
RECEITAS DE CAPITAL.....	205.924,52	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.651.781,79
DÉFICIT.....	3.713.323,73		
TOTAL.....	58.424.669,71	TOTAL.....	58.424.669,71

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			58.103.958,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		1.171.972,52	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.059.689,44		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	814.036,53		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	814.036,53		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	244.480,64		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	244.480,64		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	569.555,89		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	569.555,89		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	245.652,91		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	22.139,46		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.609,78		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.609,78		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	8.529,68		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	8.529,68		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	223.513,45		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	223.513,45		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	223.513,45		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	21.108,03		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	53.143,77		

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	15,00	
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	42.318,38	
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	87.374,06	
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	1.842,75	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	17.711,46	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	112.283,08	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	108.598,59	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	108.598,59	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	108.598,59	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	108.598,59	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.684,49	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.684,49	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.684,49	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	3.684,49	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		437.641,30
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	437.641,30	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	437.641,30	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	437.641,30	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		510.199,85
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,03	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,03	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,03	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,03	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	510.199,82	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	510.199,82	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	510.199,82	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	510.199,82	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	509.553,71	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	14.284,77	

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	110.493,37	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	384.775,57	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	646,11	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		183,33
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	183,33	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	183,33	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	183,33	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	183,33	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		55.982.615,53
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	37.291.340,20	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	37.291.340,20	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.432.791,62	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.835.744,43	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.835.744,43	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	592.466,17	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	592.466,17	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.581,02	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.581,02	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	192.522,36	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	192.522,36	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	192.522,36	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	8.142.525,84	
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente	8.142.525,84	
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	8.142.525,84	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	1.127.568,52	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	432.009,81	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	432.009,81	

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	18.076,80
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	18.076,80
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	581.017,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	581.017,80
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	96.464,11
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	96.464,11
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	9.152.570,39
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	9.152.570,39
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	9.152.570,39
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	10.000,24
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	10.000,24
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	10.000,24
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	729.613,48
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	729.613,48
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	729.613,48
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.503.747,75
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	4.503.747,75
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	4.503.747,75
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	4.503.747,75
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	5.848.363,35
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	5.848.363,35
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.134.859,30
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.750.299,10
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.750.299,10
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.750.299,10

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.290,53		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.290,53		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	115.687,14		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	115.687,14		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	18.582,53		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	18.582,53		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	713.504,05		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	713.504,05		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	713.504,05		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	713.504,05		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.842.911,98		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	12.842.911,98		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	12.842.911,98		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	12.842.911,98		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	12.842.911,98		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.346,27	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.346,27		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.346,27		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.346,27		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.346,27		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.346,27		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			205.924,52
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		205.924,52	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	92.190,48		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	92.190,48		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	92.190,48		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	92.190,48		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	92.190,48		

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	113.734,04		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas	113.734,04		
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	113.734,04		
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	113.734,04		
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	113.734,04		
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	113.734,04		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.598.537,34	-3.598.537,34
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.598.537,34		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.598.537,34		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.634.077,07		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.634.077,07		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.634.077,07		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.633.161,08		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.633.161,08		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-915,99		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-915,99		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-964.460,27		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-964.460,27		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-964.460,27		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-895.442,95		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-895.442,95		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-895.442,95		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-46.774,29		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-46.774,29		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.243,03		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.243,03		
			TOTAL DA RECEITA	54.711.345,98

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.254.780,50	1.254.780,50
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00
04 092 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	0,00
04 092 0036 2.005	Manutenção da Assessoria Jurídica controle e emissão de pareceres e ordenamento jurídico			0,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.254.780,50	1.254.780,50
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.254.780,50	1.254.780,50
04 122 0036 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito Supervisão, Comando e decisão de políticas públicas		1.254.780,50	1.254.780,50
04 122 1370	Apoio Logístico a Segurança pública /Parceria	0,00	0,00	0,00
04 122 1370 2.007	Apoio Logístico e Civil Atraves de Parcerias Parcerias no apoio a logisticas publicas			0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	0,00
04 124 0036 2.008	Manutenção do Controle Interno Controle operacional de fiscalização, normatização e bloqueio de processos			0,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06 181	Policciamento	0,00	0,00	0,00
06 181 0101	Policciamento Civil	0,00	0,00	0,00
06 181 0101 2.009	Apoio a Segurança Pública apoio na parcerias de politicas de segurança			0,00
TOTAL		0,00	1.254.780,50	1.254.780,50

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.962.966,77	3.962.966,77
04 122	Administração Geral	0,00	3.440.499,58	3.440.499,58
04 122 0031	Planejamento e Orçamentação	0,00	3.440.499,58	3.440.499,58
04 122 0031 2.010	Manutenção da Sec. de Administração e Finanças o controle da administração municipal e seus ordenamentos		2.940.795,20	2.940.795,20
04 122 0031 2.011	Contribuição a Entidades Municipalistas contribuir para municipalidade			0,00
04 122 0031 2.118	Manut. Auxílio Financeiro PFEC II Credito especial Lei 276/2020		499.704,38	499.704,38
04 122 0032	Organização e Modernização Administrativa	0,00	0,00	0,00
04 122 0032 2.012	Consolidação das Leis Atualização e consolidação legal			0,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 122 0037 1.002	Aquisição de Imóveis aquisição			0,00
04 122 0037 2.013	Concursos Público cumprir a legislação			0,00
04 122 0037 2.014	Arquivo Municipal arquivo			0,00
04 123	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
04 123 0037	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04 123 0037 2.015	Encargos Gerais do Município encargos -			0,00
04 123 0041	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
04 123 0041 2.016	Encargos com Dívida Interna administração de dívidas consolidadas		522.467,19	522.467,19
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 127 0031	Planejamento e Orçamentação	0,00	0,00	0,00
04 127 0031 1.003	Expansão de Área Patrimonial controle de áreas do município			0,00
04 127 0031 2.017	Implantação do Cadastro de Imóveis do Município ordenamentos e cadastramentos de imóveis			0,00

- continua -

- continuação -

04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
04 128 0066 2.018	Capacitação de Recursos Humanos capacitação e treinamento de servidores			0,00

TOTAL	0,00	3.962.966,77	3.962.966,77
-------	------	--------------	--------------

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun Obras,Transp. e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
04 031 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
04 031 0038 1.004	Construção/Aquisição da Câmara Municipal prédio câmara municipal			0,00
15	Urbanismo	386.379,22	5.833.542,93	6.219.922,15
15 451	Infra Estrutura Urbana	42.003,60	0,00	42.003,60
15 451 0038	Edificações Públicas	42.003,60	0,00	42.003,60
15 451 0038 1.006	Const.Ampliação e Reforma de Proprio Publico Construção de Proprios do Município	42.003,60		42.003,60
15 451 0038 1.007	Construção,asfaltamento,ampliação de Obras de infra-estrutura			0,00
	obras de infraestrutura municipal			
15 451 0038 1.045	Reforma e Ampliacao do Mercado Municipal credito especial cessão onerosa Lei_269/2020			0,00
15 451 0601	Abastecimento de Agua na Zona Rural	0,00	0,00	0,00
15 451 0601 1.046	Const.e ampliação abastecimento Agua abastecimento água			0,00
	Credito especial cessao onerosa lei 269/2020			
15 451 1347	Aquisição de imoveis	0,00	0,00	0,00
15 451 1347 1.008	Aquisição de Imoveis aquisição			0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.833.542,93	5.833.542,93
15 452 0038	Edificações Públicas	0,00	5.376.253,22	5.376.253,22
15 452 0038 2.019	Manutenção da Sec.Obras,Transporte e Urbanismo manutenção da secretaria		5.376.253,22	5.376.253,22
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.634,08	1.634,08
15 452 0507 2.020	Manutenção de Serviços de Limpeza Publica limpeza pública		1.634,08	1.634,08
15 452 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	455.655,63	455.655,63
15 452 0509 2.021	Manutenção da Iluminação Publica iluminação pública		455.655,63	455.655,63
15 452 1345	Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
15 452 1345 1.009	Aquisição de Patrulha Mecanizada aquisição			0,00

- continua -

- continuação -

15 511	Saneamento Básico Rural	344.375,62	0,00	344.375,62
15 511 0601	Abastecimento de Água na Zona Rural	344.375,62	0,00	344.375,62
15 511 0601 1.010	Implantação, Ampliação de Sist. Abastecimento de água	344.375,62		344.375,62
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
15 813 0501	Planejamento e Estruturação Urbana	0,00	0,00	0,00
15 813 0501 1.011	Construção, Recuperação de Praças, Jardins Canteiros e logradouros públicos			0,00
	obras de benfeitoria publica			0,00
16	Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481 0733 1.012	Cont.de Casas Populares			0,00
	casas populares			0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	40.055,56	40.055,56
16 482 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
16 482 0733 2.022	Construção de Unid.Habitacionais em Parcerias		40.055,56	40.055,56
	casas populares			40.055,56
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 1009	Gestão da Política de Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 1009 1.013	Limpeza de Rios e Igarapés			0,00
	limpeza de saneamento			0,00
17 511 1009 1.014	Implantação e Melhorias Sanitárias			0,00
	melhorias sanitaria			0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 1009	Gestão da Política de Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 1009 1.015	Limpeza de Valas e Esgotos			0,00
	limpeza e saneamento			0,00
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0720	Expansão com Atendimento de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0720 1.016	Expansão de Iluminação Pública			0,00
	expansão na iluminação publica			0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
26 122 0725	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 122 0725 1.017	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes			0,00
	construção de pontes			0,00
26 122 0725 2.023	Manutenção dos Serviços de Transporte			0,00
	manutenção de serviço			0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0515	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 782 0515 1.018	Construção do Terminal Rodoviário Municipal			0,00
	estação rodoviaria ordenamentos e transporte			0,00
26 782 0725	Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00
26 782 0725 1.019	Construção, Recuperação, asfalto, de			0,00
	Estradas Vicinais			0,00

- continua -

- continuação -
estradas mantidas

TOTAL	386.379,22	5.873.598,49	6.259.977,71
-------	------------	--------------	--------------

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.Municipal de Agríc.Pecuária e Abast.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.M.de Agric.Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	200.520,50	315.697,64	516.218,14
20 122	Administração Geral	0,00	315.697,64	315.697,64
20 122 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	315.697,64	315.697,64
20 122 1311 2.024	Manutenção da Sec. de Agricultura e Abastecimento administração e planejamento		315.697,64	315.697,64
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20 543 1345	Patrulha Mecanizada	0,00	0,00	0,00
20 543 1345 1.020	Aquisição de Patrulha Mecanizada aquisição patrulha			0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 605 1311 1.021	Construção de Galpão Comunitario galpão			0,00
20 605 1311 2.025	Manutenção de Mercados, Feiras Matadouro abastecimento de alimento			0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.520,50	0,00	200.520,50
20 608 1311	Gestão de Política Agropecuária	200.520,50	0,00	200.520,50
20 608 1311 1.022	Construção da Feira do Produtor feira para produtor	200.520,50		200.520,50
20 608 1311 2.026	Produção e Distribuição de Sementes e Mudanças sementes			0,00
20 608 1311 2.027	Incentivo a Produção Hortifrutigranjeiro promoção de atividade			0,00
20 608 1311 2.028	Implantação de Agro-Industria incentivo e produção de empregos			0,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 609 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 609 1311 2.029	Implantação de Criação de Caprinocultura incentivo e defesa animal			0,00
20 609 1311 2.030	Incentivo Olericultura, Orticultura, Psicultura e Apicultura programas para desenvolvimento			0,00
20 609 1311 2.031	Controle Fitossanitario defesa animal			0,00
TOTAL		200.520,50	315.697,64	516.218,14

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.de Cult,Tur.Desp.e Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.de Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122	Administração Geral	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122 1007 2.032	Manutenção da Sec.de Esporte Cultura e Turismo administração		363.503,78	363.503,78
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 1367	Gestão da Política Cultural	0,00	0,00	0,00
13 392 1367 1.023	Construção da Casa de Cultura casa da cultura			0,00
13 392 1367 2.033	Manutenção da Biblioteca Publica biblioteca			0,00
13 392 1367 2.034	Apoio Atividades Culturais apoio a cultura			0,00
13 392 1367 2.035	Apoio a Eventos Esportivos e Artístico manutenção			0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00
27 811 0743	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27 811 0743 1.024	Construção do Estadio Municipal estádio			0,00
27 811 0743 1.025	Construção de Ginásio e Quadra Poliesportiva esporte amador			0,00
27 811 0743 2.036	Apoio e Eventos Esportivo apoio			0,00
27 811 0743 2.037	Apoio ao Esporte Amador apoio amador			0,00
27 811 1007	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27 811 1007 1.026	Construção e Adaptação de Centro Treinamento construção			0,00
27 811 1007 2.038	Manutenção de Esporte para Criança e Adolescente administração			0,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27 813 1368	Construção de Ginásio de Esporte e Quadra Poliesport	0,00	0,00	0,00
27 813 1368 2.039	Construção de Ginásio e Quadra de Esporte quãdra de esporte			0,00

- continua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec.M.dos Direitos das Mulheres
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria das Políticas das Mulheres

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	78.510,74	78.510,74
04 122	Administração Geral	0,00	78.510,74	78.510,74
04 122 1372	Manutenção da Sec. Municipal da Política da Mulher	0,00	78.510,74	78.510,74
04 122 1372 2.084	Manutenção da Secretaria da Mulher MANUTENÇÃO		70.377,74	70.377,74
04 122 1372 2.085	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher MANUTENÇÃO		8.133,00	8.133,00
04 122 1372 2.086	Manutenção do Conselho Municipal da Mulher MANUTENÇÃO			0,00
TOTAL		0,00	78.510,74	78.510,74

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contigência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência ordenamento orçamentario ações imprevisíveis			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículo			0,00
	Aquisição de veículo do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.384.984,15	1.384.984,15
	Manutenção do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade			0,00
	Divulgação dos Atos do Poder Legislativa			
01 031 0001 2.003	Encargos Previdenciários do Legislativo		122.506,22	122.506,22
	a formalização dos encargos previdenciários do Legislativo municipal			
01 032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00
01 032 0001	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
01 032 0001 2.004	Manutenção do Controle Externo			0,00
	a fiscalização do poder legislativo			
TOTAL		0,00	1.507.490,37	1.507.490,37

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fdo. Man. Des. da Ed. Bas. Val. Prof. Ed-FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	24.281.706,50	24.281.706,50
12 361	Ensino Fundamental	0,00	24.281.706,50	24.281.706,50
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	24.281.706,50	24.281.706,50
12 361 0003 2.040	Magisterio FUNDEB 60% magisterio		18.903.058,32	18.903.058,32
12 361 0003 2.041	Manutenção Administrativa 40% FUNDEB administrativo 40%		5.058.122,46	5.058.122,46
12 361 0003 2.042	Aquisição e Recuperação de Equipamentos E Utensílios Escolares-Fundeb equipamento e utensílios			0,00
12 361 0003 2.043	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB infantil			0,00
12 361 0003 2.044	Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares-Fundeb escolas ativas		88.578,42	88.578,42
12 361 0003 2.045	Transporte Escolar -FUNDEB manutenção		231.947,30	231.947,30
TOTAL		0,00	24.281.706,50	24.281.706,50

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fundo de Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	345.406,48	3.159.164,89	3.504.571,37
12 122	Administração Geral	0,00	1.982.160,77	1.982.160,77
12 122 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	147.885,35	147.885,35
12 122 1005 2.097	Pete-Pa Dec 173/2019 Pete-Pára		110.814,70	110.814,70
12 122 1005 2.098	Programa PEA/PA Lei 8.847/2019 PEA/PA Lei 8.487		37.070,65	37.070,65
12 122 1312	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.834.275,42	1.834.275,42
12 122 1312 2.099	Manutenção Sec.de Educação		1.381.709,31	1.381.709,31
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
12 122 1312 2.117	Manutenção do Auxílio Financeiro PFEC II Crédito especial Lei 276/2020		452.566,11	452.566,11
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	599.754,28	599.754,28
12 306 0004	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	0,00	599.754,28	599.754,28
12 306 0004 2.100	Manutenção do Pnae		517.527,84	517.527,84
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 306 0004 2.101	Manutenção do Pnae-Pre-Escolar		25.620,81	25.620,81
	ALIMENTAÇÃO DO PRÉ ESCOLAR			
12 306 0004 2.102	Manutenção Programa Alimentação Escolar - EJA		8.163,52	8.163,52
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA			
12 306 0004 2.103	Manutenção Alimentação Escolar-Creche		48.442,11	48.442,11
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 361	Ensino Fundamental	345.406,48	563.674,84	909.081,32
12 361 0401	Ensino Fundamental	0,00	4.256,85	4.256,85
12 361 0401 1.037	Equipamento para Unidades Escolares aquisição de equipamento escolar			0,00
12 361 0401 2.104	Educação Especial e AEE		4.256,85	4.256,85
	MANUTENÇÃO ALUNO ESPECIAL			
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	123.055,53	123.055,53
12 361 0408 1.038	Aquisição de Veículo Transporte Escolar veículo transporte escolar			0,00
12 361 0408 2.105	Manutenção do Transporte Escolar		123.055,53	123.055,53
	TRANSPORTE DE ALUNOS			
12 361 0410	Salário Educação	0,00	418.920,66	418.920,66
12 361 0410 2.106	Manutenção do Salário Educação		418.920,66	418.920,66
	SALÁRIO EDUCAÇÃO			

- continua -

- continuação -

12 361 0411	Dinheiro Direto na Escola	0,00	12.030,00	12.030,00
12 361 0411 2.107	Manutenção do Programa PDDE DINHEIRO DIRETO A ESCOLA		12.030,00	12.030,00
12 361 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	0,00	0,00
12 361 1005 1.039	Sistema de Gerenciamento Informatizado do ensino Fundamental			0,00
	sistema informatizado personalizado			
12 361 1312	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12 361 1312 1.040	Aquisição de Imóveis			0,00
	aquisição			
12 361 1313	Construção do Prédio da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12 361 1313 1.041	Construção do Prédio da Secretaria de Educação			0,00
	construção			
12 361 1314	Merenda Escolar-Apoio Municipal	0,00	0,00	0,00
12 361 1314 2.108	Apoio a Alimentação Escolar			0,00
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12 361 1315	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental	0,00	5.411,80	5.411,80
12 361 1315 2.109	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental		5.411,80	5.411,80
	apoiar as atividades do ensino fundamental			
12 361 1315 2.110	Programas Cursos, Eventos e Seminários			0,00
	PROGRAMA CAPACITADO			
12 361 1316	Construção e Ampli. e Reforma de Unid. do Ensino Fun	345.406,48	0,00	345.406,48
12 361 1316 1.042	Construção e Ampliação do Unidades Escolares	345.406,48		345.406,48
	unidades escolares			
12 362	Ensino Médio	0,00	4.575,00	4.575,00
12 362 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	4.575,00	4.575,00
12 362 1005 2.111	Manutenção de Outros Níveis de Ensino		4.575,00	4.575,00
	MANUTENÇÃO OUTROS NÍVEIS DE ENSINO			
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 363 0038	Edificações Públicas	0,00	0,00	0,00
12 363 0038 1.043	Construção e Equipamento de Escola			0,00
	Profissionalizantes			
	infra-estrutura educacional			
12 365	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
12 365 0455	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
12 365 0455 1.044	Construção, Ampliação e Reforma			0,00
	Educ. Infantil e Creche			
	unidades atendidas			
12 365 0455 2.112	Atendimento ao Ensino Infantil		9.000,00	9.000,00
	aluno educação infantil			
12 365 0455 2.113	Construção, Ampliação e Reforma de			0,00
	Unidades do Ensino Infantil			
	infra-estrutura de unidades infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0460	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0460 2.114	Manutenção do Programa EJA			0,00
	EJA			
TOTAL		345.406,48	3.159.164,89	3.504.571,37

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria de Meio Ambiente e Habitação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	495.473,99	495.473,99
18 122	Administração Geral	0,00	339.285,86	339.285,86
18 122 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	339.285,86	339.285,86
18 122 1010 2.087	Manutenção da Sec. de Meio Ambiente MEIO AMBIENTE		339.285,86	339.285,86
18 122 1010 2.088	Capacitação Recursos Humanos CAPACITAÇÃO			0,00
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 125 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 125 1010 2.089	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente MANUTENÇÃO			0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.188,13	156.188,13
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	156.188,13	156.188,13
18 541 1010 1.036	Implantação do Horto Florestal Municipal horto			0,00
18 541 1010 2.090	Manutenção do Ordenamento e Coleta Seletiva de Lixo SELETIVA			0,00
18 541 1010 2.091	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		156.188,13	156.188,13
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 543 1010 2.092	Distribuição de Semente e Mudanças para Reflorestamento SEMESTES E MUDAS			0,00
TOTAL		0,00	495.473,99	495.473,99

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Fundo do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1702 fundo Municipal de Habitação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
15 482 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	0,00	0,00
15 482 0733 2.093	Manutenção do conselho Gestor-FMHIS Manutenção do Conselho Gestor-FMHIS			0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481 0733 2.094	Const.de casa populares multiroes CASAS MULTIROES			0,00
16 481 0733 2.095	Manut.do Fundo M.Habitação e Interesse Social Manutenção do fundo de habitação de Interesse Social			0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482 0733 2.096	Construção de casa populares - multiroes CASAS			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun Obras,Transp. e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun Obras,Trans. e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	0,00	0,00
08 244 0005 1.005	Construção e Equipamento da Casa dos Conselhos câsa			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	285.000,00	13.393.549,09	13.678.549,09
10 122	Administração Geral	0,00	1.832.064,32	1.832.064,32
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.398,55	2.398,55
10 122 1004 2.046	Encargos Gerais Fms manutenção		2.398,55	2.398,55
10 122 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.829.665,77	1.829.665,77
10 122 1341 2.047	Manutenção da Sec. de Saúde Saneamento controle administrativo		1.829.665,77	1.829.665,77
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	0,00	0,00
10 125 0005 2.048	Manutenção do Conselho de Saúde fiscalização e normalização			0,00
10 301	Atenção Básica	285.000,00	11.040.020,22	11.325.020,22
10 301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	907.045,71	907.045,71
10 301 0200 2.116	Manutenção do Auxílio Financeiro COVID COVID 19 LEI MUNICIPAL Nº 274/2020-ABERTURA CREDITO ESPECIAL COVID 19.		669.838,79	669.838,79
10 301 0200 2.123	Manutenção do Auxílio Financeiro II		237.206,92	237.206,92
10 301 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	1.656.776,84	1.656.776,84
10 301 0220 2.000	Despesas Vinculadas ao Covid-19		1.656.776,84	1.656.776,84
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	244.237,41	244.237,41
10 301 0230 2.049	Assistência Farmacêutica Básica distribuição		244.237,41	244.237,41
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.521.122,31	5.521.122,31
10 301 1004 2.050	Programa PAB-Fixo PAB		2.152.511,45	2.152.511,45
10 301 1004 2.051	Manutenção dos Programa Maca-Mac BÁSICO		2.621.620,57	2.621.620,57
10 301 1004 2.052	Apoio aos Programas de Saúde MANUTENÇÃO apoio saúde		106.205,43	106.205,43
10 301 1004 2.053	Manutenção Programa SAMU manutenção		415.766,58	415.766,58
10 301 1004 2.054	Manutenção do Programa NASF		225.018,28	225.018,28
10 301 1337	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
10 301 1337 1.027	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	230.000,00		230.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 1338	aquisição de veículo			
10 301 1338	Capacitação e Qualificação de Profissional da Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 1338 2.055	Capacitação de Recursos Humanos			0,00
10 301 1339	capacitação			
10 301 1339	Programa Saúde da Família	0,00	837.929,82	837.929,82
10 301 1339 2.056	Implantação do Nucleo de Apoio a Família			0,00
	NUCLEO DE APOIO			
10 301 1339 2.057	Manutenção do Programa Saude da Família		837.929,82	837.929,82
	MANUTENÇÃO			
10 301 1340	Agentes Comunitários de Saúde/PACS	0,00	1.230.359,69	1.230.359,69
10 301 1340 1.028	Aquisição de Veiculo Motocicleta			0,00
	aquisição motocicleta			
10 301 1340 2.058	Manutencao do Programa PACS		1.230.359,69	1.230.359,69
	MANUTENÇÃO PACS			
10 301 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	55.000,00	461.047,92	516.047,92
10 301 1341 1.029	Aquisição de Veículos	55.000,00		55.000,00
	aquisição de veículo			
10 301 1341 2.119	Covid-19 Enfrentamento Emergencial COVID 19		260.483,60	260.483,60
	RECURSO DISPONIVEL -BLÔCO CUSTEIO PARA			
	ENFRETEAMENTO COVID 19.			
10 301 1341 2.120	Covid-19 Enfrentamento Emergencial-Saps		200.564,32	200.564,32
10 301 1346	Programa Saude Bucal	0,00	181.500,52	181.500,52
10 301 1346 2.059	Manutenção do prog. Saude bucal		181.500,52	181.500,52
10 301 1348	Programa do Cartão SUS	0,00	0,00	0,00
10 301 1348 2.060	Programa Cartão SUS			0,00
	MANUTENÇÃO CARTÃO SUS			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.700,00	79.700,00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	79.700,00	79.700,00
10 302 1004 2.061	Requalificação de Posto de Saude		79.700,00	79.700,00
	UBS			
10 302 1004 2.062	Requalificação do Hospital Municipal			0,00
	HOSPITAL			
10 302 1346	Programa Saude Bucal	0,00	0,00	0,00
10 302 1346 1.030	Construção do Centro de Especialidades			0,00
	Odontológicas			
	odontologia			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 303 1371	Saude Mental - CAPS	0,00	0,00	0,00
10 303 1371 1.031	Construção, Implantação e Manutenção			0,00
	Centro de Apoio Psicossocial CAPS			
	CAPS			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	441.764,55	441.764,55
10 304 1344	Vigilância Sanitária	0,00	441.764,55	441.764,55
10 304 1344 2.063	Manutenção de Vigilancia Saude		42.593,86	42.593,86
	MANUTENÇÃO VIGILANCIA SAUDE			
10 304 1344 2.064	Manutenção do Piso Fixo de			
	Vig.Sanitaria ePromoção-PFVPS		399.170,69	399.170,69
	MANUTENÇÃO			

- continua -

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Fundo Municipal de Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	11.455,00	2.509.465,75	2.520.920,75
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241 1002 1.032	Construção do Centro de Serv.Coexistência e Vínculos centro social			0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0126 2.065	Manutenção da Proteção Social Domiciliar Para Deficiente e Idoso MANUTENÇÃO			0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.455,00	668.367,47	679.822,47
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	11.455,00	442.076,85	453.531,85
08 243 0131 1.033	Reforma, Ampliação, Adaptação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS	11.455,00		11.455,00
08 243 0131 2.066	Manutenção Prog.Bpsb-Piso Básico Fixo MANUTENÇÃO CRAS		442.076,85	442.076,85
08 243 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243 1002 1.034	Construção Centro Conv. da Criança e do Adolescente construção			0,00
08 243 1002 2.067	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente manutenção			0,00
08 243 1357	Combate ao Abuso-Exploração Sexual de Jovens e Adole	0,00	226.290,62	226.290,62
08 243 1357 2.068	Manutenção do Programa Pse-Mc-Pfmc do PAEFI NO CREAS manutenção		226.290,62	226.290,62
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.098,28	1.841.098,28
08 244 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	92.006,36	92.006,36
08 244 0005 2.069	Manutenção do Conselho de Assist. Social MANUTENÇÃO			0,00
08 244 0005 2.070	Manutenção do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO		92.006,36	92.006,36

- continua -

- continuação -

08 244 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	960,00	960,00
08 244 0066 2.071	Capacitação de Recursos Humanos MANUTENÇÃO		960,00	960,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	17.822,52	17.822,52
08 244 0137 2.072	Manutenção do Programa Aepeti MANUTENÇÃO		17.822,52	17.822,52
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.604.611,36	1.604.611,36
08 244 1002 2.073	Manutenção da Sec. de Assistência Social MANUTENÇÃO		1.107.443,98	1.107.443,98
08 244 1002 2.074	Manutenção Bpsb-Piso Basico Fixo MANUTENÇÃO		110.437,23	110.437,23
08 244 1002 2.075	Programa Especiais de Gereção de Rendas MANUTENÇÃO			0,00
08 244 1002 2.076	Manutenção Bolsa Familia Igd-Pbf MANUTENÇÃO		141.332,50	141.332,50
08 244 1002 2.077	Manutenção Gestão Descentralizada IGD-SUAS MANUTENÇÃO		5.709,24	5.709,24
08 244 1002 2.078	Manutenção Programa Acolhimento Institucional, Abrigo MANUTENÇÃO		22.850,68	22.850,68
08 244 1002 2.079	Manutenção Programa Primeira Infancia SUAS MANUTENÇÃO		108.960,06	108.960,06
08 244 1002 2.080	Manutenção Outros Programas da Assistencia Social MANUTENÇÃO		7.203,65	7.203,65
08 244 1002 2.081	Manutenção Benefícios Eventuais MANUTENÇÃO		55.868,42	55.868,42
08 244 1002 2.115	Ações do COVID no suas para EPI Acoes do COVID Credito especial Lei 272/2020		44.805,60	44.805,60
08 244 1350	Construção do Prédio da Secretaria de Assistência So	0,00	0,00	0,00
08 244 1350 1.035	Construção do Predio da Sec. de Assist.Social prédio			0,00
08 244 1358	Beneficio Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
08 244 1358 2.082	Manutenção Programa BPC MANUTENÇÃO			0,00
08 244 1359	Atenção a Juventude	0,00	125.698,04	125.698,04
08 244 1359 2.083	Manutenção do Progrma Bpsb-Scfv MANUTENÇÃO		125.698,04	125.698,04
TOTAL			11.455,00	2.509.465,75
				2.520.920,75

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
04	Administração	0,00	5.296.258,01	5.296.258,01
04 122	Administração Geral	0,00	4.773.790,82	4.773.790,82
04 122 0031	Planejamento e Orçamentação	0,00	3.440.499,58	3.440.499,58
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.254.780,50	1.254.780,50
04 122 1372	Manutenção da Sec. Municipal da Política da Mulher	0,00	78.510,74	78.510,74
04 123	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
04 123 0041	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
12	Educação	345.406,48	27.440.871,39	27.786.277,87
12 122	Administração Geral	0,00	1.982.160,77	1.982.160,77
12 122 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	147.885,35	147.885,35
12 122 1312	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.834.275,42	1.834.275,42
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	599.754,28	599.754,28
12 306 0004	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	0,00	599.754,28	599.754,28
12 361	Ensino Fundamental	345.406,48	24.845.381,34	25.190.787,82
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	24.281.706,50	24.281.706,50
12 361 0401	Ensino Fundamental	0,00	4.256,85	4.256,85
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	123.055,53	123.055,53
12 361 0410	Salário Educação	0,00	418.920,66	418.920,66
12 361 0411	Dinheiro Direto na Escola	0,00	12.030,00	12.030,00
12 361 1315	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental	0,00	5.411,80	5.411,80
12 361 1316	Construção e Ampli. e Reforma de Unid. do Ensino Fundamental	345.406,48	0,00	345.406,48
12 362	Ensino Médio	0,00	4.575,00	4.575,00
12 362 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	4.575,00	4.575,00
12 365	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
12 365 0455	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
13	Cultura	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122	Administração Geral	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122 1007	Gestão da Política de Desporto e Laser	0,00	363.503,78	363.503,78

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	386.379,22	5.833.542,93	6.219.922,15
15 451	Infra Estrutura Urbana	42.003,60	0,00	42.003,60
15 451 0038	Edificações Públicas	42.003,60	0,00	42.003,60
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.833.542,93	5.833.542,93
15 452 0038	Edificações Públicas	0,00	5.376.253,22	5.376.253,22
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.634,08	1.634,08
15 452 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	455.655,63	455.655,63
15 511	Saneamento Básico Rural	344.375,62	0,00	344.375,62
15 511 0601	Abastecimento de Água na Zona Rural	344.375,62	0,00	344.375,62
16	Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
16 482	Habitação Urbana	0,00	40.055,56	40.055,56
16 482 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
18	Gestão Ambiental	0,00	495.473,99	495.473,99
18 122	Administração Geral	0,00	339.285,86	339.285,86
18 122 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	339.285,86	339.285,86
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.188,13	156.188,13
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	156.188,13	156.188,13
20	Agricultura	200.520,50	315.697,64	516.218,14
20 122	Administração Geral	0,00	315.697,64	315.697,64
20 122 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	315.697,64	315.697,64
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.520,50	0,00	200.520,50
20 608 1311	Gestão de Política Agropecuária	200.520,50	0,00	200.520,50

TOTAL

932.306,20

41.292.893,67

42.225.199,87

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	11.455,00	2.509.465,75	2.520.920,75
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	11.455,00	668.367,47	679.822,47
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	11.455,00	442.076,85	453.531,85
08 243 1357	Combate ao Abuso-Exploração Sexual de Jovens e Adolescente	0,00	226.290,62	226.290,62
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.098,28	1.841.098,28
08 244 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	92.006,36	92.006,36
08 244 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	960,00	960,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	0,00	17.822,52	17.822,52
08 244 1002	Gestão da Política de Assistencia Social	0,00	1.604.611,36	1.604.611,36
08 244 1359	Atenção a Juventude	0,00	125.698,04	125.698,04
10	Saúde	285.000,00	13.393.549,09	13.678.549,09
10 122	Administração Geral	0,00	1.832.064,32	1.832.064,32
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.398,55	2.398,55
10 122 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.829.665,77	1.829.665,77
10 301	Atenção Básica	285.000,00	11.040.020,22	11.325.020,22
10 301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	907.045,71	907.045,71
10 301 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	1.656.776,84	1.656.776,84
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	244.237,41	244.237,41
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.521.122,31	5.521.122,31
10 301 1337	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	230.000,00	0,00	230.000,00
10 301 1339	Programa Saúde da Família	0,00	837.929,82	837.929,82
10 301 1340	Agentes Comunitários de Saúde/PACS	0,00	1.230.359,69	1.230.359,69
10 301 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	55.000,00	461.047,92	516.047,92
10 301 1346	Programa Saúde Bucal	0,00	181.500,52	181.500,52
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.700,00	79.700,00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	79.700,00	79.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	441.764,55	441.764,55
10 304 1344	Vigilância Sanitaria	0,00	441.764,55	441.764,55
TOTAL		296.455,00	15.903.014,84	16.199.469,84

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.507.490,37	1.507.490,37
01 032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	5.296.258,01	5.296.258,01
04 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.773.790,82	4.773.790,82
04 122 0031	Planejamento e Orçamentação	0,00	3.440.499,58	3.440.499,58
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	1.254.780,50	1.254.780,50
04 122 1372	Manutenção da Sec. Municipal da Política da Mulher	0,00	78.510,74	78.510,74
04 123	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
04 123 0041	Administração Financeira	0,00	522.467,19	522.467,19
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	27.786.277,87	27.786.277,87
12 122	Administração Geral	0,00	1.982.160,77	1.982.160,77
12 122 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	147.885,35	147.885,35
12 122 1312	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	1.834.275,42	1.834.275,42
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	599.754,28	599.754,28
12 306 0004	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	0,00	599.754,28	599.754,28
12 361	Ensino Fundamental	0,00	25.190.787,82	25.190.787,82
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	24.281.706,50	24.281.706,50
12 361 0401	Ensino Fundamental	0,00	4.256,85	4.256,85
12 361 0408	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	123.055,53	123.055,53
12 361 0410	Salário Educação	0,00	418.920,66	418.920,66
12 361 0411	Dinheiro Direto na Escola	0,00	12.030,00	12.030,00
12 361 1315	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental	0,00	5.411,80	5.411,80
12 361 1316	Construção e Ampli. e Reforma de Unid. do Ensino Fundamental	0,00	345.406,48	345.406,48
12 362	Ensino Médio	0,00	4.575,00	4.575,00
12 362 1005	Gestão da Política de Educação	0,00	4.575,00	4.575,00

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
12 365 0455	Educação Infantil	0,00	9.000,00	9.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122	Administração Geral	0,00	363.503,78	363.503,78
13 122 1007	Gestão da Política de Desporto e Laser	0,00	363.503,78	363.503,78
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	6.219.922,15	6.219.922,15
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	42.003,60	42.003,60
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	42.003,60	42.003,60
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.833.542,93	5.833.542,93
15 452 0038	Edificações Públicas	0,00	5.376.253,22	5.376.253,22
15 452 0507	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.634,08	1.634,08
15 452 0509	Serviços de Iluminação Pública	0,00	455.655,63	455.655,63
15 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
15 511	Saneamento Básico Rural	0,00	344.375,62	344.375,62
15 511 0601	Abastecimento de Água na Zona Rural	0,00	344.375,62	344.375,62
15 813	Lazer	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	40.055,56	40.055,56
16 482 0733	Gestão da Política da Habitação	0,00	40.055,56	40.055,56
18	Gestão Ambiental	0,00	495.473,99	495.473,99
18 122	Administração Geral	0,00	339.285,86	339.285,86
18 122 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	339.285,86	339.285,86
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	156.188,13	156.188,13
18 541 1010	Gestão da Política de Meio Ambiente	0,00	156.188,13	156.188,13
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	516.218,14	516.218,14
20 122	Administração Geral	0,00	315.697,64	315.697,64
20 122 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	315.697,64	315.697,64
20 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	200.520,50	200.520,50
20 608 1311	Gestão de Política Agropecuária	0,00	200.520,50	200.520,50
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	42.225.199,87	42.225.199,87

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Balço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.520.920,75	2.520.920,75
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	679.822,47	679.822,47
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	453.531,85	453.531,85
08 243 1357	Combate ao Abuso-Exploração Sexual de Jovens e Adolescente	0,00	226.290,62	226.290,62
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.841.098,28	1.841.098,28
08 244 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	92.006,36	92.006,36
08 244 0066	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	0,00	960,00	960,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	0,00	17.822,52	17.822,52
08 244 1002	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.604.611,36	1.604.611,36
08 244 1359	Atenção à Juventude	0,00	125.698,04	125.698,04
10	Saúde	0,00	13.678.549,09	13.678.549,09
10 122	Administração Geral	0,00	1.832.064,32	1.832.064,32
10 122 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	2.398,55	2.398,55
10 122 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.829.665,77	1.829.665,77
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	0,00	11.325.020,22	11.325.020,22
10 301 0200	Programas de Ações Básicas de Saúde	0,00	907.045,71	907.045,71
10 301 0220	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	1.656.776,84	1.656.776,84
10 301 0230	Assistência Farmacêutica	0,00	244.237,41	244.237,41
10 301 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	5.521.122,31	5.521.122,31
10 301 1337	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	0,00	230.000,00	230.000,00
10 301 1339	Programa Saúde da Família	0,00	837.929,82	837.929,82
10 301 1340	Agentes Comunitários de Saúde/PACS	0,00	1.230.359,69	1.230.359,69
10 301 1341	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	516.047,92	516.047,92
10 301 1346	Programa Saúde Bucal	0,00	181.500,52	181.500,52
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.700,00	79.700,00
10 302 1004	Gestão da Política de Saúde	0,00	79.700,00	79.700,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	441.764,55	441.764,55
10 304 1344	Vigilância Sanitaria	0,00	441.764,55	441.764,55

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	1.507.490,37	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.507.490,37	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.254.780,50	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	3.962.966,77	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	78.510,74	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.296.258,01	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.520.920,75	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.520.920,75	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	24.281.706,50
12	Fundo Municipal de Saúde	13.678.549,09	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.504.571,37
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.678.549,09	0,00	27.786.277,87

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	6.219.922,15
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	363.503,78	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		363.503,78	0,00	6.219.922,15

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	40.055,56	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	495.473,99
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.055,56	0,00	495.473,99

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	516.218,14	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	516.218,14	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	0,00
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.507.490,37
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.254.780,50
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	3.962.966,77
04	Secretaria Mun Obras, Transp. e Urbanismo	0,00	0,00	6.259.977,71
08	Sec. Municipal de Agric. Pecuária e Abast.	0,00	0,00	516.218,14
10	Sec. de Cult, Tur. Desp. e Lazer	0,00	0,00	363.503,78
11	FUNDEB	0,00	0,00	24.281.706,50
12	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	13.678.549,09
13	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.520.920,75
16	Sec. M. dos Direitos das Mulheres	0,00	0,00	78.510,74
17	Fundo do Meio Ambiente	0,00	0,00	495.473,99
18	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.504.571,37
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	58.424.669,71

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	881.350,40	244.480,64		636.869,76
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	363.664,00	569.555,89	205.891,89	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios				
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios				
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	11.765,60	13.609,78	1.844,18	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.912,96	8.529,68		42.383,28
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	100.000,00	21.108,03		78.891,97

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10.000,00	53.143,77	43.143,77	
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	1.000,00	15,00		985,00
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	200.000,00	42.318,38		157.681,62
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	12.000,00	87.374,06	75.374,06	
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	1.000,00	1.842,75	842,75	
1.1.1.8.02.3.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15.000,00	17.711,46	2.711,46	
1.1.1.8.02.3.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	491,04	0,00		491,04
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	260.028,47	108.598,59		151.429,88
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios				
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras				
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	342.913,76	3.684,49		339.229,27
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	2.250.126,23	1.171.972,52	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	460.000,00	437.641,30		22.358,70
	TOTAL DE Contribuições.....	460.000,00	437.641,30	-	-

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	570.329,23	0,03		570.329,20
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	139.898,88	14.284,77		125.614,11
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	14.118,72	110.493,37	96.374,65	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	9.626,40	0,00		9.626,40
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.449,84	384.775,57	376.325,73	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	6.631,52	646,11		5.985,41
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	567.557,41	0,00		567.557,41
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	1.316.612,00	510.199,85	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	146.848,48	0,00		146.848,48

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	115.000,00	0,00		115.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	145.432,40	183,33		145.249,07
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	407.280,88	183,33	-	-
	TOTAL DE Receita de Serviços....				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	12.835.744,43		1.164.255,57
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro				
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	200.000,00	592.466,17	392.466,17	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho				
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.648,80	4.581,02	932,22	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hidricos				
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hidricos - Princ.	63.400,00	0,00		63.400,00

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	63.400,00	192.522,36	129.122,36	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica				
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	12.697.637,61	0,00		12.697.637,61
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede				
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente				
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	3.451.314,16	8.142.525,84	4.691.211,68	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	595.504,07	432.009,81		163.494,26
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE				
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	74.362,87	18.076,80		56.286,07
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	954.790,66	581.017,80		373.772,86
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	629.224,29	96.464,11		532.760,18
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96				
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	25.526,40	0,00		25.526,40

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	9.554.650,63	9.152.570,39		402.080,24
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação				
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	561.750,16	10.000,24		551.749,92
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social				
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	53.117,20	0,00		53.117,20
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.883.197,74	0,00		1.883.197,74
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.422.909,43	729.613,48		1.693.295,95
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União				
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	138.000,00	4.503.747,75	4.365.747,75	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.500.000,00	4.750.299,10	1.250.299,10	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS				

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	199.510,54	250.290,53	50.779,99	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	82.426,66	115.687,14	33.260,48	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico				
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	368.900,00	18.582,53		350.317,47
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferen.Convênios Estados p/ SUS				
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	547.693,25	0,00		547.693,25
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1.111.726,16	713.504,05		398.222,11
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -				
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	23.000.000,00	12.842.911,98		10.157.088,02
	TOTAL DE Transferências Corrente	76.382.690,63	55.982.615,53	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação, Específica				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação, Específica				
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação, Específica - Multa e jur. prin	13.300,00	0,00		13.300,00

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais				
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	491.600,00	0,00		491.600,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	86.952,78	0,00		86.952,78
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.200,00	0,00		14.200,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.600,00	0,00		1.600,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.600,00	1.346,27		253,73
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas				
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras				
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	227.054,20	0,00		227.054,20
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	836.306,98	1.346,27	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	81.653.016,72	58.103.958,80	-	-

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens				
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.300,00	0,00		14.300,00
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	14.300,00	0,00	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União				
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União				
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1.510.040,24	92.190,48		1.417.849,76
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	817.450,64	0,00		817.450,64
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	919.853,45	113.734,04		806.119,41
	TOTAL DE Transferências de Capit	3.247.344,33	205.924,52	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	3.261.644,33	205.924,52	-	-

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N C A PARA MAIS	E N C A PARA MENOS
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União				
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.800.000,00	-2.633.161,08	166.838,92	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-729,76	-915,99		186,23
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96				
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-5.105,28	0,00	5.105,28	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-700.000,00	-895.442,95		195.442,95
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-39.902,10	-46.774,29		6.872,19
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.485,33	-22.243,03		5.757,70
	TOTAL DE Transferências Corrente	-3.562.222,47	-3.598.537,34	-	-

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-3.562.222,47 0,00	-3.598.537,34 0,00	-	-
	TOTAIS	81.352.438,58	54.711.345,98	-	-

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá
 Consolidado
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal					
01 01. Câmara Municipal					
Despesas correntes	1.694.069,84	0,00	1.694.069,84	1.507.490,37	186.579,47
Despesas de capital	38.010,73	0,00	38.010,73	0,00	38.010,73
TOTAL DE Câmara Municipal	1.732.080,57	0,00	1.732.080,57	1.507.490,37	224.590,20
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.476.262,63	0,00	1.476.262,63	1.251.805,50	224.457,13
Despesas de capital	9.975,00	0,00	9.975,00	2.975,00	7.000,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	1.486.237,63	0,00	1.486.237,63	1.254.780,50	231.457,13
03 Secretaria Municipal de					
03 01. Secretaria Municipal de Ad					
Despesas correntes	3.891.250,98	587.464,86	4.478.715,84	3.768.961,97	709.753,87
Despesas de capital	252.974,00	0,00	252.974,00	194.004,80	58.969,20
TOTAL DE Secretaria Munici	4.144.224,98	587.464,86	4.731.689,84	3.962.966,77	768.723,07
04 Secretaria Mun Obras,Tra					
04 01. Secretaria Mun Obras,Trans					
Despesas correntes	6.422.331,72	0,00	6.422.331,72	5.509.787,38	912.544,34
Despesas de capital	1.024.580,62	5.650,96	1.030.231,58	750.190,33	280.041,25
TOTAL DE Secretaria Mun Ob	7.446.912,34	5.650,96	7.452.563,30	6.259.977,71	1.192.585,59
08 Sec.Municipal de Agric.P					
08 01. Sec.M.de Agric.Pecuária e					
Despesas correntes	1.015.289,99	0,00	1.015.289,99	315.697,64	699.592,35
Despesas de capital	271.873,60	0,00	271.873,60	200.520,50	71.353,10

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
 CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
 PREFEITO

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
TOTAL DE Sec.M.de Agric.Pe	1.287.163,59	0,00	1.287.163,59	516.218,14	770.945,45
10 Sec.de Cult,Tur.Desp.e L					
10 01. Sec.de Cultura,Turismo,Des					
Despesas correntes	670.940,83	0,00	670.940,83	363.503,78	307.437,05
Despesas de capital	219.700,00	0,00	219.700,00	0,00	219.700,00
TOTAL DE Sec.de Cultura,Tu	890.640,83	0,00	890.640,83	363.503,78	527.137,05
11 FUNDEB					
11 11. FUNDEB					
Despesas correntes	31.293.386,63	0,00	31.293.386,63	24.177.208,08	7.116.178,55
Despesas de capital	618.264,00	0,00	618.264,00	104.498,42	513.765,58
TOTAL DE FUNDEB	31.911.650,63	0,00	31.911.650,63	24.281.706,50	7.629.944,13
12 Fundo Municipal de Saúde					
12 12. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	14.451.151,38	3.043.902,62	17.495.054,00	12.705.573,82	4.789.480,18
Despesas de capital	1.792.109,48	344.076,00	2.136.185,48	972.975,27	1.163.210,21
TOTAL DE Fundo Municipal d	16.243.260,86	3.387.978,62	19.631.239,48	13.678.549,09	5.952.690,39
13 Fundo Municipal de Assis					
13 13. Fundo Municipal de Assiste					
Despesas correntes	3.686.854,42	48.100,00	3.734.954,42	2.464.284,76	1.270.669,66
Despesas de capital	177.337,80	0,00	177.337,80	56.635,99	120.701,81
TOTAL DE Fundo Municipal d	3.864.192,22	48.100,00	3.912.292,22	2.520.920,75	1.391.371,47
16 Sec.M.dos Direitos das M					
16 16. Secretaria das Politicas d					
Despesas correntes	449.975,02	0,00	449.975,02	78.510,74	371.464,28
Despesas de capital	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
TOTAL DE Secretaria das Po	468.975,02	0,00	468.975,02	78.510,74	390.464,28

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA	
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
17	Fundo do Meio Ambiente					
17 01.	Secretaria de Meio Ambient					
	Despesas correntes	836.563,20	0,00	836.563,20	495.473,99	341.089,21
	Despesas de capital	58.088,00	0,00	58.088,00	0,00	58.088,00
	TOTAL DE Secretaria de Mei	894.651,20	0,00	894.651,20	495.473,99	399.177,21
17 02.	fundo Municipal de Habitaç					
	Despesas correntes	106.400,00	0,00	106.400,00	0,00	106.400,00
	Despesas de capital	160.959,87	0,00	160.959,87	0,00	160.959,87
	TOTAL DE fundo Municipal d	267.359,87	0,00	267.359,87	0,00	267.359,87
18	Fundo Municipal de Educa					
18 01.	Secretaria Municipal de Ed					
	Despesas correntes	5.162.998,36	473.098,65	5.636.097,01	3.134.589,89	2.501.507,12
	Despesas de capital	1.194.448,35	80.000,00	1.274.448,35	369.981,48	904.466,87
	TOTAL DE Secretaria Munici	6.357.446,71	553.098,65	6.910.545,36	3.504.571,37	3.405.973,99
99	Reserva de Contigência					
99 99.	Reserva de Contigência					
	Reserva de contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	TOTAL DE Reserva de Contig	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL GERAL		77.594.796,45	4.582.293,09	82.177.089,54	58.424.669,71	23.752.419,83

Nova Esperança do Piriá, 31 de Dezembro de 2020.

WOLNEY VASCONCELOS DIAS JUNIOR
CONTADOR

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
PREFEITO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2020

Relatório: Prestação de Contas Quadrimestral

Natureza Jurídica: Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Meio Ambiente

Gestor: Antonio Valcirlei Holanda de Souza

Controle Interno: Suianne Farrapo de Sales

Período: Setembro a Dezembro de 2020

I – APRESENTAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, apresento este relatório que visa, os exames das demonstrações contábeis geradas pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo gestor da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, o Sr. Antonio Valcirlei Holanda de Souza, relativos às contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e o Fundo Municipal de Meio Ambiente no 3º quadrimestre do ano exercício de 2020, em atendimento ao Art. 74 da Constituição Federal de 88; as Leis Federais nº 4.320/1964 e nº 101/2000 (LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; Lei Municipal nº 098/2005 PMNEP/PA; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e nº 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Os objetivos a ser alcançado por este relatório são: assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o 1º quadrimestre de 2020, sejam validadas, registrada, autorizadas e totalizadas corretamente.

São funções primordiais do controle interno, acompanhar, orientar, fiscalizar e adotar quaisquer procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.

II – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO

1. RECEITAS

As atividades desenvolvidas pelo Controle Interno do Município em relação à análise do RREO para a verificação quanto a Receita Prevista e Efetiva Arrecadação, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, constou-se que da Receita Prevista no valor total de **R\$ 81.352.438,58**, foram arrecadados o valor de **R\$ 54.711.310,36**.



2. DESPESAS

A dotação inicial prevista para despesas tem como o valor de **R\$ 81.352.438,58** onde se teve como despesa empenhada no exercício o valor de **R\$ 58.143.529,58**, sendo liquidadas o valor de **R\$ 58.140.177,50** restando inscritos em restos a pagar o valor de **R\$ 3.352,08**.

3. DESPESAS COM PESSOAL

Durante o 3º Quadrimestre de 2020, obteve-se como **Receita Corrente Líquida (RCL)** o valor de **R\$ 54.505.385,84**, o que baseado em informações no RGF para fins de apuração do índice de limite legal, uma vez que o índice de utilização dos recursos próprio com funcionalismo toma por base todas as secretarias apurou-se o índice de **64,09%**, superando por tanto o limite estabelecido pela LRF que é de 54% .

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Quanto aos recursos repassados aos Fundos de Saúde e Educação, esta Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá processou valores abaixo do mínimo estipulado pela lei, tendo aplicado no período apenas **13,56 %** dos recursos em saúde, enquanto que os valores aplicados em educação correspondem a **29,80%** ultrapassando os limites estipulados pela lei, portanto assim descumprindo parcialmente os dispostos legais que são de no mínimo **15%** em saúde e **25%** em educação.

III – CONCLUSÃO

Do trabalho realizado pela Controladoria podemos concluir que no período referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá buscou atender ao Art. 37 da Constituição Federal, que dispõe sobre a administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, com ressalvas ao atendimento aos limites constitucionais previstos para o Poder Executivo Municipal respeitando as legislações vigentes para a contabilidade pública como a Lei Federal 4.320/64 e a Lei complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2020, foram cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Poder Executivo, durante o 3º Quadrimestre do exercício de 2020, representa, em seus valores relevantes, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



obedecendo aos princípios da administração pública e em consonância com os dispositivos e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação à Folha de Pagamento, observamos que o percentual se apresenta em **64,09%** sobre a Receita Corrente Líquida, conforme demonstrativo. Verifica-se que mesmo diante das medidas adotadas em razão da pandemia houve uma redução no percentual relativos a despesas com pessoal mas ainda não foram suficientes.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta unidade de controle sobre os atos de gestão do último quadrimestre do exercício financeiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Piriá, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** do referido período, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Controle Externo na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Salvo melhor juízo, é o parecer

Nova Esperança do Piriá, 29 de Janeiro de 2021.

SUIANNE FARRAPO DE SALES:69042187204
Assinado de forma digital por
SUIANNE FARRAPO DE
SALES:69042187204
Dados: 2021.01.29 17:53:02
-03'00'

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coord. Controle Interno